

Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.761

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

0513

Belém, terça-feira,  
21 de julho de 1998

**NESTA EDIÇÃO**

03 cadernos / 28 páginas  
27 páginas eletrônicas  
01 página convencional

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

21 DE JULHO DE 1923

☑ Pelo Decreto nº 3.985, de 10 de julho de 1923, assinado pelo governador Antonio Emiliano de Souza Castro, foi denominado "Basílio de Carvalho" o grupo escolar da cidade de Abaeté.

21 DE JULHO DE 1946

☑ No lugar Inajaquara, Baía do Sol, na Vila de Mosqueiro, município de Belém, através do Decreto 564, de 17 de julho de 1946, foi criada uma escola auxiliar mista denominada "Professora Joventina Vieira". O ato oficial foi assinado pelo Interventor Federal no Estado, Otávio Bastos Meira. Na mesma edição do Diário Oficial de 21 de julho de 1946 foi publicada a Portaria de nº 403, de 12 de julho de 1946, assinada também pelo interventor Otávio Meira, mantendo, até ulterior deliberação, o dr. Eduardo Valente de Azevedo Ribeiro na função de Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Pará.



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.ioe.pa.gov.br>  
E-mail: [ioe@prodepa.gov.br](mailto:ioe@prodepa.gov.br)

## Audiência pública na 77ª Zona Eleitoral do TRE

Através do Edital nº 028/98, o Cartório da 77ª Zona Eleitoral do TRE-PA avisa aos delegados credenciados de partidos políticos que vai realizar audiência pública no dia 27 de julho, em Belém, para declarar encerradas a inscrição e transferência de títulos de eleitores.

Na audiência, serão proclamados os nomes e números dos dez últimos transferidos e dos últimos inscritos no Cartório.

O edital explica que o Cartório cumpre, com a realização da audiência, o que dispõe o Artigo 68 e parágrafo 1º do Código Eleitoral. (Judiciário 1. Pág. 1)

## Cosanpa constrói poços em Belém e Itaituba

Entre os três extratos contratuais da Cosanpa está o de nº 66/98, que cita a empresa Hidroenge Hidrogeologia e Engenharia como responsável pela construção de dois poços tubulares profundos para atender ao sistema de abastecimento de água de Itaituba. O serviço está or-

çado em R\$ 505,3 mil. Segundo o contrato nº 58/98, a mesma empresa vai construir dois poços em Belém, um no bairro do Bengui e outro no Conjunto Residencial Benjamim Sodré (lotes I e III). O contrato tem valor de R\$ 260 mil. (Caderno 1. Pág. 10)

## Implantação de rede de energia em Cachoeira do Piriá

A Celpa divulga o resultado da licitação TP-DEPCD 065/98, e recomenda a contratação da empresa Montec Engenharia S/C Ltda para implantar a rede de distribuição urbana de energia de Cachoeira do Piriá.

A Celpa também comunica os resultados de dois outros julgamentos: foi recomendada a adju-

dicação em favor da empresa Telebomba - Comércio e Serviços Ltda na licitação CV-DEUNA 150/98, para aquisição de bomba centrífuga. Para aquisição de sinalizador visual foi recomendada a adjudicação em favor da empresa Casa Koly Barata & Cia Ltda, na licitação CV-DESEG 161/98. (Caderno 1. Pág. 10)

## Licitação no Ofir Loyola

☑ A Empresa Pública Ofir Loyola comunica a realização da licitação, modalidade convite nº 071/98, para aquisição de óxido nítrico. As propostas serão abertas no dia 27 de julho. O edital pode ser retirado na sede da empresa, em Belém.

A Comissão de Licitação do Ofir Loyola também avisa que foram acrescentadas novas redações a duas cláusulas da Tomada de Preços nº 011/98. Foi acrescentada ainda uma cláusula na Tomada de Preços nº 010/98. (Caderno 1. Pág. 11)

## Concorrência na Seduc



A Comissão de Licitação da Seduc avisa sobre a realização da Concorrência Pública nº 003/98 para aquisição de alimentos para o Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. As propostas serão abertas no dia 20 de agosto. (Caderno 1. Pág. 6)



**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**

Vice-Governador do Estado

**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

**ROMÃO AMOÉDO NETTO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral de Justiça

**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Procurador Geral do Estado

**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Consultor Geral do Estado

**ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

Procurador Geral da Defensoria Pública

**SECRETARIADO**

Administração

**AUGUSTO CESAR BELLO**

Justiça

**CLODOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas

**PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**

Saúde Pública

**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação

**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura

**IRVAL DE MENEZES LOBATO**

Segurança Pública

**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura

**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**Indústria, Comércio e Mineração  
**MARIANA MARCELIANO HALLBERG**Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes

**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS**Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar  
**CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 7 DE JULHO DE 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, e Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 98361/98 da Delegacia-Geral de Polícia Civil;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, de acordo com as disposições do art. 88, inciso I da Lei Complementar nº 22/94,

**R E S O L V E :**

Art.1º Demitir, com fulcro no art. 81, inciso XIII da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, Expedido Corrêa de Albuquerque, ocupante do cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.1, classe "A", matrícula nº 3246183-025, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de julho de 1998.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 28.753, de 9/7/98.

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 0305/98-SCCG, DE 17 DE JULHO DE 1998.**  
O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 183, inciso II, combinado com o art. 189, inciso I da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, o relatório de conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 1998/49713, instaurado neste Órgão;

**R E S O L V E :**

Suspender pelo prazo de 03 (três) dias, a partir de 20 de julho do corrente ano, o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 0036510-010, lotado neste Órgão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de julho de 1998.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0306/98-SCCG, DE 20 DE JULHO DE 1998.**

O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/119994-PG, datado de 17 de julho do corrente ano;

**R E S O L V E :**

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias a servidora FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS, Assessor Especial I, a fim de viajar para Cidade de Porto Velho, a serviço do Governo do Estado, no período de 03 a 07/08/98.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de julho de 1998.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0307/98-SCCG, DE 20 DE JULHO DE 1998.**

O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1998/120005-PG, datado de 17 de julho do corrente ano;

**R E S O L V E :**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, Assessor de Especial I, LAÉRCIO GOMES LARÊDO, Assessor Especial e ELISEU TAVARES DIAS, Assessor de Gabinete II, por terem viajado para o Município de Itupiranga, a serviço do Governo do Estado, nos dias 14 e 15/07/98.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,**  
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 20 de julho de 1998.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº ..... : 0308/98-SCCG, DE 20/07/98.  
NOME DO SERVIDOR ..... : VERA CRISTINA CAVALCANTE CASCAES  
MATRÍCULA ..... : 5710081-022  
VALOR ..... : R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais)  
ELEMENTO DE DESPESA ..... : 34903400  
PERÍODO DE APLICAÇÃO E  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ..... : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/97-CCG, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da CASA CIVIL e a empresa YO BUFFET LEMOS & SANTOS LTDA., RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, de 20.07.98 para 31.12.98, bem como o reajustamento do preço por kilo da refeição com fundamento nas suas Cláusulas Oitava e Quinta, item 5.4, SIGNATÁRIOS E DATA DA ASSINATURA: ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, Subchefe da Casa Civil da Governadoria - pela Contratante e ELDA MARIA BRAGA DE LEMOS - Procuradora da Contratada. Em 17 de julho de 1998.

**ADHERBAL ARANTES DE MELLO**

Assessor Especial II

Diretor Administrativo e Financeiro



**SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA**

Secretário: Irval de Menezes Lobato  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**PORTARIA Nº 037 DE 10 DE JULHO DE 1998**

NOME: RAIMUNDO NUNES DE OLIVEIRA

CARGO: BRAÇAL

NUMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO: 13/04/91 A 12/04/94

**PORTARIA Nº 036 DE 10 DE JULHO DE 1998**

NOME: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: VIGIA

NUMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO 13/05/94 A 12/05/97

**PORTARIA Nº 038 DE 16 DE JULHO DE 1998**

NOME: TIMÓTEO VIANA DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR VETERINÁRIO

NUMERO DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS

TRIÊNIO : 15/04/95 A 14/04/980

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/98**

O Secretário de Estado de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do n 065/98-DPRAN.

**R E S O L V E :**



Imprensa Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco  
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará  
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****ASSINATURA SEMESTRAL FOTOLITO**

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 1,00

**ASSINATURA ANUAL**

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

**PREÇO DO EXEMPLAR**

R\$ 0,40

**PUBLICAÇÕES**

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 14,00

Preço por página:

R\$ 2.688,00

**RECLAMAÇÕES**

24 horas após a circulação

do Diário e 8 dias nos

Municípios e outros

Estados.

**COMPOSIÇÃO**

Centímetro x col. de 4cm:

R\$ 2,00

**OFÍCIOS ou MEMORANDOS**

Devem acompanhar as

publicações

**PAGAMENTOS**

Em Cheque Nominal à  
IMPRESSA OFICIAL DO  
ESTADO

**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.ioe.pa.gov.br>



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

DESIGNAR os servidores Médicos Veterinários OSCAR FERNANDO BATISTA e CRISTÓVÃO MORELLY K.H. DE FREITAS, para desenvolverem atividades de fiscalização do transporte de carne bovina no Porto do Arapari e no Município de Benevides nos dias 26 e 27/06/98

PORTARIA Nº 055/98 DATA: 16/07/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, os termos do Convênio celebrado com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, para promover a execução dos serviços de Classificação de Produtos de Origem Vegetal, seu subprodutos e resíduos de valor econômico;

Considerando, em especial, em sua Cláusula Terceira, a obrigatoriedade da designação para gerente do Convênio de um Engenheiro Agrônomo classificador, integrante do quadro funcional da SAGRI;

Considerando, as férias da gerente do Convênio, e para que a execução do referido Convênio não sofra solução de continuidade.

RESOLVE:

Designar, o servidor PAULO AMAZONAS PEDROSO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0021709-030 classificador de produtos de origem vegetal, para exercer a função de gerente do Convênio MARA/SDA Nº 019/93, celebrado com o Ministério de Agricultura e do Abastecimento nas ausências e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 56/98 DATA: 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235 de 16/07/98.

Considerando, os termos do Ofício nº 027/98-PMC-SEMAGRI

RESOLVE:

Prorrogar a cessão para a prefeitura Municipal de Curionópolis, a contar de 07/07/98 a 31/12/98 a servidora MARIA TERREZA DE JESUS FERNANDES, matrícula nº 0023965-013, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, código GEP-D 17 AC AP CQB, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, com ônus para o Órgão de Origem.

PORTARIA Nº 57/98 DATA 15 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, estar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Agricultura subordinada ao Gabinete do Sr. Secretário;

Considerando não poder os trabalhos daquela unidade ter solução de continuidade quando das ausências e impedimentos do titular;

RESOLVE:

Designar, a servidora INES DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Assistente Jurídico, matrícula nº 5487285-017, para responder pela Coordenação da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Agricultura, nas ausências e impedimentos de seu titular, sem ônus adicional para o Estado.



Secretário: Augusto Cesar Bello  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Intimamos as firmas que participam da licitação na modalidade Convite nº 010/98-DEPAD/SEAD, cujo objeto é a compra de equipamentos de informática para atender necessidades da SEAD, do resultado do julgamento das propostas de preços proferido no dia 17.07.98, observadas as cláusulas e condições do Edital, foram vencedoras as empresas:

ASTECC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA, nos itens: 01,05,09,10,12,13

COMPUTER STORE, nos itens: 02,04,06,08,11

JANINE YOSHIRO MATSUNGA EPI, no item: 03

O item 07 não foi cotado por nenhuma empresa

Belém, 20 de Julho de 1998

A COMISSÃO



Secretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DISPENSAR DA FUNÇÃO (GD,FG)

PORTARIA Nº 9102/98 DE 15.07.98

NOME: BENEDITO SOUZA PEREIRA

MATRICULA 3185672.039

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PAES DE CARVALHO/BELEM

TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 9103/98 DE 15.07.98

NOME: LIEGE MARIA CORREA ANTUNES

MATRICULA 0404039.014

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. MARIA A SERRA/ BELEM

TIPO DE GRATIF: FG -3 (SECRETARIA)

PORTARIA Nº 9086/98 DE 15.07.98

NOME: MARIA ROSANA RODRIGUES

MATRICULA 0537683.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD- 4/EE. SANTANA MARQUES/  
ANANINDEUA  
TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 9085/98 DE 15.07.98

NOME: VERA LUCIA RAIOL ARAGÃO

MATRICULA 0317276.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. SANTANA MARQUES/  
ANANINDEUA

TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 9079/98 DE 15.07.98

NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTÁCIO

MATRICULA 5686377.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC.NSA SRA. DA PAZ/ MARITUBA

TIPO DE GRATIF: GD&gt; (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 9244/98 DE 16.07.98

NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM

MATRICULA 0361097.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-2/EE. DONA FRANCISCA/STA. IZABEL

DO PARÁ

TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 9174/98 DE 16.07.98

NOME: MANOEL RIBEIRO DE CASTRO

MATRICULA 5434068.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. INST.EDUC. URUARA

TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 9173/98 DE 16.07.98

NOME: ELIZABETE SOARES AZEVEDO

MATRICULA 0475653.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. INST. EDUC. DE URUARA

TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

PORTARIA Nº 9170/98 DE 15.07.98

NOME: ANA LUCIA ALBUQUERQUE

MATRICULA 0429910.015

CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR/EE. AGOSTINHO

MONTEIRO/ ANANINDEUA  
TIPO DE GRATIF: GD (VICEIRETOR)

PORTARIA Nº 9220/98 DE 16.07.98

NOME: VALDELICE DO SOCORO BASTOS MONTEIRO

MATRICULA 0956210.029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. CEL. SARMENTO/ BELEM

TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 9221/98 DE 16.07.98

NOME: MARIA DE NAZARE BARBOSA LIMA

MATRICULA 0197220.015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-4/EE. CELINA ANGLADA/BELEM

TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

PORTARIA Nº 8844/98 DE 09.07.98

NOME: ADEMIR CELSO MARTINI

MATRICULA 5336201.016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CECILIA DE NAZARE/MÃE DO RIO

TIPO DE GRATIF: GD: (VICE DIRETOR)

## DESIGNAR

PORTARIA Nº 8884/98 DE 15.07.98

NOME: MARIA DE FATIMA ARAÚJO DOS SANTOS

MATRICULA: 0375012.012

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. PAES DE CARVALHO/ BELEM

NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)

PERIODO: A PARTIR DE 15.06.98, ATE ULT. DELIB

PORTARIA Nº 9084/98 DE 15.07.98

NOME: MARIA ROSANA COSTA RODRIGUES

MATRICULA: 0537683.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SANTANA MARQUES/ANANIND

NIVEL: GD: (DIRETOR)

PERIODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 9083/98 DE 15.07.98

NOME: VERA LUCIA RAIOL ARAGÃO

MATRICULA: 0317276.018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SANTANA MARQUES/ BELEM

## DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que  
vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro  
Mundo a precinhos de Terceiro Mundo,  
rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer  
preconceito contra pequenas tiragens.  
O melhor é que toda essa tecnologia

também está disponível para as entidades e  
empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas,  
pedindo um orçamento para a  
Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial do Estado  
Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091) 226-0556.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br





NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)  
PERIODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATE. ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 9081/98 DE 15.07.98  
NOME: ANA SEBASTIANA PENA DE SOUSA  
MATRICULA: 0204579.029  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. SÃO PIOX/ BELEM  
NIVEL: FG- 03 (SECRETARIA)  
PERIODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATE. ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 9082/98 DE 15.07.98  
NOME: MARIA DIVA DE OLIVEIRA LOPES  
MATRICULA: 0293628.015  
CARGO/LOTAÇÃO: ESPEC.EM EDUC. EM EXTINÇÃO/EE.  
TIRADENTES II / BELEM  
NIVEL: GD: (VICE DIRETOR)  
PERIODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATE ULT. DELIB

PORTARIA Nº 9242/98 DE 16.07.98  
NOME: DELCI CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA  
MATRICULA: 5177448.016  
CARGO/LOTAÇÃO: DATILOGRAFO/EE. BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA  
NIVEL: FG-03( SECRETARIA)  
PERIODO: A PARTIR DE 16.07.98, ATE ULT. DELIB.

PORTARIA Nº 9246/98 DE 16.07.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA JARDIM  
MATRICULA: 0361097.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF.AD-2/EE. D.LEAL/STA.IZABEL  
NIVEL: GD: (DIRETOR)  
PERIODO: A PARTIR DE 16.07.98, ATE ULT. DELIB

PORTARIA Nº 9171/98 DE 15.07.98  
NOME: ANA LUCIA ALBUQUERQUE  
MATRICULA: 0429910.023  
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/EE. AGOSTINHO MONTEIRO/ ANANINDEUA  
NIVEL: GD: (DIRETOR)  
PERIODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATE. ULT. DELIB

PORTARIA Nº 9222/98 DE 16.07.98  
NOME: MARIA DE NAZARE BARBOSA LIMA  
MATRICULA: 0199220.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. CEL. SARMENTO/ ICOARACI  
NIVEL: GD: (DIRETOR)  
PERIODO: A PARTIR DE 17.08.98, ATE ULT. DELIB

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 0515-B/98 DE 16.07.98  
NOME: NELSON JOSE DA COSTA GUEDES  
MATRICULA: 5545242.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.CARMEN C.FERREIRA/ ABAETETUBA  
T/S/EFEITO A PORT.Nº 3525/98 DE 16.04.98, QUE DISPENSOU

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 9264/98 DE 16.07.98  
NOME: EDSON JANARY PADILHA CASTRO  
MATRICULA: 0324205.024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE.EDGAR P. PORTO/BELEM  
PERIODO: A PARTIR DE 02.07.98  
MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 512-B/98 DE 15.07.98  
NOME: ANA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. WALDEMAR RIBEIRO/BELEM  
MOTIVO: POR ABANDONO DE EMPREGO  
PERIODO: A PARTIR DE 01.07.88

PORTARIA Nº 9239/98 DE 16.07.98  
NOME: ALZIRA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5504350.012  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. LAURO SODRE/BELEM  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERIODO: A PARTIR DE 01.03.98

PORTARIA Nº 8942/98 DE 09.07.98  
NOME: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO  
MATRICULA: 5348692.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. STA. LUZIA/ IRTUIA  
PERIODO: A PARTIR DE 01.05.98

PORTARIA Nº 8841/98 DE 09.07.98  
NOME: MARIA APARECIDA LUCIANO  
MATRICULA 6300006.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PTE C. BRANCO/PARAGOMINAS  
TIPO DE GRATIF: GD: (VICEIRETOR)

PORTARIA Nº 8957/98 DE 14.07.98  
NOME: EDNALVA MARTINS LIMA  
MATRICULA 0673030.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFAD-3/EE. CARMINA GOMES/SÃO FELIX DO XINGU  
TIPO DE GRATIF: GD: (DIRETOR)

**MANDAR SERVIR**

PORTARIA Nº 9080/98 DE 15.07.98  
NOME: MARIA DO SOCORRO MORAES ESTACIO  
MATRICULA: 5686377.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. NSA.SRA.DA PAZ/ MARITUBA  
NIVEL: GD: (DIRETOR)  
PERIODO: A PARTIR DE 15.07.98, ATE ULT. DELIB.

**RETIFICAR**

PORTARIA Nº 517-B/98 DE 17.07.98  
NOME: RAIMUNDA CARVALHO BARROS  
MATRICULA: 0292966.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI  
RETIFICAR A PORT: 8595/98 DE 01.07.98, QUE CEDEU AO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, A SITUAÇÃO SEM ONUS PARA COM ONUS PARA O ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.07.98

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/PARTICIPAR DE CURSO**

PORTARIA Nº 9238/98 DE 16.07.98  
NOME: BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS  
MATRICULA: 6024467.035  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./2 URE DE CAMETA/ CAMETA  
PERIODO: 23.04.98 A 23.10.98  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE POS GRADUAÇÃO A NIVEL DE MESTRADO EM MATEMATICA  
LOCAL: NO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIV. FEDERAL DO PARÁ  
AUTORIZAÇÃO P/PARTICIPAR CURSO

PORTARIA Nº 9237/98 DE 16.07.98  
NOME: MARGARIDA MARIA MESQUITA SOUSA  
MATRICULA: 5716802.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/EE. BOLIVAR BORDALLO/ BRAGANÇA  
PERIODO: 05.01.98 A 07.03.98  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. E BACHARELADO EM GEOGRAFIA 6 ETAPA LETIVA  
LOCAL: CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 8704/98 DE 14.07.98  
NOME: MARTHA VERONICA SANTOS DE AQUINO  
MATRICULA: 0520985.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. BELINA CAMPOS/CAPITÃO POÇO  
PERIODO: 05.01.98 A 20.03.98, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM MATEMATICA  
LOCAL: CAMPUS UNIV. DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº 9107/98 DE 15.07.98  
NOME: GILDA DA SILVA BARRADAS  
MATRICULA: 0745120.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO INFANTIL  
LOCAL: NO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO NA UEPA  
PERIODO: 29.06.98 A 17.07.98

PORTARIA Nº 9108/98 DE 15.07.98  
NOME: NADIA CRISTINA BRITO FERREIRA  
MATRICULA: 0466280.020  
CARGO/LOTAÇÃO: ADM.ESCOLAR/DIVISÃO DE CURRÍCULO  
PERIODO: 26.06.98 A 15.07.98  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMA EDUCACIONAIS 26 PROG. DE POS GRAD. LATO SENSU NA PUC/ MG  
PERIODO: 26.06.98 A 15.07.98

**DISPENSA DO PONTO**

PORTARIA Nº 9106/98 DE 15.07.98  
NOME: MOISES DAVID DAS NEVES  
MATRICULA: 6333451.020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-4/EE. D. DE CAXIAS/BELEM  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES INDIGENAS  
PERIODO: 19.04.98 A 08.05.98

**LICENÇA P/INTERESSE PARTICULAR**

PORTARIA Nº 0514-B/98 DE 16.07.98

NOME: VILMA FRANCISCA HUTIM GONDIM DE SOUZA  
MATRICULA: 0585890.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. APAE ASSOC. DOS AMIGOS EXCEPCIONAIS/ BELEM  
PERIODO: 03.04.98 A 03.04.2000 , DOIS (02) ANOS

PORTARIA Nº 0513-B/98 - DAPE  
O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES F. DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 103918/98 RESOLVE

**PRORROGAR** A PORTARIA Nº 098-B/98 DE 17.02.98, QUE CONSTITUIU UM GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, PARA REALIZAR ATIVIDADES DE CONFERENCIAS E DIGITAÇÃO REFERENTES A LOTAÇÃO ANUAL DAS UNIDADES ESCOLARES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO - PROCESSO DE LOTAÇÃO / 98 NO PERIODO DE 01.08.98 A 31.12.98, COMPOSTO PELOS SERVIDORES EM ANEXO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM 15.07.98  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0513-B/98 DE 15.07.98**

Nº	MATRICULA	NOME
01	0772976.018	ANA CELIA ALMEIDA DE SOUZA
02	0732265.011	ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO
03	0203122.011	ANGELA MARIA DE SOUZA
04	0429368.012	BENEDITA DO SOCORRO A PAIXÃO
05	6021921.013	DAVID JOSUÉ FERREIRA AMORIM
06	5466822.018	ELCIONE LAURA L. DO NASCIMENTO
07	0756962.013	ELIETE PINHEIRO DE MELO
08	0181102.010	ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
09	0317675.012	FLÁVIO RAMOS DA COSTA
10	0180335.018	GRACIETE SANTOS DE CARVALHO
11	0733040.016	HAROLDO FURTADO TAVARES
12	5480981.014	ILMA PINHEIRO BRANDÃO
13	5509530.013	JANEIA CLEIDE ASSUNÇÃO PINHEIRO
14	5068517.018	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LIMA
15	0316059.011	JULIANA MARIA DA F. FERREIRA
16	5277035.014	MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
17	0180378.015	MARIA DOS ANJOS V. CORREA
18	0672254.014	MARIA ELIANA DE O PINHEIRO
19	0452858.012	MARIA HELENA LOPES DE PINA
20	0304999.013	MARIA IZABEL P FARIAS
21	0180181.010	MARIA JOSÉ DE BARROS CRAVO
22	0475360.014	MARIA LUCIA MONTEIRO GOUVEIA
23	5454433.017	MARIA RAIMUNDA O CARDOSO
24	5138833.017	MARIA REGINA SANTOS PANTOIIJA
25	0316628.018	MARIA SEBASTIANA A LOBÃO
26	0275212.015	MARIVALDO D'OLIVEIRA SANTOS
27	0941549.010	REGIVALDO SÉRGIO F. NASCIMENTO
28	5501032.014	ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA
29	5221366.011	ROSILENE RODRIGUES MAGALHÃES
30	0201952.015	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA SANTOS
31	5513618.010	RÚBIA CARMEM M. COELHO
32	0446300.028	SAFIRA DE SENA SANTOS
33	0607070.014	SILVIA MÁRCIA F. DOS SANTOS
34	0758078.013	SIMÃO SAUNA PEREIRA
35	0941522.016	TEMA MARIA DO SOCORRO S.NEVES
36	5218179.017	VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO
37	5628431.016	VERA CRISTINA LAGOIA FARIAS
38	0461229.017	VERA LÚCIA DA SILVA CUNHA
39	0448192.010	WALDENICE DA ROCHA CARDOSO

**INCLUSÃO**

PORTARIA Nº 0397/98 DE 15.07.98  
NOME: IZABEL MARIA CASTRO MARTINS  
MATRICULA: 5229910.015  
CARGO/LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CADASTRO / SEDUC  
PERIODO: 05.05.98 A 05.11.98  
MOTIVO: QUE CONSTITUIU GRUPO DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO ACERVO DO CADASTRO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA

**LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº: 9064/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE FATIMA ALENCAR DA SILVA  
MATRICULA: 0539031.018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JONATHAS P. ATHIAS/ PEIXE BOI  
PERIODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIENIO: 20.05.92 A 19.05.95

PORTARIA Nº: 9063/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA  
MATRICULA: 0651192.018



## TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. S MARTIRES/ STA. IZABEL  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 01.09.94 A 31.08.97

PORTARIA N: 9062/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MOIA  
MATRÍCULA: 0337838.07  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. NS. DAS NEVES/VIGIA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 01.06.88 A 31.05.91

PORTARIA N: 9060/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: SELMA JULIA BENTES LEAL  
MATRÍCULA: 0381128.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. STO ANTONIO DO TAU  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 10.08.83 A 09.08.96/ 10.08.96 A 09.08.89

PORTARIA N: 9059/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: NAZEAZENA DE SOUSA PEREIRA BRITO  
MATRÍCULA: 0221090.014  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. PTE. J. KENNEDY/VIGIA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 20.05.95 A 19.05.98

PORTARIA N: 9058/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: URUBATAN FERNANDES TORRES  
MATRÍCULA: 0643653.012  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ EE.PTE. J.KENNEDY/ VIGIA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 17.08.89 A 16.08.92/ 17.08.92 A 16.08.95

PORTARIA N: 9057/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARTINS  
MATRÍCULA: 0411655.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. ANTONIO VIEIRA/OURÉM  
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98/ 30.11.98 A 28.01.99  
TRIÊNIO: 15.05.86 A 14.05.89/ 15.05.89 A 14.05.92

PORTARIA N: 9055/98 DER 15.06.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA DE LOURDES GONÇALVES COSTA  
MATRÍCULA: 0605735.014  
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE A LEMOS/STA. IZABEL  
PERÍODO: 15.09.98 A 13.11.98  
TRIÊNIO: 01.05.91 A 30.04.94

PORTARIA N: 99054/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANTONIO MAIA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0411647.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. A MORETTI/ OUREM  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98  
TRIÊNIO: 15.05.86 A 14.05.89

PORTARIA N: 9053/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0417173.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. FABIO LUZ/ TOME AÇU  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 05.04.78 A 04.04.81/ 05.04.81 A 04.04.84

PORTARIA N: 9050/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA JOSE GOMES PANTOJA  
MATRÍCULA: 0681075.012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. AMERICO L CONDURU  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 05.06.83 A 04.06.86/ 05.06.86 A 04.06.89

PORTARIA N: 9049/98 DE 15.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: JOSE ILONE FAVACHO SOIERO  
MATRÍCULA: 0642266.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOHN KENNEDY/ VIGIA  
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98/ 02.10.98 A 30.11.98  
TRIÊNIO: 30.09.84 A 29.09.87/ 30.09.87 A 29.09.90

PORTARIA N: 8693/98 DE 14.07.98  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: MARIA GRACIETE MONTEIRO CABRAL  
MATRÍCULA: 0592838.012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NS. DAS NEVES/ VIGIA  
PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98/03.02.98 A 03.04.98  
TRIÊNIO: 13.05.90 A 12.05.93/13.05.93 A 12.05.96

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, em Exercício, Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 05,07,14,15,16,17,18,28,30,32,33,35,38,39 e 40 da TOMADA DE PREÇO Nº 026/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 58.303/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.  
Belém, 20 de julho de 1998.  
Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
EM EXERCÍCIO

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 026/98  
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE LTDA. ITEM: 01,19,25 e 29.  
FIRMA(VENCEDORA): O. B. MARQUES ITEM: 02,10,12,13,27 e 31.  
FIRMA(VENCEDORA): CARPS ITEM: 03 e 04.  
FIRMA(VENCEDORA): WALDECI ITEM: 06,11,21,24,26 e 34.  
FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA ITEM: 08 e 09.  
FIRMA(VENCEDORA): REMAD ITEM: 20  
FIRMA(VENCEDORA): EQUIMAC ITEM: 22  
FIRMA(VENCEDORA): ALMEIDA & NUNES ITEM: 23  
FIRMA(VENCEDORA): PROMAQUINAS ITEM: 36 e 37.  
FIRMA(VENCEDORA): J. MAIA ITEM: 41  
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98  
Belém, 20 de julho de 1998.

#### REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, em Exercício, Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, no âmbito de

suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 03,05 e 06 da TOMADA DE PREÇO Nº 029/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 70.305/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.  
Belém, 20 de julho de 1998.  
Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
EM EXERCÍCIO

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 029/98  
FIRMA(VENCEDORA): CARPS ITEM: 01  
FIRMA(VENCEDORA): BRATEST ITEM: 02  
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE LTDA. ITEM: 04  
FIRMA(VENCEDORA): RYMO ITEM: 07  
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98  
Belém, 20 de julho de 1998.

#### REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação, em Exercício, Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 01,02,03,04,05,06,17,20,21 e 23 do CONVITE Nº 095/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 96.667/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.  
Belém, 20 de julho de 1998.  
Dra. VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
EM EXERCÍCIO

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 095/98  
FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA LEONORA ITEM: 08,14,16,18, 26,27 e 29.  
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS ITEM: 07,09,11,12,13 e 28.  
FIRMA(VENCEDORA): DILLON SOARES ITEM: 10 e 15.

Olhe o que mudou e  
o que está mudando,  
na Imprensa Oficial.

Mudou a nossa estrutura gerencial, e estão mudando as nossas instalações. Até o conforto dos nossos Clientes vai aumentar, com a construção de uma moderna loja para atendimento comercial.  
Mudou nosso parque gráfico, que, entre outras novidades, agora tem uma moderna impressora digital com tecnologia também à disposição da iniciativa privada. A Imprensa Oficial mudou, e vai ficar ainda melhor.

Olhe o que não mudou  
na Imprensa Oficial.

Não mudou o endereço, não mudaram os telefones, nem o nosso interesse em ter a sua empresa como nosso Cliente.  
No seu próximo serviço gráfico, peça antes um orçamento para nós.



Imprensa Oficial do Estado  
Informações e orçamentos pelo  
tel.: (091)226-0556.  
E-mail: io@prodepa.gov.br



GOVERNO DO  
PARÁ

Mendes



FIRMA(VENCEDORA): VERTEX ITEM: 19  
 FIRMA(VENCEDORA): EXECUTA ITEM: 22  
 FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 24  
 FIRMA(VENCEDORA): SISTEMAQ ITEM: 25  
 PRESIDENTE: SÍLVIO PEREIRA FERREIRA  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98  
 Belém, 20 de julho de 1998.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 085/98  
 FIRMA(VENCEDORA): LEON HEIMER ITEM: 01  
 PRESIDENTE: LÚCIA MARIA MOTA DE SOUSA  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98  
 Belém, 20 de julho de 1998.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 096/98  
 FIRMA(VENCEDORA): MOGNO ENGENHARIA ITEM: ÚNICO  
 PRESIDENTE: RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98  
 Belém, 20 de julho de 1998.

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 036/98  
 FIRMA(VENCEDORA): MOGNO ENGENHARIA LTDA. ITEM: 01  
 PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE  
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.07.98  
 Belém, 20 de julho de 1998.

## AVISO

## CONCORRÊNCIA Nº 002/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente ao CONCORRÊNCIA Nº 002/98-CPL/SEDUC, será realizado no dia 23.07.98 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

## FIRMAS HABILITADAS

- SOCIBRA COM. LTDA.;
- NORTE REFRIGERAÇÃO;
- MULTINORTE;
- COMERCIAL FRANCO;
- IMOSA LTDA.;
- MACONFRIO;
- BRATEST.

## FIRMAS INABILITADAS

- VERTEX COM. LTDA.;
- IMPERADOR DAS MAQUINAS LTDA.;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.

Belém, 20 de julho de 1998.  
 A Comissão.

## AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/98  
 ABERTURA: 20.08.98 HORA:09:00  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEAE  
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
 PRESIDENTE: MARTA LÚCIA LOPES DE MELO  
 Belém, 21 de julho de 1998.

## PORTARIA Nº 658/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº34139/97-Curuá.

## Resolve:

Designar as servidoras SEBASTIÃO DE SOUZA MAIA, NAZIRA SOARES LABAD e REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurarem fatos relatados no citado Processo.  
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 681/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº70.741/98-CAPITAL.

## Resolve:

- 1- Tornar sem efeito a Portaria nº 649/98-GS de 05.06.98
- 2- Designar as servidoras SIMONE MARIANO BOECHAT e ODIRENE MARIA BOTELHO BATALHA, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01.07.98

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

## PORTARIA Nº680/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº148901/97-8ª URE-CASTANHAL.

## Resolve:

Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01.07.98

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Educação, em exercício

## PORTARIA Nº679/98 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constante do Processo nº91639/98-DEAP/DITRAN.

## Resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância, na forma do Artigo 201 da Lei nº 5810/94, parágrafo único.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Educação, em exercício

## PORTARIA Nº668/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA e AURICÉLIA MEDEIROS DA NEVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao PROJETO FUNESCOLA, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ROSILENE FABIANA PINHEIRO e MARTA LUCIA LOPES DE MELO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de junho de 1998.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº672/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANA MARIA MIRANDA BOTO, FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 098/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e LUCIA MARIA MOTA DE SOUZA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

## PORTARIA Nº683/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, MARLI ROCHA MARTINS e SÍLVIO PEREIRA FERREIRA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 099/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA e SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº642/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA, SILAS BORGES DA SILVA e SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 041/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar JACIRENE MORAES FONSECA e SÉRGIO ANTÔNIO PACHECO FERREIRA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação.

## PORTARIA Nº669/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições

## R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FAUSTO HERCULANO S. G. CARDOSO, CARLOS ALBERTO BAENA e RUFINO LINDOLPHO JORGE DE CAMPOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 097/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar ALDA MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA e ANNA MARIA BRITO FALCÃO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 01 de julho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

## PORTARIA Nº 591/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, Considerando o término de Cessão nº 001/98 - G. P da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, onde cede 06 (seis) salas de aula sem ônus para o Estado. Considerando ainda, que as salas ora cedidas tem como objetivo, o funcionamento de turmas do Ensino Fundamental.

## R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica caracterizada como Anexo da Escola Estadual professor "Francisco Nunes" 06 (seis) salas de aula pertencentes as Escolas Municipais, gentilmente cedida pela Prefeitura do Município de Rondon do Pará, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Os Anexos a que se referem o artigo anterior funcionarão com o Ensino Fundamental a nível de 5ª a 8ª séries.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos dos anexos, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

## PORTARIA Nº 651/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e,

- Considerando a necessidade de regularizar e validar os estudos ministrados a nível de 1ª a 4ª séries, nas Escolas da Zona Rural no Município de Capitão Poço.

- Considerando que as Escolas não podem ser autorizadas pelo CEE, isoladamente, por não atenderem as exigências legais.

## R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a funcionar como ANEXO das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Profª "Terezinha Bezerra Siqueira" e "Oswaldo Cruz" 28 Escolas Estaduais sediadas na Zona Rural do Município de Capitão Poço, cuja relação é parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos das Escolas Anexas deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Parágrafo Único - As pastas individuais dos estudantes dos Anexos em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

## PORTARIA Nº 652/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do of. 09/98 - Escola Estadual de Ensino Fundamental "Antonio Moraes do Nascimento" Município de Quatipuru.

## R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental, a nível de 5ª série nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental Antônio Moraes do Nascimento, sediada no Município de Quatipuru.



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar, junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 30 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 653/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do of. 108/98 - Escola Estadual de Ensino Fundamental "Dr. Maroja Neto" - Município de São Domingos do Capim.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental, a nível de 5ª a 8ª séries nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Jonathas Athias", sediada na Vila de Perseverança, Município de São Domingos do Capim.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior deverá a direção registrar, junto à DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 30 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 654/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 80/98 - Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Prof Ademar Nunes de Vasconcelos

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 3ª e 4ª, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "D. Pedro 1º", sediada no Município de Salvaterra.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 02 de julho de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 659/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 101/98 - 13ª URE - Município de BREVES.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo do Ensino Fundamental a nível de 1ª e 4ª Etapas, na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Odilza Corrêa Farias", sediada no Município de BREVES.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 30 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 676/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 001/98 - 4ª URE - Marabá.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Ensino Fundamental a nível de 6ª série nas instalações da Escola Estadual de Ensino Fundamental "Marcechal Rondón", sediada no Município de Marabá.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar junto a DILOT, a demanda do alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 02 de junho de 1998

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 677/98-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, conside-

rando as conclusões do of. 71/98 - E.R.C.-Domingos Acatauassu, município de Soure.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação do Curso Supletivo de Ensino Fundamental a nível de 3ª e 4ª etapas na Escola em Regime de Convênio "Domingos Acatauassu Nunes", sediada no Município de Soure.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM 30 de junho de 1998

ROSINELI GUERREIRO SALAME  
Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 100.937 /98-GS

DATA: 22.05.98

Nome Do Servidor: ILMAR FARIAS DA SILVA

Matrícula: 0539538-016

Valor Do Suprimento: R\$ 1.550,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 29.06.98

PORTARIA Nº 1194/98

DATA: 22.06.98

Nome Do Servidor: ALDO HIGINO DOS REIS TAVARES

Matrícula: 0181889/010

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00

Elementos de Despesas: 349014

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 30.06.98

PORTARIA Nº 100.938/98-GS

DATA: 01.06.98

Nome Do Servidor: RAIMUNDO GENALDO XAVIER BELO

Matrícula: 5066280/016

Valor Do Suprimento: R\$ 1.247,38

Elementos de Despesas: 349030

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 30.06.98

PORTARIA Nº 1.197/98-GS

DATA: 24.06.98

Nome Do Servidor: ROALDO BRUNO PIRES

Matrícula: 0184799-015

Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 01.07.98

PORTARIA Nº 1198/98-GS

DATA: 24.06.98

Nome Do Servidor: FELIZ HONORATO PANTOJA DOS PASSOS

Matrícula: 0752029-011

Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 01.07.98

PORTARIA Nº 1176/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA FARIAS

Matrícula: 0214981/014

Valor Do Suprimento: R\$ 9.835,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 02.07.98

PORTARIA Nº 1174/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: ORIVAN CRISOSTH HOLANDA SILVA

Matrícula: 0373818/029

Valor Do Suprimento: R\$ 14.980,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 02.07.98

PORTARIA Nº 1175/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: MARIA AUXILIADORA DE ARAÚJO COSTA

Matrícula: 0494429-012

Valor Do Suprimento: R\$ 11.130,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 03.07.98

PORTARIA Nº 100.1163/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: PAULO MARQUES DE ARAÚJO

Matrícula:

Valor Do Suprimento: R\$ 11.250,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 03.07.98

PORTARIA Nº 1173/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: EBJO ALVES DE CARVALHO

Matrícula: 6000835/011

Valor Do Suprimento: R\$ 7.805,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 04.07.98

PORTARIA Nº 1177/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: GEORGETE NAZARÉ MOREIRA MENEZES

Matrícula: 0679828-027

Valor Do Suprimento: R\$ 21.525,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 04.07.98

PORTARIA Nº 1146/98-GS

DATA: 09.06.98

Nome Do Servidor: TEREZINHA DE JESUS NOGUEIRA MAGNO

Matrícula: 5262755-019

Valor Do Suprimento: R\$ 250,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.07.98

PORTARIA Nº 100.1145/98-GS

DATA: 09.06.98

Nome Do Servidor: SILVIO PEREIRA FERREIRA

Matrícula: 0771880-010

Valor Do Suprimento: R\$ 480,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 06.07.98

PORTARIA Nº 100.1147/98-GS

DATA: 09.06.98

Nome Do Servidor: RUI TUPINAMBÁS LOBATO FAVACHO

Matrícula: 6012736-016

Valor Do Suprimento: R\$ 500,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 07.07.98

PORTARIA Nº 1148/98-GS

DATA: 09.06.98

Nome Do Servidor: SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA

Matrícula: 0941883-018

Valor Do Suprimento: R\$ 500,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 07.07.98

PORTARIA Nº 100.1149/98-GS

DATA: 10.06.98

Nome Do Servidor: ROSÂNGELA RAMOS DE SOUZA

Matrícula: 0331449-011

Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.07.98

PORTARIA Nº 1897/98-GS

DATA: 29.06.98

Nome Do Servidor: RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0941387-010

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.07.98

PORTARIA Nº 947/98-GS

DATA: 24.06.98

Nome Do Servidor: BENEDITA DO SOCORRO MEDEIROS E SILVA

Matrícula: 0129887/057

Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.07.98

PORTARIA Nº 1178/98-GS

DATA: 18.06.98

Nome Do Servidor: IZABEL RAINHA DA SILVA GONZAGA

Matrícula: 0586578-030

Valor Do Suprimento: R\$ 18.340,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 09.07.98

PORTARIA Nº 1218/98-GS

DATA: 05.07.98

Nome Do Servidor: ANA CRISTINA SANTOS DA COSTA

Matrícula: 5303613-014

Valor Do Suprimento: R\$ 500,00

Elementos de Despesas: 349034

Período de Aplicação: 30 dias

Data da concessão: 08.07.98



PORTARIA Nº 100.1208/98-GS DATA: 01.07.98  
 Nome Do Servidor: ANTONIO GOMES MARTINS  
 Matrícula: 5314372-017  
 Valor Do Suprimento: R\$ 7.700,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 10.07.98

PORTARIA Nº 1199/98-GS DATA: 06.07.98  
 Nome Do Servidor: EVERALDO LINO ALVES  
 Matrícula: 5433850-029  
 Valor Do Suprimento: R\$ 200,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 10.07.98

PORTARIA Nº 121798-GS DATA: 02.07.98  
 Nome Do Servidor: MARIA LEILA MAGALHÃES MESQUITA  
 Matrícula: 6027814/029  
 Valor Do Suprimento: R\$ 320,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 10.07.98

PORTARIA Nº 905/98-GS DATA: 18.06.98  
 Nome Do Servidor: BENEDITO ALVES CARDOSO  
 Matrícula: 0189430-018  
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 13.07.98

PORTARIA Nº 1.210/98-GS DATA: 30.06.98  
 Nome Do Servidor: MARIA LUCIA BORGES DA SILVA  
 Matrícula: 0649414-010  
 Valor Do Suprimento: R\$ 25.480,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 13.07.98

PORTARIA Nº 1164/98-GS DATA: 17.06.98  
 Nome Do Servidor: JOÃO BATISTA CABRAL  
 Matrícula: 0183989-015  
 Valor Do Suprimento: R\$ 780,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 13.07.98

PORTARIA Nº 1212/98-GS DATA: 03.07.98  
 Nome Do Servidor: MARLI ROCHA MARTINS  
 Matrícula: 0771937-015  
 Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 14.07.98

PORTARIA Nº 100.1209/98-GS DATA: 01.07.98  
 Nome Do Servidor: WILSON FLÁVIO DA SILVA CORRÊA  
 Matrícula: 0662798-012  
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.500,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 16.07.98

PORTARIA Nº 1221/98-GS DATA: 06.07.98  
 Nome Do Servidor: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO  
 Matrícula: 6012825-018  
 Valor Do Suprimento: R\$ 1.750,00  
 Elementos de Despesas: 349034  
 Período de Aplicação: 30 dias  
 Data da concessão: 16.07.98

PORTARIA Nº 684/98-GS  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Designar MARLI ROCHA MARTINS, ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 100/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.  
 Art. 2º - Designar KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO e PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 1998  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 685/98-GS  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Designar SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA, LÚCIA

MARIA MOTA DE SOUZA e ROSILENE FABIANA PINHEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 101/98-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.  
 Art. 2º - Designar VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA e BERNADETE MORAES SANTIAGO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 1998  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 686/98-GS  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, ANTONIO LEDA JOVENTINO FRANCO e KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 102/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.  
 Art. 2º - Designar DENISE DOS SANTOS GOUVEIA e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 1998  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 Subsecretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 690/98-GS  
 O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - Designar SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ, ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA e ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 042/98-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.  
 Art. 2º - Designar MARLI ROCHA MARTINS e SÉRGIO ANTONIO PACHECO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.  
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 1998  
 ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 Subsecretária de Estado de Educação.



SECRETARIA DE  
 ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
 Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

#### EXTRATO DE PORTARIAS DIARIAS

PORTARIA Nº 230, DE 13 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA  
 Nº DE DIARIAS: 03 (TRÊS) PARA CADA SERVIDOR  
 PERÍODO: 14 à 16.07.98  
 MOTIVO: Participar da 2ª Reunião do COPEN em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE JULHO DE 1998  
 NOMES DOS SERVIDORES:  
 ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO  
 ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA  
 ALBERTINA EDNA RIBEIRO OLIVEIRA  
 ALBERTINA ZELIA DE F. CHAGAS  
 CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES  
 GESUALDO DA COSTA VELOSO  
 ISAAC SIMÃO MELUL  
 JOÃO BENEDITO BRAGA MOREIRA  
 JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA  
 KELLY REGINA CASTRO CASTELO BRANCO  
 MARIA DA GLORIA DANTAS DA SILVA  
 MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA  
 MARIA ELIZABETH COSTA DOS SANTOS  
 MANOEL MOURÃO DA SILVA  
 REINALDO LEMOS DA SILVA  
 ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA  
 ROMUALDO GONÇALVES DE SOUZA  
 UBIRAJARA DA ROCHA SIDRIN  
 Nº DE DIARIAS: 01 (UMA) PARA CADA SERVIDOR  
 PERÍODO: 18.07.98  
 MOTIVO: Operação Documentos no Município de Ananindeua

PORTARIA Nº 236, DE 15 DE JULHO DE 1998  
 NOMES DOS SERVIDORES:  
 ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR  
 MANOEL DE LIMA MOUTA  
 Nº DE DIARIAS: 03 (TRÊS) PARA CADA SERVIDOR  
 PERÍODO: 16 à 18.07.98  
 MOTIVO: Precursão do Projeto Cidadania nos municípios de Bragança, Capanema e Moju.

PORTARIA Nº 232, DE 13 DE JULHO DE 1998  
 NOMES DOS SERVIDORES:  
 JOSÉ DE RIBAMAR SILVA DE SOUZA  
 UBIRAJARA ROCHA SIDRIN  
 Nº DE DIARIAS: 01(UMA) PARA CADA SERVIDOR  
 PERÍODO: 13.07.98  
 MOTIVO: Entrega de Carteira de Identidade no município de Vigia/PA.

#### SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 234, DE 15 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA  
 SUP.FUND.: 349034 - R\$ - 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
 PER. DE APLIC.: III Trimestre/98  
 MOTIVO: Atender Despesas de Pronto Pagamento da SEJU.

PORTARIA Nº 231, DE 13 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: MARLISE MODESTO TOURÃO GODINHO  
 SUP.FUND.: 349034 - R\$ - 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 PER. DE APLIC.: III Trimestre/98  
 MOTIVO: Atender Despesas miúdas de Pronto Pagamento no NRJ - Santa-rém.

PORTARIA Nº 237, DE 15 DE JULHO DE 1998  
 NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA  
 SUP.FUND.: 349034 - R\$ - 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)  
 PER. DE APLIC.: 18.07.98  
 MOTIVO: Atender Despesas miúdas de Pronto pagamento na Operação Documentos no Município de Ananindeua.

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMEPNHO)

CONVITE Nº 033/98-SUSIPE.  
 Nº 98NE01462 - R\$ - 875,00 ( OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044.002.349030  
 CREDOR: CREDIAL COMERCIAL LTDA

Nº 98NE01463 R\$ - 35.370,05 ( TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS)  
 CREDOR: FIS-COMERCIO REP. LTDA.

#### DISPENSA

Nº 98 NE01473 - R\$ - 2.288,00  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044-001.349030  
 CREDOR: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA

Nº 98NE 01474 - R\$ - 3.121,80 (TRÊS MIL CENTO E VINTE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
 CREDOR: DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA  
 Nº 98 NE 01472 R\$ - 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
 CREDOR: INCRAL IND.COM.REP. ARAUCÁRIA LTDA.  
 Nº 98NE01507 - R\$ - 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS)  
 CREDOR: INCRAL COM. E REP. ARAUCÁRIA LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/98  
 Nº 98 01471 - R\$ - 13.811,60 ( TREZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 200400154044.001.349030.  
 CREDOR: D.S.VIANA



SECRETARIA DE  
 ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

#### RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 001/98  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamento de Informática e Audio-visual, para a Unidade Estadual do Pará (UEPA).

FIRMA VENCEDORA:  
 01 - A Firma de nº 01 (BRAGA SS LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 24.701,40.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 001/98: R\$ 24.701,40 ( Vinte e Quatro Mil, Setecentos e um Reais e Quarenta Centavos).  
 Belém, 17 de Julho de 1998  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 A Comissão:



SECRETARIA DE ESTADO DE  
 TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

#### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 25 da lei nº 8.66/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo nº 112824/98 pela Srª Secretária adjunta desta SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para assuntos do PEP, autorizou, mediante inexigibilidade de licitação, a contratação direta da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALÚRGICOS - CNM/CUT para a execução de 03 tipos de cursos do Subprograma Serviços Pessoais do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará/PEP, destinados a qualificar e/ou requalificar, trabalhadores metalúrgicos desempregados, membros de organizações comunitárias, técnicos e dirigentes de entidades sindicais do ramo da metalurgia, micro empresários e desempregados nos municípios de Belém, Brecarena e Marabá, pelo valor total de R\$ 243.720,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Vinte Reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MIB.



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

CODEFAT nº 017/96 - SETEPS/PA, na verba 231011408004772110, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, determinando, em consequência que se torne público o presente ato. Belém, 17 de julho de 1998.

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

SECRETARIA DE ESTADO DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSecretária: Mariana Marceliano Hallberg  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

TERMO ADITIVO Nº 01/98 DO CONTRATO Nº 005/98

PARTES: Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e Taxi Aéreo Itaituba Ltda.

VIGÊNCIA: 04 meses, a partir de 20 de julho de 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 349033.

FORO: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 1998.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIANA MARCELIANO HALLBERG., Secretária de Estado, em exercício.

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 303 DE 20.07.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: EDILSON RAMOS PEREIRA, Assessor

NÚMERO DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

LOCAL: município de Itaituba -PA,

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA: período de 24 a 27.07.98

PORTARIA Nº 304 DE 20.07.98

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais

NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (uma)

LOCAL: município de Santarém Novo -PA,

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria

DATA: 21.07.98

SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERALSecretário: Simão Robison Oliveira Jatene  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

PORTARIA 0862, DE 16/07/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2592, de 05 de janeiro de 1998.

Resolvem:

I - Aumentar no montante de R\$ 44.630,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS), a quota provisória para o 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREIRO	R\$ 1,00	
GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	3º TRI - ANO 98 JULHO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
- SEICOM/PARAMINÉRIOS		
- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
- DIÁRIAS	001	1.190
- OUTROS	001	11.440
- ENCARGOS GERAIS - SEAD		
- 2.155 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO	001	15.000
- 2.156 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	001	17.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 860, DE 16 DE JULHO DE 1998

Diárias: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016; Cargo: Técnico; Destino: Município de Ponta de Pedras; Período: 20 a 22.07.98; Objetivo: A fim de realizar vistoria de convênio FIDE nº 008/97, no referido município.

Portaria nº 861, de 16 de julho de 1998 - Adiantamento - Servidor: Uyracê Soares de Holanda Lima; Matrícula nº 5785774-016 e CIC nº 057701062-04; Cargo: Técnico; Valor do suprimento: R\$-100,00 (Cem Reais); Elemento de Despesa: 19101.0300900402187 - 349034 - Suprimento de Fundos; Período para aplicação: 15 (quinze) dias e para prestação de contas 15 (quinze) dias após aplicação.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTESSecretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

PORTARIA Nº 054 DE 20.07.98

Assunto: LICENÇA PRÊMIO

Nome: RAIMUNDO SENA

Função: Braçal

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 01.07 a 29.08.98

Triênio: 1994/97.

Portaria nº 055 de 20.07.98

Assunto: REMOVER a partir de 24.06.98, a servidora ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ, da Seção de Cadastro Movimentação Funcional, para Diretoria do Departamento de Administração desta Secretaria de Estado.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 147 DE 20.07.98

Assunto: CONCEDER ao funcionário JOSÉ CLETO PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração desta Secretaria, para no período de 1º.06.98 a 31.07.2.000, desempenhar o cargo de Presidente da Associação dos Servi-

dores do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará, entidade que congrega os servidores desta Secretaria.

PORTARIA Nº 148 DE 20.07.98

Assunto: CESSAR os efeitos da Portaria nº 83, de 30.03.94, a contar 15.06.98 que designou o funcionário SEZINANDO FRANCO VIEIRA, para exercer a função gratificada, código FG-04 de Chefe da Seção da Segunda Residência Regional de Conservação do 4º Núcleo Regional, DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 5.834, de 15.03.94, o funcionário RAIMUNDO RODRIGUES PARANHOS, Auxiliar de Campo, para exercer a função gratificada, código FG-04, de Chefe da Seção da Segunda Residência Regional de Conservação do 4º Núcleo Regional.

PORTARIA Nº 149 DE 20.07.98

Assunto: DESLIGAR, do quadro funcional desta Secretaria de Estado, os servidores BENEDITO ARAÚJO NEGRÃO, Braçal, CIPRIANO MACIEL VILHENA, Servente, JOSÉ MARIA LIMA COSTA, Laboratorista de Solos, LUCIVALDO MARQUES DOS SANTOS, Braçal, MATEUS CARDOSO SILVA, Braçal e RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO LOBATO, Pedreiro, todos lotados no 4º Núcleo Regional, de acordo com o artigo 190, II da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, a partir de 27 de novembro de 1997.

PORTARIA Nº 150, DE 20.07.98

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO

Função: Diretor de Transportes Hidroviários

Valor: R\$-15.000,00

Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349034/002.

**A Imprensa Oficial do Estado do Pará não imprime só o que é oficial.**

*A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.*

*A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos. Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas.*

*Não importa a quantidade ou o tipo dos impressos em off-set ou com impressão digital na cor preta.*

*A Imprensa Oficial está passando por mudanças gerenciais, com a sua administração sendo totalmente informatizada, reformas de suas instalações e construção de uma moderna loja para atendimento comercial; e técnicas, que já aparecem no Diário Oficial do Estado. O novo projeto gráfico, além de deixá-lo visualmente mais bonito, tornou a leitura e a pesquisa mais fáceis de serem feitas.*

*Há mais: agora, as matérias para publicação no Diário Oficial podem ser enviadas em disquete ou e-mail. Surpreso?*

*Em breve, todo o material recebido pela Imprensa Oficial, por meio eletrônico, estará disponível na Internet.*

*Mas você já pode ler as matérias da capa no seu computador.*

*Já imaginou toda essa tecnologia a serviço da sua empresa?*

*Lembre-se: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.*

*Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.*

Cep 66090-120, Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.  
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.  
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.  
E-mail: ioe@prodepa.gov.br  
http://www.prodepa.gov.br/ioe



## PORTARIA Nº 151 DE 20.07.98

Assunto: CESSAR os efeitos da Portaria nº 100, de 14.04.94, que designou a servidora VANIA DO SOCORRO ROCHA RODRIGUES, para exercer a função gratificada código FG-03 de Secretária do Departamento de Operações Hidroviário desta Secretaria de Estado.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e Companhia Docas do Pará - CDP

Processo nº 1998/92262

Objeto: Locação, da CDP à SETRAN, de parte do Armazém portuário nº 4, localizado no Porto de Belém, correspondendo a uma área de 1.200m². Valor R\$ - O valor do aluguel mensal é de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dispensa de Licitação fundamentada no disposto no art.34, da Lei nº 8.630, de 25.02.93 e art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, de 08.06.93.

Data da Dispensa de Licitação: 16.07.98

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS A JUR. Nº 60/97.

Partes: SETRAN/Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A

Processo nº 1997/119.269

Do Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é acrescer o Valor de R\$-570.514, 19 (Quinhentos e Setenta Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Dezenove Centavos) ao montante do Contrato nº A Jur. 60/97, fixado em R\$-15.609,30 (Quinze Milhões Seiscentos e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais e Trinta Centavos), elevando, assim, o valor Contratual para R\$-16.179.719,49 (Dezesseis Milhões Cento e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Dotação: Ev: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE nº 01218/98 de 08.07.98

Data da Assinatura: 10.07.98

ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Wady João Homci da Costa  
Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO: 58/98 - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 14/98.  
PARTES: COSANPA X HIDROENGE HIDROGEOLOGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA.

OBJETO: Construção de dois poços tubulares na área de expansão da Cidade de Belém - Estado do Pará, um no Bengui e outro no Conjunto Benjamim Sodré (Lotes I e III).

VIGÊNCIA: 20.07.98 a 20.08.99

VALOR: R\$ 260.840,00

FORO: Belém - Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 17.07.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Wady João Homci da Costa  
Diretor de Engenharia e Tecnologia

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO: 66/98 - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 20/98.  
PARTES: COSANPA X HIDROENGE HIDROGEOLOGIA E ENGENHARIA DE POÇOS LTDA.

OBJETO: Construção de dois poços tubulares profundos destinados ao Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Itaituba, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 20.07.98 a 20.08.99

VALOR: R\$ 505.300,00

FORO: Belém - Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 20.07.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Wady João Homci da Costa

Diretor de Engenharia e Tecnologia  
Belém (PA), 20 de julho de 1998  
Comissão Permanente de Licitação

CENTRAIS ELÉTRICAS  
DO PARÁASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

São convidados os acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de julho de 1998, às 16:00 horas, na sede da Empresa, localizada à Av. Governador Magalhães Barata nº 209, nesta Cidade, para deliberar sobre a eleição de membros para o Conselho de Administração.

Belém, 14 de julho de 1998

pelo Conselho de Administração

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO AFONSO  
Presidente

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-150/98 - Aquisição de bomba centrífuga, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa TELEBOMBA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Belém, 21 de julho de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-161/98 - Aquisição de sinalizador visual, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa CASA KOLY BARATA & CIA. LTDA.

Belém, 21 de julho de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-065/98 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de implantações da RDU de Cachoeira do Pirá, RDR do km-83 à Cachoeira do Pirá, recondução do km-47 (Santa Luzia) até o km-64 e instalação de regulador de tensão no km-18, com implantação de 324 postes de concreto, e instalação de 8.190m de condutor de alumínio até 1/0 AWG, 84.231m de condutor de alumínio acima de 1/0 AWG, 42.577m de condutor secundário e 07 transformadores trifásicos, com fornecimento total de material, recomendou sua Adjudicação em favor da empresa MONTEC ENGENHARIA S/C. LTDA.

Belém, 21 de julho de 1998

Departamento de Suprimento  
Diretoria Administrativa

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁEXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO: 54/98 - COSANPA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/98.  
PARTES: COSANPA X INDÚSTRIAS QUÍMICAS CATAGUASES LTDA.  
OBJETO: Fornecimento de fluossilicato de sódio na faixa de 55 a 60% de fluor, destinados ao Tratamento de Água da COSANPA, nos diversos Sistemas de Abastecimento em todo Estado do Pará.

VIGÊNCIA: 17.07.98 a 16.01.99

VALOR: R\$ 136.500,00

FORO: Belém - Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da COSANPA.

DATA DA ASSINATURA: 17.07.1998

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
PARÁ TANCREDO NEVES

## FÉRIAS-MARÇO/98

## PORTARIA Nº 212 DE 18 DE MARÇO DE 1998

Servidor (a) TEREZINHA DE J. SILVA ASSUNÇÃO  
P.A. 15.03.97 a 14.03.98 Férias 02.03 a 31.03.98

## FÉRIAS - JUNHO/98

## PORTARIA Nº 170 DE 29 DE MAIO DE 1998

Servidor (a) ANA MARIA AMBRÓSIA DA SILVA  
P.A. 17.04.97 a 16.04.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) ANGELA SANCHEZ DE OLIVEIRA  
P.A. 15.01.97 a 14.01.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) ANTONIO EUTÁLIO C. CORREA  
P.A. 17.02.97 a 16.02.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) BERTINA DA COSTA ERVEDOSA  
P.A. 14.03.97 a 13.03.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) DACIRLEI FERREIRA QUARESMA  
P.A. 01.04.97 a 31.03.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) DALVA COSTA DO AMARAL  
P.A. 20.04.97 a 19.04.98 Férias 15.06 a 16.07.98  
Servidor (a) DENISE MARIA BANDEIRA  
P.A. 22.04.97 a 21.04.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) JULIO PEDRO DA SILVA JUNIOR  
P.A. 02.04.97 a 01.04.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) LINDA RAIMUNDA DE S. FERNANDES  
P.A. 01.07.97 a 30.06.98 Férias 16.06 a 15.07.98  
Servidor (a) MAIOLINA NASCIMENTO NEVES  
P.A. 09.02.97 a 08.02.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) MARIA DE FÁTIMA DOS R. CORREA  
P.A. 09.03.97 a 08.03.98 Férias 29.06 a 28.07.98  
Servidor (a) NEUSA CARDOSO BITTANCOURT  
P.A. 30.04.96 a 29.04.97 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) NEUSA MARIA DE SOUZA CASTRO  
P.A. 09.01.97 a 08.01.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) NOE FERREIRA DA COSTA  
P.A. 01.06.97 a 31.05.98 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) PATRICIA SILVA DA SILVA  
P.A. 21.12.96 a 20.12.97 Férias 22.06 a 21.07.98  
Servidor (a) REGINA VITÓRIA A. DA FONSECA  
P.A. 14.08.96 a 13.08.97 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) SILVANA LAMARTINE N. HENRIQUES  
P.A. 01.11.96 a 31.10.97 Férias 01.06 a 30.06.98  
Servidor (a) SONIA MARGARETH SANTIAGO  
P.A. 01.02.97 a 31.01.98 Férias 30.06 a 29.07.98  
Servidor (a) TEREZINHA DE MARIA L. CARDOSO  
P.A. 02.01.97 a 01.01.98 Férias 30.06 a 29.07.98  
Servidor (a) VALENTINO DOLZANE DO COUTO  
P.A. 02.01.96 a 01.01.97 Férias 30.06 a 29.07.98  
Servidor (a) WILMA FERNANDES E SILVA  
P.A. 15.03.97 a 14.03.98 Férias 29.06 a 28.07.98

## TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS FÉRIAS DA SERVIDORA TEREZINHA NAZARÉ FIGUREDO GUNHA GOES, PUBLICADA ATRAVÉS DA PORT. Nº 071 DE 10.03.98, NO D.O.E DE 14.04.98

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
PORTARIA Nº 223 DE 08 DE JULHO DE 1998

Motivo : a pedido  
Servidor (a) : MARIA CRISTINA DE SOUZA  
Função : Agente Administrativo  
Data : a contar de 09.06.98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E  
ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO  
DO PARÁ

PORTARIA Nº 618 de 10.07.98, COLOCAR, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a servidora ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157229-018, lotada no Departamento de Assistência/ Posto de Icoaracy, com ónus para este Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.07.98.

PORTARIA Nº 620 de 15.07.98, CONCEDER, aos servidores LÚCIA REGINA DA CUNHA TELES, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, código DAS-01.5, Matrícula Nº 0082201-015, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, SÉRGIO CASTRO GOMES, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, código DAS-01.5, Matrícula Nº 3255280-010, lotado no Departamento de Previdência e DAMIANA SANTOS CABRAL, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 5722977-013, lotada na Assessoria de Planejamento e Organização, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Vitória - ES, no período de 15 a 17.07.98, a serviço deste Instituto, afim de participarem do Seminário "PRINCIPAIS CUSTOS DE UMA APOSENTADORIA". A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15.07.98.

PORTARIA Nº 621 de 15.07.98, CONCEDER, ao servidor JUAREZ SILVA DE ABREU, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Soure, nos dias 09 e 10.07.98, a serviço deste Instituto, onde fez entrega de medicamentos, na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.98.

PORTARIA Nº 622 de 15.07.98, CONCEDER, ao servidor LUIS ROCHA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3157377-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Soure, nos dias 09 e 10.07.98, a serviço deste Instituto, onde fez entrega de materiais de consumo, na Unidade do IPASEP, no referido Município. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.07.98.

PORTARIA Nº 624 de 15.07.98, DESIGNAR, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BARRA RIBEIRO, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Código DAS-01.4, Matrícula Nº 5703492-010, lotada no Departamento de Administração, para substituir a servidora ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA, Matrícula Nº 5704359-022, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Código DAS-01.5, no período 01 a 30.07.98, durante as férias da titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.98.

PORTARIA Nº 625 de 15.07.98, DESIGNAR, o servidor PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 5087635-014, lotado no Departamento de Assistência, para substituir o servidor VALDENOR BOTEIHO, Matrícula Nº 5703484-018, no Cargo em Comissão de Coordenador Chefe da Coordenação de Ações Regionais e Sociais, Código DAS-01.5, no período 01 a 15.07.98, durante a ausência do titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.98.

PORTARIA Nº 630 de 20.07.98, INTERROMPER, as Férias regulamentares do servidor VALDENOR BOTEIHO GODINHO, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Chefe, Matrícula Nº 5703484-018, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, referente ao período aquisitivo de 12.01.97 a 11.01.98, que estavam sendo gozadas, no período de 01 a 30.07.98, devendo retornar ao serviço a partir do dia 16.07.98, de acordo com o Art. 74 § 2º da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.). A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.07.98.

INSTITUTO DE TERRAS  
DO PARÁ

## AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 692/98 de, 16 de Julho de 1998.

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA  
Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (Cem reais)  
Elemento de Despesa: 04.013.00665.3011 - Reg. Fundiária do Estado  
349034- Suprimento de Fundos  
Período de Aplicação: 08 (Oito) a contar da data do recebimento do numerário.  
Data da Concessão: 16.07.98  
MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO - Resp.p/Presidência  
Portaria 000683/98

## PRORROGAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria nº 699/98 de, 20 de Julho de 1998.

Servidor: EVANDRO ROBERTO DO CARMO MEDEIROS  
Prorrogação do Prazo de Aplicação de Suprimento  
Portaria nº 352/98, publicado no D.O.E nº 28.726 de 01.06.98  
Prazo da Prorrogação: Até 20.07.98  
MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO - Resp.p/Presidência  
Portaria 000683/98

## Portaria nº 700/98 de, 20 de Julho de 1998.

Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA  
Prorrogação do Prazo de Aplicação de Suprimento  
Portaria nº 353/98, publicado no D.O.E nº 28.726 de 01.06.98  
Prazo da Prorrogação: Até 18.07.98  
MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO - Resp.p/Presidência  
Portaria 000683/98

## FÉRIAS

Portaria nº 701/98 de, 20 de Julho de 1998.



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Matrícula	Servidor	Período
5115167-022	Agostinho Rocha da Silva	01.09 a 30.09.98
0015563-020	Alice de Albuquerque Lima	01.09 a 30.09.98
3166910-013	Amélia Maria Pinheiro Souza	01.09 a 30.09.98
3167712-011	Darcil Araújo Costa	01.09 a 30.09.98
5313627-013	Joana D'arc Mendes da Silva	08.09 a 07.10.98
3167690-012	Magda Lúcia Souto Araújo	01.09 a 30.09.98
3166104-012	Manoel Benedito Costa Aleixo	01.09 a 30.09.98
5041880-035	Márcia Socorro de Oliveira Mendes	01.09 a 30.09.98
3167739-015	Marcus Valério Dias da Silva	01.09 a 30.09.98
3168085-014	Maria Alzenora Almeida de Oliveira	01.09 a 30.09.98
0401056-020	Maria de Fátima Gomes de Lima	01.09 a 30.09.98
3166040-013	Nádia Maria Cals de Albuquerque	01.09 a 30.09.98

Portaria nº 000683/98

## ALTERAÇÃO DE TRIÊNIO

Portaria nº 702/98 de, 20 de Julho de 1998.

Matrícula	Servidor	Percentual
3165817-014	Carlos José Fernandes	De 35% para 40%
3167712-011	Darcil Araújo Costa	De 20% para 25%
3167690-012	Magda Lúcia Souto Araújo	De 20% para 25%
3165841-010	Rosa Marcelina Costa da Silva	De 30% para 35%

Portaria nº 000683/98

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - ATA Nº: 36

Despachos de 17 de Julho de 1998 a 17 de Julho de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 98/0222893 R F STEIXEIRA, 98/0232015 F O Z A N I L S I L V A, 98/0235430 C N P C O S T A, 98/0240824 S O L A N G E R M A R T I N S, 98/0241812 N G O M E S D E S O U S A C O M E R C I O, 98/0242088 A O C O U T O T E I X E I R, 98/0249996 N T T U P I N A M B A, 98/0250692 M L C T E I X E I R A, 98/0250790 J M B S A N T O S I N D E C O M E R C I O, 98/0250897 R F L I M A C O M E R C I O E S E R V I C O S, 98/0251141 A C F U R T A D O R E N D E I R O, 98/0251184 M A N O E L S A N T A N A D E A N D R A D E, 98/0251591 S C S I L V A C O M E R C I O E R E P R E S E N T A C A O: \*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 98/0239389 J B A M A R A L D A S I L V A, 98/0245818 G E R A L D O A N T O N I O V I E I R A D A S I L V A, 98/0249015 C A M O R E I R A, 98/0250498 P E D E A M O R I M N A S C I M E N T O - M I E, 98/0250803 P T D E S O U S A J U N I O R M I E, 98/0250820 A E B E N T E S D E S O U S A, 98/0251508 M A R I A R F E R R E I R A M O R E N O M I E: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 98/0169470 W R D A S I L V A & C I A L T D A, 98/0224900 C & M I N D C O M E E S E R V I C O S L T D A, 98/0237602 C C P O B R A 274 L T D A, 98/0241944 A D R I A N O F R A N C A R E P R E S E N T A C O E S L T D A, 98/0246911 O P C A O C O M E R C I O A T A C A D I S T A L T D A, 98/0250307 A G R O I N D U S T R I A L B I E L A V I S T A L T D A, 98/0251338 E P M E M P R E S A P A R A E N S E D E M A N U T E N C A O L T D A: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 98/0212618 F A Z E N D A C A M A R O E I R A N O S S A S E N H O R A D O R O S A R I O L T D A M E, 98/0228301 C O N S T R U T O R A E A T I L T D A, 98/0238064 T E C F R I O L T D A M E, 98/0239052 N & M E N G E N H A R I A F E C O M E R C I O L T D A, 98/0240700 M P N C O N S T R U T O R A L T D A M E, 98/0245800 I N S I D E I N F O R M A T I C A L T D A, 98/0245834 F R I G O R I F I C O S I R R A N O R T E L T D A, 98/0246822 C E N T R O I N F A N T I L P R I M E I R O S P A S S O S L T D A, 98/0246938 M F F A R I A S D E S O U S A & C I A L T D A, 98/0247101 R I D I E R C O M E R C I O E A S S I S T E N C I A T E C N I C A L T D A, 98/0248370 C O N S T R U T O R A P E R I E I R A L T D, 98/0248833 S I L V A & B A R B I E R I L T D A - M I E, 98/0249180 C O N S T R U I R S E R V I C O S D E R E F O R M A S L T D A, 98/0249570 M E G A S H O P I N F O R M A T I C A L T D A, 98/0249600 D I S T R I B U I D O R A D E T A B A C O S O U R O F I N O L T D A, 98/0249686 N O R T E I E N O R T E T E L E C O M U N I C A C O E S L T D A, 98/0249988 T E C N O M A D E I R A S L T D A, 98/0250013 C O V A R P C O M E R C I O V A R E J I S T A D E R E F E I C O E S P R O N T A S L T D A, 98/0250811 P A D R I E M I G U I L S E R V I C O S E C O M E R C I O L T D A, 98/0250943 C E D U A R D O D A S I L V A E C I A L I M I T A D A, 98/0250951 V I E I R A & P A I V A L T D A M E, 98/0252016 G O N C A L V E S & D I A S L T D A, 98/0252024 G O N C A L V E S & D I A S L T D A: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial \*\*\*: 98/0250170 C O N S T R U I R S E R V I C O S D E R E F O R M A S L T D A: \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA. \*\*\*: 98/0249910 C A D A M C A U L I M D A A M A Z O N I A S A: \*\*\* Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 98/0250846 F R I O - T E C R E F R I G E R A C A O L T D A \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 98/0169488 W R D A S I L V A & C I A L T D A, 98/0222907 R F S T E I X E I R A, 98/0232023 F O Z A N I L S I L V A, 98/0239532 J B A M A R A L D A S I L V A, 98/0240832 S O L A N G E R M A R T I N S, 98/0241820 N G O M E S D E S O U S A C O M E R C I O, 98/0246920 O P C A O C O M E R C I O A T A C A D I S T A L T D A F S L T D A, 98/0250706 M L C T E I X E I R A, 98/0250838 V I A C A O V A L E V E R D E L T D A, 98/0250854 J M B S A N T O S I N D E C O M E R C I O, 98/0250900 R F L I M A C O M E R C I O E S E R V I C O S, 98/0251150 A C F U R T A D O R E N D E I R O, 98/0251192 M A N O E L S A N T A N A D E A N D R A D E, 98/0251605 S C S I L V A C O M E R C I O E R E P R E S E N T A C A O \*\*\* : Documentos em E X I G E N C I A: \*\*\*: 98/0152232; 98/0223717; 98/0229642; 98/0242037; 98/0242045; 98/0242096; 98/0242100; 98/0242126; 98/0242134; 98/0246776; 98/0248698; 98/0248710; 98/0248949; 98/0249007; 98/0249023; 98/0249031; 98/0249171; 98/0249384; 98/0249589; 98/0249783; 98/0249791; 98/0249813; 98/0249848; 98/0249856; 98/0249953; 98/0249961; 98/0250137; 98/0250250; 98/0250269; 98/0250340; 98/0250420; 98/0250463; 98/0250587; 98/0250714; 98/0251044; 98/0251052; 98/0251281; 98/0251370; 98/0251680; 98/0251745; \*\*\*: Documentos I N D E F E R I D O S: \*\*\*: 98/0251010; 98/0251028; \*\*\*\*\*

Autorizo a Publicação

Dilermano Guedes Cabral  
Secretário-Geral

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

## AVISO

Acrescentar a Cláusula IX e XIII do Edital na modalidade Tomada de Preços nº 011/98 - EPOL, Medicamentos Quimioterápicos, a seguinte redação:  
Cláusula IX - Fase de Habilitação Preliminar  
f) Licença Estadual e Funcionamento expedido

pela Secretaria de Saúde.  
Cláusula XIII - Julgamento das Propostas  
d) Serão desclassificadas as propostas:  
- que não fizerem constar, na proposta o número de registro da firma junto ao Ministério da Saúde.  
- que não apresentarem o Certificado de Registro atualizado de cada item do produto, junto a Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, conforme Lei nº 6.360 de 23/09/73.  
e) Julgamento das propostas de preços será feito por item.

Belém, 17 de julho de 1998  
A COMISSÃO

## AVISO

Acrescentar a Cláusula XIII do Edital na modalidade Tomada de Preços nº 010/98 - EPOL, Medicamentos, a seguinte redação:  
Cláusula XIII - Julgamento das Propostas  
c) Julgamento das propostas de preço será feito por item.

Belém, 17 de julho de 1998  
A COMISSÃO

## Aviso de Edital de Licitação

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Convite nº 071/98-EPOL  
Objeto: Óxido Nitroso  
Abertura: 27/07/98 às 11:00 h.  
O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, Av. Magalhães Barata, nº 992. No horário de 08:00 às 12:00 h.  
Belém, 17 de julho de 1998

A COMISSÃO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 101/98 PGE-G - Belém, 17 julho de 1998

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

## RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato Administrativo firmado entre esta Procuradoria e o Sr. JOSÉ DAS GRAÇAS BARRA BRAGA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 5763070-012, com base na Cláusula IX, item 9.2, alínea "b", do Contrato, a partir de 13 de julho do corrente.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPA-SE. PUBLIQUE-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO  
Procurador Geral do Estado

## X CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

A Comissão Examinadora, após reunião ordinária realizada na sede da Procuradoria Geral do Estado, deliberou:

1º A UNANIMIDADE conheceu do recurso interposto pela candidata MONICA MACIEL SOARES face ao resultado da Prova Prática; no mérito, à UNANIMIDADE, manteve inalterada a nota atribuída anteriormente à candidata;

2º A Prova Oral será realizada no próximo dia 22.07.98, às 13:00 hs., na sede da Procuradoria Geral, 3º andar, devendo o candidato habilitado comparecer no prazo determinado no Edital do Certame para o sorteio de pontos, no dia 21.07.98.

VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL  
Presidente

## VISTO:

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FLHO  
Procurador Geral do Estado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

## AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu - PA, avisa aos interessados que realizará nesta Prefeitura, situada na Av. 22 de março, s/nº, através da CPL, a licitação na modalidade TP 006/98 para locação de Máquinas e Equipamentos, com objetivo único e exclusivo a conservação de estradas vicinais.

A abertura das propostas será dia 11/08/98.  
O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura, no horário de 7:30 as 17:30, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

São Félix do Xingu, 20 de julho de 1998.

DULCE DE MELO ROCHA  
- Presidente da CPL -

## R. R. PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

## AVISO AO PÚBLICO

R. R. PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., estabelecida nesta praça sito à Av. Duque de Caxias, 839/855 - Marco, com Inscrição Estadual nº 15.140.206-0 e C.G.C. nº 22.959.779/0001-00, vem comunicar ao público em geral e as Secretarias da Receita Federal e Estadual o extravio de seu Livro de Inventário nº 02 e Talão de Nota Fiscal série "D" de nº 1951 a 2000, conforme ficha de Ocorrência Policial de nº 466890.

Belém (PA), 16 de julho de 1998.

## MADEIREIRA PINGO DE OURO LTDA

MADEIREIRA PINGO DE OURO LTDA. C.G.C. 02.389.052/0001-27. Insc. Est. 15.197.586-8, sito a Rodovia BR-010, Km 1763, s/nº, no Município de Mãe do Rio, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM a Licença de Operação nº 437/98, com validade até 30.06.99, para Desdobro de 20 (vinte) m²/dia de madeira tora, para produção de madeira serrada - Porte B II.

## JOÃO PEREIRA COSTA

JOÃO PEREIRA COSTA. C.G.C. 01.621.885/0001-09. Insc. Est. 15.190.591-6, sito a Av. Ulisses Guimarães, s/nº, no Município de Cumaru do Norte, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM a Licença de Operação nº 516/98, com validade até 15.06.99, para Desdobro de 03 (três) m²/dia de madeira tora, para produção de beneficiamento de madeira serrada - Porte A-II.

## CERPA - CERVEJARIA PARAENSE S.A.

C.G.C. 04.894.085/0001-50 - NIRC. JUCEPA 15.300.006.112  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
ATA EM FORMA DE SUMÁRIO

01) DATA E HORA DA REUNIÃO: 30 de abril de 1998, às 17:00 horas;  
02) LOCAL DA REUNIÃO: Sede Social, situada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699, Tapanã, Município e Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará; 03) ACIONISTAS PRESENTES: a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas lançadas no livro próprio; 04) MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS: Presidente - Konrad Karl Seibel; Secretário: Victor Vilella Monteiro; 05) EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Por medida de economia, o Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária deixou de ser publicado. A presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme já apurado, torna regular a realização da Assembléia, nos termos do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; 06) ORDEM DO DIA: 06.1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1997, publicados apenas no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 24 de abril de 1998, conforme permitido pelo art. 176, § 6º, combinado com o art. 294, inciso II, ambos na Lei 6.404/76; b) deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997 e a distribuição de dividendos; c) Eleger o Conselho Fiscal ou manter sua vacância; 07) DELIBERAÇÕES TOMADAS: Foram aprovadas pelos acionistas da Companhia, expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, os seguintes assuntos da ordem do dia: 07.1 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, pertinentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.97; b) O lucro líquido do Exercício foi compensado pela absorção dos prejuízos acumulados de Exercícios anteriores; c) Manutenção da vacância do conselho fiscal, conforme permitido pelo Estatuto Social e pela Lei 6.404/76; 08) ENCERRAMENTO: Como mais nada tenha ocorrido, foi lavrada a presente Ata, em forma de sumário, que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes; 09) ATA E PUBLICAÇÃO: A presente Ata é cópia fiel e confere com o original lavrado em Livro Próprio, autorizada sua feitura e publicação na forma resumida estabelecida, pelo Art. 130 da Lei 6.404/76. 10) ASSINATURAS: Mesa: Presidente - Sr. Konrad Karl Seibel; Secretário - Sr. Victor Vilella Monteiro; Acionistas: Sr. Konrad Karl Seibel - Sr. Helga Irmengard Jutta Seibel. Belém (PA.), 30 de abril de 1998. VICTOR VILELLA MONTEIRO - secretário. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, 30 de abril de 1998, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 980007924 do dia 15 de julho de 1998. a) Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/98 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/97)

Contrato Originário nº 41/97.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Contratado: BIS - Locação de Veículos Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato de Locação de Veículos nº 41/97, celebrado entre a contratante e o contratado.

Prazo: 08 (oito) meses.

Classificação Orçamentária:

01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.

3.000 - Despesas Correntes.

3.400 - Outras Despesas Correntes.

3.490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 19 de julho de 1998.

Ordenador Responsável:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente



**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**  
C.G.C. 05.402.797/0001-77

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará  
CGC - 05.402.797-0001/77  
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/97

ATIVO	1997	1996	1997	1996
<b>CIRCULANTE</b>	100.011,23	1.881.605,37	1.580.294,25	2.847.215,00
DISPONIBILIDADE				
Caixa	37.057,57	9.109,20	78.593,31	143.509,89
Aplicação em Movimento		1.009.999,20	450.399,94	414.473,76
Aplicação Financeira	37.057,57	1.079.168,63	44.835,28	128.440,20
<b>CREDITOS</b>				
Contas a Rec. Transf. Organismos	10.650,75	598.095,75	680.320,00	114.661,25
Contas a Rec. Serv. de Aloc. Alugamento	13.394,24	24.235,50	291.967,42	1.614.252,71
Equipos de Renda a Recuperaçao	11.567,03	124.450,16	12.546,33	423.405,91
Outros Diveros	22.129,69	46.678,59	31.641,97	9.333,83
Impostos	1.515,34	1.516,34		3.938,34
Beneficiarios em Bens de Terceiros		9.249,49		
Pessoas Físicas				
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	787.575,24	353.852,70	10.724.163,57	10.724.163,57
Previdencia Complementar	381.667,39	353.852,70		
<b>PERMANENTE</b>	1.189.432,59	1.506.545,14	7.975.650,62	7.975.650,62
INVESTIMENTO	2.117,86	2.117,86	2.117,86	2.117,86
Participação em Outras Empresas				
IMOBILIZADO	193.099,36	179.186,23	7.973.532,76	7.973.532,76
Bens Móveis	119.450,35	2.977.082,31		
Obras em Andamento	3.191.913,42	3.391.933,42		
Depreciação Acumulada	2.422.626,39	2.792.373,66		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	6.746.013,15	6.746.013,15	6.746.013,15	6.746.013,15

EMATER-PARÁ  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31/12/97

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SUBSC.	RESERVA CM	SUBV. PAUM. DE CAPITAL	DOAÇÕES	OUTRAS RESERV.	CM IPC	PREJUÍZOS ACUMULADO	TOTAL
Saldo Em 31/12/96	732.716,99	2.978.650,62	2.223.194,28	518.075,64	4.635,03	278.987,30	(7.877.371,31)	3.818.798,35
Recursos p/ aumento de capital							(50.386,21)	(50.386,21)
Resultado do Exercício								
<b>TOTAL</b>	732.716,99	2.978.650,62	2.223.194,28	518.075,64	4.635,03	278.987,30	(7.927.757,52)	3.808.412,14

Credem Gouch  
Diretor - Presidente  
C.I.C. - 081.407.212-15

Osvaldo Cesar Durães de Oliveira  
Diretor Administrativo  
C.I.C. - 071.664.272-72

Rubens Cardoso da Silva  
Diretor Técnico  
C.I.C. - 032.733.932-20

Raimundo Alves Santa Brígida  
Contador C.R.C. - 4409/Pa  
C.I.C. - 008.339.832-53

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES ÀS EXERCÍCIOS FINIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E 1996.

- 1- CONTEXTO OPERACIONAL  
A EMATER-PARÁ, é uma Empresa Pública do Estado do Pará, vinculada à Secretária de Estado de Agricultura, constituída de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, regida pela Lei das Sociedades por Ações de Nº 6.404/76.
- 2- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS  
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, sendo adotadas as seguintes principais práticas contábeis:  
a) A Empresa registra suas operações pelo regime de competência, sob a égide da Legislação Fiscal pertinente, notadamente a do Imposto de Renda, obedecendo as normas do Plano Real.  
b) O registro dos Bens Ativo Permanente obedece ao custo de aquisição ou construção, deduzido da Depreciação Acumulada. As Depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela Legislação Tributária.

**IMOBILIZADO**

DISCRIMINAÇÃO	VR. ORIGINAL	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VR. RESIDUAL
INVESTIMENTO	2.117,86	-	2.117,86
MÁQ. MOTORES E APARELHOS	981.850,00	950.345,52	31.504,48
TRATORES E IMP. AGRÍCOLAS	257.892,59	230.154,27	27.738,32
VEÍCULOS	911.827,79	437.971,87	473.855,92
EMBARCAÇÕES	43.151,06	40.177,02	2.974,04
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	258.978,12	244.833,68	14.144,44
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	340.426,11	200.217,03	140.209,08
BENS IMÓVEIS	179.879,64	118.145,12	61.734,52
TERMINAIS	13.220,42	-	13.220,42
OUTROS EM ANDAMENTO	3.391.933,42	-	3.391.933,42
<b>T O T A L</b>	6.391.277,61	2.221.045,11	4.169.432,50

- c) Os estoques de materiais de consumo são registrados ao custo médio de aquisição.
- 3- A partir de Janeiro/1996, os saldos das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido não sofreram mais Correção Monetária, eliminada com base no art. 4º da Lei Nº 9.249/95.
- 4- O Capital Social da Empresa, subscrito e integralizado, no valor de R\$-732.716,99, é representado pelo valor dos bens de propriedade do Estado, transferidos à Empresa por ato do Poder Executivo, ao qual compete, também, autorizar o aumento do Capital Social, incorporeadas as reservas, Correção Monetária e Doações.
- 5- O Imposto de Renda foi calculado a alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela da base de cálculo que exceder a R\$-20.000,00 multiplicado pelo número de meses. A Contribuição Social é calculada a alíquota de 8% sobre o lucro líquido ajustado no período. Neste exercício, a Contribuição Social passou a ser uma despesa irrelevante para a sua própria base de cálculo e para a do Imposto de Renda.

Credem Gouch  
Diretor - Presidente  
C.I.C. - 081.407.212-15

Osvaldo Cesar Durães de Oliveira  
Diretor Administrativo  
C.I.C. - 071.664.272-72

Rubens Cardoso da Silva  
Diretor Técnico  
C.I.C. - 032.733.932-20

Raimundo Alves Santa Brígida  
Contador C.R.C. - 4409/Pa  
C.I.C. - 008.339.832-53

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará  
CGC - 05.402.797-0001/77  
Demonstração do Resultado do Exercício, Encerrado em 31/12/97

DISCRIMINAÇÃO	1997	1996
<b>1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	8.189.988,42	9.333.999,28
1.1 Receita com transferência de Recursos	325.686,50	391.021,00
1.2 Receita com Transferência de Atos		
<b>2. DEDUÇÕES</b>	62.499,31	73.681,47
2.1 PIS-Patrop e Confins		
<b>3. RECEITA LÍQUIDA DE VENDA DE SERVIÇOS (1-2)</b>	8.127.489,11	9.260.317,81
<b>4. DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-5.878.376,70	-6.038.722,49
4.1 Despesas C/Serviços de Aloc.	-2.782.618,17	-3.490.808,37
4.2 Despesas C/Administração Central	-662.191,15	-431.336,70
4.3 Outras Despesas Operacionais		
<b>5. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	21.641,81	30.857,81
5.1 Receitas Financeiras		
<b>6. RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (3-4+5)</b>	2.249.112,41	41.488,31
<b>7. RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	19.115,13	
7.1 Juros Ativos	2.970,12	
7.2 Venda de Serviços Gratuitos	1.494,27	
7.3 Reversão de Provisão	128.887,29	
7.4 Responsabilidade de Despesas	3.540,67	
7.5 Taxas de Administração	2.865,19	
7.6 Transferência Monetária Ativa	12.857,54	
7.7 Ganho na Venda de Bens do Ativo		
<b>8. DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		-249,20
8.1 Variação Monetária Passiva		
<b>9. VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA</b>		19.169,12
<b>10. RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PROVISÕES (6+7-8+9)</b>	2.268.227,54	11.177,10
<b>11. PROVISÕES</b>	21.641,97	9.737,41
11.1 Provisão para Imposto de Renda - IRPJ	12.646,23	1.418,96
11.2 Provisão para Contribuição Social - CSL		
<b>12. RESULTADO DO EXERCÍCIO (10-11)</b>	2.246.585,57	7.992,02

Credem Gouch  
Diretor - Presidente  
C.I.C. - 081.407.212-15

Osvaldo Cesar Durães de Oliveira  
Diretor Administrativo  
C.I.C. - 071.664.272-72

Rubens Cardoso da Silva  
Diretor Técnico  
C.I.C. - 032.733.932-20

Raimundo Alves Santa Brígida  
Contador C.R.C. - 4409/Pa  
C.I.C. - 008.339.832-53

EMATER-PARÁ  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31.12.97

CONTAS	EXERCÍCIO		
	1997	1996	
<b>1. ORIGENS DE RECURSOS</b>			
1.1 Em Operações Econômicas			
Lucro Líquido do Exercício	(50.386,21)	7.992,02	
Depreciação e Amortizações	360.251,33	429.443,10	
CM em Depreciação			
CM do Patrimônio Líquido			
CM de Permanente			
Bens do Imobilizado	2,40	846,67	
<b>Total das Operações Econômicas</b>	309.865,04	438.281,79	
1.2 Dos Ações e de Terceiros			
Recursos do Estado Recursos p/ Aumento de Capital		73.895,00	
Recursos da União			
Reserva de Doação			
<b>Total Geral das Origens</b>	309.865,04	512.176,79	
<b>2. APLICAÇÕES DE RECURSO</b>			
Ativos Permanente em Estorno			
Ativos Permanente Imobilizado	21.141,61	81.966,00	
Aumento do Realizável a Longo Prazo	765.180,03	61.472,71	
Redução do Realizável a Longo Prazo			
<b>TOTAL EM APLICAÇÕES</b>	786.321,64	143.438,71	
3. Aumento Redução de Investimentos	(476.456,07)	168.718,02	
<b>VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>			
1997	1996	TOTAL	
Ativo Circulante	100.011,23	1.881.605,37	1.781.594,14
Passivo Circulante	1.340.294,25	1.337.215,00	1.003.079,25
<b>TOTAL DA VARIAÇÃO</b>	(1.140.283,02)	(455.609,63)	(1.595.892,65)

Credem Gouch  
Diretor - Presidente  
C.I.C. - 081.407.212-15

Osvaldo Cesar Durães de Oliveira  
Diretor Administrativo  
C.I.C. - 071.664.272-72

Rubens Cardoso da Silva  
Diretor Técnico  
C.I.C. - 032.733.932-20

Raimundo Alves Santa Brígida  
Contador C.R.C. - 4409/Pa  
C.I.C. - 008.339.832-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, infra assinados, no exercício da competência que lhes é atribuída, procederam no exame das Demonstrações Financeiras da Empresa, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1997, correspondendo: Balanco Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Origens e Aplicações de Recursos, ainda louvando-se no parecer do Auditor Independente ANTÔNIO BENEDITO SARAIVA LOPES - Contador CRC-PA 00703470-0, declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral de Ações.

Marituba-Pa, 24 de Junho de 1998

Eng.º Agr.º MILTON MARTINS DA PERNA  
Membro do Conselho Fiscal  
CRC Nº 030.009.582-08

Eng.º Agr.º MARIA CE PATRÍCIA SILVA REIS  
Membro do Conselho Fiscal  
CRC Nº 117.020.079-72

Atm. MARIA LUIZ FERREIRA DA A. TEIXEIRA  
Membro do Conselho Fiscal  
CRC Nº 051.943.002-75

A.B.S.Lopes Contabilidade

Rua 1ª de Maio, nº 143 - Bairro de Val-de-Cas - Belém - Pará - Brasil - Fone: 257-1324

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Ações da  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

1. Examinamos o Balanco Patrimonial da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, levantado em 31/12/97 e suas respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos; o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com bases em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis formadas em conjunto.
3. O exercício anterior foi auditado por outros auditores independentes, cujo parecer foi emitido em 18 de junho de 1997, sem ressalva.
4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ, correspondentes ao exercício de 1997, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.761

# DIÁRIO OFICIAL

0525

1

Belém, terça-feira,  
21 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 15.286

Proc. nº : 0222/98  
Autos de : Recurso Eleitoral.  
Origem : Belém.  
Assunto : Sentença acerca de Propaganda Eleitoral, prolatada pela Juíza Auxiliar, Drª Rosileide Maria da Cunha Barros, no Proc. nº 0208/98.  
Recorrente : Partido da Frente Liberal - PFL, Seção do Pará, por seu advogado, Dr. Sábato G. M. Rossetti.  
Recorrido : Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL, Governador do Estado.  
Relator : Juiz ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
EMENTA: PROCESSO ELEITORAL - PROPAGANDA ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROCEDIMENTO - NOTIFICAÇÃO DO REPRESENTADO - MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - AUSÊNCIA - NULIDADE DA SENTENÇA - RESOLUÇÃO TSE Nº 20.106/98 - LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.  
É nula a sentença, proferida em sede de representação relativa à propaganda eleitoral, que analisa o mérito do pedido sem a prévia notificação do representado e sem manifestação do Ministério Público Eleitoral, nos termos do art. 64, parágrafos 4º e 7º, da Resolução TSE nº 20.106/98, e do art. 72 da Lei Complementar nº 75/93.  
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de absoluta nulidade da sentença recorrida, argüida pelo Ministério Público, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de julho de 1998.  
@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA-Relator, Drª NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA-Procuradora Regional Eleitoral

### SECRETARIA JUDICIÁRIA

CRIP/SCAP - SEÇÃO DE CONTROLE E AUTUAÇÃO PROCESSUAL  
EDITAL Nº 0030

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido isolado de registro do seguinte candidato, para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, (Proc. nº 0344/98), nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 9.504/98.

40 - PSB

Cargo	Nome do Candidato / Variações	Nº
Deputado Estadual	BENEDITO RILDO JASTES FURTADO	40.115

Variações: Rildo, Rildo Jastes e Jastes

Nos termos do art. 22 da Resolução nº 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada.

Belém, 20 de julho de 1998  
@ ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

77ª ZONA - BELÉM  
EDITAL Nº 028/98

A Bacharela MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juíza da 77ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos Senhores Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo realizará audiência pública às 14:00h do dia 27/07 do corrente no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, sito à Av. Dr. Freitas, nº 2949, em cumprimento ao que dispõe o Art. 68 e § 1º do Código Eleitoral, para declarar encerradas a Inscrição e Transferência de eleitores para esta 77ª Zona, proclamando o nome e número do último inscrito e dos 10 (dez) últimos transferidos. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, aos dezessete dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.

MARTA INÊS ANTUNES JADÃO

Juíza da 77ª Zona Eleitoral  
Belém-Pará

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL  
EDITAL Nº 037/98

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...  
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via, dos seguintes eleitores:

SEGUNDA VIA:

LEILA SILVA RIBEIRO DA COSTA	19829171350
MARIA GORETI PONTES	10182551317
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BARROS	11155341350
MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE LIMA	10050521333

IVONETE MARIA NOGUEIRA PEREIRA	09967211541
MARIA DO SOCORRO LIRA DA CUNHA	24620071368
OSVALDINA PASTANA DOS SANTOS	09872021376
ELIZANGELA PACHECO MONTEIRO	32821991392
RAIMUNDA LEONICE DA SILVA MAIA	10091941576
LUIZA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	24121801309
RAIMUNDO ELIESBAO MATIAS DE CARVALHO	09724631309
DOMINGOS ALVES DA SILVA	10842091384
FRANCISCO DE ASSIS WANZELER DOS SANTOS SAMPÃO	33556281384
FRANCISCO CAMPOS DA SILVA	09841631368
JOSE IRANILDO BEZERRA DOS SANTOS	09593711333
JORGE PARENTE GONCALVES	11020281384
LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO	09977761376
FRANCISCO DA CHAGAS ALVES	11069421325
ANTONIO CARLOS TRINDADE RIBEIRO	25147991341
LASARO DA CONCEIÇÃO QUADROS	11150921309
ANTONIO MARIA COELHO SANTANA	10953391368
RAIMUNDO JORGE PIRES BASTOS	10011801333
ADELIO GOES JARDIM	37645671368
WALDEMIR DE SOUZA SOARES	10103281376
MARCO ANTONIO ALVES CORDOVI	11022021376
JORGE NAZARINO BEZERRA DE ARAGAO	21107881325
JOSE ARTEIRO DA SILVA FILHO	10080251325
REINALDO DA SILVA COQUEIRO	10028351384
PEDRO LIMA SANTANA	09661461384
JACONIAS MENEZES ARAUJO	10807191350
REGINA CELIA DE PAULA	11133551341
CATARINA DE SENA DE JESUS MENDONÇA	09832861368
FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA	10847141368
MARIA DE NAZARE AGUIAR SOUZA	09938961368
MARIA DA PAIXAO SILVA DOS SANTOS	10937091392
RUBENITA MARQUES SANTOS	10640781392
VERA LUCIA BEZERRA SOARES	10014931341
LILLA LIMA BARROS	37962291392
JOAO ANTONIO FEIO DE AVELAR	23924901309
FERNANDO OSVALDO LIRA DA SILVA	11036011309
RONALDO ADRIANO SILVA DE MATOS	32882031333
TEODORO JOSE DE DEUS NIETO	30064701384
ELLEN DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA	21121821368
REGINA MARCIA FRANCO LOBATO	33557081309
MARIA DO SOCORRO BORGES FERNANDES	11065241392
JACIMAR CAMPO CASTRO	10984651384
JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS	09694561309
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	11058431392
JOSE COSMO LOPES DE FREITAS	11149241384
WALDEMIR DE SOUZA KOURY	11014391333
ROBERTO SOARES LOBO	31811891325
DURVALDO FERREIRA DE BRITO	29431041325
LIVIO PAIVA DA SILVA	33171711384
BENEDITO BAZILIO RIBEIRO	11141271317
TARCILIO XAVIER	09732761341
HENRIQUE ANTONIO PONTES CARMIN	23190111368
TEREZINHA DE JESUS TORRES DA SILVA	11062091368
MARIA TEREZA SANTOS CORREIA	09866961350
ISABEL CRISTINA FREITAS FURTADO	26123791376
MARIA LUCIA DOS SANTOS QUARESMA	37096321309
LUIZIA FREITAS DOS SANTOS	09936211317
IRVANA DOS SANTOS COUTINHO	10904511341
ANA REGINA CABRAL SUZUKI	11042441333
ANNE REGINA NASCIMENTO SOUZA	24147171368
OLGARINA NEVES DOS SANTOS	11040671309
MARIA CLEONICE DE OLIVEIRA	10050661333
MARIA WALQUIRIA CARDOSO SANTOS	36093391341
JOSE ATAÍDE VASCONCELOS	10080271392
JORGE MESCOUTO PINHEIRO	10205951309
EVILASIO CALDAS MACHADO	09804871309
VALDEMIR PALHETA BARROS	09760601317
SANDOVAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	10096111368
NELCI TACIANO DE JESUS LIMA	10821601376
MANOEL RONALDO DA SILVA FRANCA	28947301341
RAIMUNDO NONATO CALANDRINI DOS SANTOS	09662711350
AFONSO GREGORIO OLIVEIRA JARDIM	09800721376
PEDRO FERREIRA ELERIS	09661411376
ANTONIO JOSE MORAES VIANA	23751041350
JOEL BOTELHO MOURA	17925551309
BEI MIRO FIGUEIREDO DA SILVA	10837101384
MANOEL MARIA LEO DE MORAES	09700961309
ODINALDO FERREIRA BAIA	31413121392
JOSE LUIS CORREIA SARAIVA	05960861309
IVALDO MARCIO GUIMARAES MACHADO	26831631350

WAGNER VALENTE DE FREITAS	26137501309
JOANITA JULIA DE VASCONCELOS NETA	18054091392
LUIZ ANTONIO MENDOZA LOPES	09699001376
DJALMA DA SILVA FRADE	25151441341
SIDVAN SILVA PINHEIRO	36652711376
VALDEMIR BATISTA DA SILVA	18099741325
JORGE ADRIANO CORDOVI L. GOMES	31432971325
MARIO DOS SANTO PAES	10087851309
GILBERTO CHAVES RIBEIRO	18841971309
EDIVALDO DANTAS PANTOJA	09902051384
DIOGO VASCONCELOS DA SILVA	37094221309
SALOMAO LEO FERREIRA	23201731384
PEDRO PAULO BALDEZ CRUZ	10823121333
AUGUSTO JOSE FERREIRA ABREU	11071181341
JOSE DO SOCORRO PINHEIRO FIEL	09593431384
MIGUEL DA SILVA FORO FILHO	11029071325
JOSE OTAVIO MONTEIRO CABRAL	09650961325
CHARLES NAZARENO SOUZA DA PURIFICACAO	17694841317
MARINES CARDOSO REIS	09635701309
SUEDE MARIA ABDON AOOD	09881911333
MARIA HELENA DE LIMA AOOD	17865531309
EDNA RODRIGUES DE ALMEIDA	11168181384
ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA	09575641325
AGLHO DE ALMEIDA PEREIRA	09945381350
CARLOS ALBERTO RUFINO	36056011341
SIMEAO SOUZA DA ROCHA	10141551333
PEDRO AUDI DE ANDRADE	10944481368
CARLOS ALBERTO VIANA CORDEIRO	09832101368
RAIMUNDO LUCIEL DOS SANTOS FREITAS	09617581325
IVO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	23745351350
EXPEDITO ASSIS DA SILVA	23919901368
HERALDO MARCOS DE SOUZA SILVA	28307761333
HUMBERTO SIDONIO DE AZEVEDO	02393851325
VANUZA MORAES CORREIA	23749031325
ROSIANE DOS SANTOS FERREIRA	31406151376
MANOEL CARVALHO NETO	37092591368
ELVIS MANOEL MONTEIRO DE SOUZA	10845211368
NELSON GEMARQUE CUNHA	25163421368
JORGE FERREIRA BRITO	10079961333
AGOSTINHO MENEZES TAVARES	10898061392
JOAO SILVA	38153261325
JOSE DORIVALDO AQUINO DA FONSECA	09693031333
MARIA DE NAZARE MORAES PALHETA	09707021368
TEREZINHA DE JESUS COSTA GOMES	10100581309
SONIA MARIA FERREIRA MENDES	32830471350
ANTONIO CARLOS MORAES FREIRE	10155001376
CARMINDO FERREIRA MACEDO	10922181309
LUCRECIO VIEIRA	10860821376
BENEDITO TINOCO PAES	10190201317
ROSLINDA DA SILVA PANTOJA	10887911317
LINDALVA BEZERRA DA COSTA	10157421350
FABIO TAVARES DE SOUZA	36651621317
BENTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	21781151309
ANTONIO MARCOS DE SOUSA	32306661309
MILTON MENDES SILVA	11065851309
LUIZ EDIRCIO DE ARAUJO PAIVA	10003831350
JOSE REGINALDO DA COSTA GONCALVES	26841211350
SANDRA DO SOCORRO ARAUJO DE CASTRO	09880291317
CARMELITA CARVALHO DE ARAUJO	17516601392
ERIKA DA SILVA LOPES	36652601317
ISABELA TAVARES DE BARROS	24126191350
JOANA D'ARC VIANA	17854531392
JACIRA DAS MERCES BELCHOR DE SOUSA	09590201309
JOSE RICARDO MEDEIROS CARDOSO	09973601350
LUIZ FARIAS MOURA	10861551368
ALFREDO LOPES PEREIRA	09946361350
ELIOMAR DA SILVA RIBEIRO	11087851341
LUIS CLAUDIO DA SILVA GOMES	24129381309
RAIMUNDO MILTON FERREIRA FEIO	09920201309
FERNANDO KLEBER LISBOA DA SILVA	37647221392
ANTONIO CARLOS FERREIRA AMARAL	09576731384
PEDRO PAULO DE SENA REIS	17868101368
JURANDIR CALDAS DE AQUINO	21856561376
SEBASTIAO TANCREDO SOARES DOS SANTOS	09779381384
MARCIO LUIZ FRANCO DO CRMO	17854681376
EVANILDA SILVA REIS	18839161392
MARIA ROSA SOARES TELES	09658191309
MARIA DE NAZARE MOUTINHO SANTOS	34282341333
SIMONE ALVES DE SOUSA	23739371317
ANA CELIA CEREJA OLIVEIRA	19217471317



ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE TOMAZ	21786741376	ADRIANA DO SOCORRO MIENDES MORAES	34243581350	ALCINDO DA SILVA MARTINS JUNIOR	0038050101325
PAULO JORGE SILVA CORDEIRO	17591861341	LUCIVALDO MENDES LOBATO	09652581325	ALDA LUCIA SILVA SANTOS	0038221041376
ROSIMAR SILVA DE SOUSA	11162651317	DAVI JOSE FLORENCIO SARMENTO	37098711333	ALDALBERTO RIBEIRO LIAO	0038049741309
CARLOS ALBERTO SANTOS FERREIRA	09739321376	JOAO DE JESUS DUARTE AMARAL	02712891309	ALDO RODRIGO CORREA DE ALMEIDA	0037693991392
MANOEL EDIVALDO SILVA ALVES	09598641325	SILMO JOAO DA SILVA MARQUES	10890791333	ALESSANDRA ALMEIDA MACEDO SILVEIRA	0038561721376
MANOEL DOS SANTOS MACIEL	17853161384	TANIA DO SOCORRO DA COSTA LIMA	10099811368	ALESSANDRA DE PAIVA PAIXAO	0037694031309
LUCIVALDO ALVES DOS SANTOS	09976981317	ODALINA MAURICIO PORTILHO	19816951325	ALETHEIA FAVACHO ARERO	0038203981376
MARCOS RIBAMAR DA SILVA LOBO	11153121317	RENATO SILVA DA COSTA	2516.8661350	ALEX LUIZ FIGUEIREDO BATISTA	0038043801376
ROSANGELA DE FATIMA FRANCO SIQUEIRA	09622001341	RAIMUNDO JORGE DOS ANJOS	17553411350	ALEX TAKASHI YOKOYAMA	0037692991333
MARCIO AUGUSTO ALVES MUNIZ	33351451376	FRANCISCO CARLOS LOPES SILVA	9684331368	ALEX WILLIAM CARNEIRO MAIA	0037701951392
FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA	10980501341	MARIA DAS GRACAS CORREA PIENA	11075561325	ALEXANDRE BRITO DE OLIVEIRA	0037701081384
MATILDE DOS SANTOS RODRIGUES	09775431392	MARIA ASSUNTA PEREIRA	9857881350	ALEXANDRE DA COSTA BAIA	0038050981368
MARIA FERREIRA DE SOUSA	25139611376	MOACIR DA COSTA CUNHA	4179711341	ALEXANDRE GERALDES COLARES VALENTE PINHEIRO	0037695581341
ELENICE NAZARE FERREIRA DA SILVA	11144211317	VANNER FERNANDES VASCONCELOS	21800661392	ALEXANDRE NOGUEIRA BEDRAN	0037698381392
LUCIVAL SILVA	09698561368	RICARDO JUCA DO NASCIMENTO	9912631309	ALEXANDRE RICHARD FONSECA VANETTA	0038050571392
FERNANDO AFONSO FARIAS BARBOSA	17520601368	ANA LUCIA BARATA MACIEL	11031611317	ALEXANDRE SOCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS	0038050881392
JOSE AFONSO SOUZA BARROS	17536991350	RAIMUNDO NONATO FERREIRA PIMENTEL	21041251333	ALINE COELHO DE SOUZA	0037692901392
ALEX FERREIRA CARDOSO	32830081341	EDSON AUGUSTO CARDOSO DIAS	9804031309	ALINE LAFAYETTE DA SILVA	0038051181341
JORGE DO VALE LOBO	10905721333	RAIMUNDO LIRA REIS DE FRANCA	9875731350	ALINE LARRAT DA COSTA	0038561751317
RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO NUNES	09662771341	DANIEL BARBOSA SIQUEIRA	34276161350	ALLAN GADELHA CHAVES	0037696531309
JOAO COSTA CARREIRA	09690021368	ALESSANDRA SOARES ALHADEF	25167691309	ALZIRA DA PAIXAO BARROS	0037695591325
LUCINEIA DE MATOS GOMES	25167511309	ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO	10137321317	AMANDA OBADIA PIMENTEL	0038208991376
PEDRO PAULO RAMOS MEDEIROS	10091341333	ROSANGELA MARIA TRINDADE DA CRUZ	9824141368	AMINTAS NELSON MONTEIRO ELIAS	0038050651309
EDUARDO BERZERON DE CARVALHO	09644031325	MARIA CELIA DA FONSECA SARMENTO	10029711309	ANA ALETEIA COELHO BRASIL	0038212301376
DALMIR SILVA	18847231341	FRANCINEIDE DE OLIVEIRA MARQUES	10120491317	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ABREU	0037692631317
MANOEL FLAVIO ANDRADE DOS SANTOS	33558311309	RAIMUNDA FERREIRA MENDES	33559441392	ANA CLAUDIA SILVA DA CUNHA	0037701391384
GREGORIO FERREIRA DA SILVA	10113681317	JOAO CELSO DE JESUS RODRIGUES BRANDÃO	11052651317	ANA CRISTINA TOCANTINS DE MELO MARANHÃO	0037696441333
ALADIR MONTEIRO SIQUEIRA	09668351376	MARIA DO SOCORRO GARCIA LOBATO	21124961350	ANA ELY ESTEVES DE OLIVEIRA MELO	0038220921309
JOSE MARIA DA CUNHA MENINEA	11020611309	MARIA LUIZA GARCIA LOBATO	10085731341	ANA JULIA CAMPOS SILVA	0038046201325
ALDO BARBOSA DA ROCHA	09668751368	MARCELO MONTEIRO CORREIA	31801751376	ANA KARITA DE MATOS	0037694081317
MARCOS DE JESUS DA SILVA	33549791368	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	9622121384	ANA MARIA BARROS QUARESMA	0038219661325
ARNALDO DAVID CABRAL COSTA	29431501368	ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO	29426551333	ANA PATRICIA RAMOS ARAUJO	0037698981325
MARCIA DIAS COELHO	22667411350	ANTONIO LUCIVALDO CARDOSO DA SILVA	10147481392	ANA PAULA DA SILVA ASSIS	0038049771350
LUCILIA NUNES FEIO	09854031376	RAIMUNDO AMADOR PANTOJA	10159421384	ANA PAULA DE REZENDE CARDOSO	0038050113350
EUZILENE DE MARIA VIEIRA MARTINS	10076571333	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA HONORATO	10092871309	ANA PAULA FRIEITAS TAGORE	0038049821317
DORALICE VIANA FERNANDES	33326751341	DENILSON LOBATO SANTOS	25167691333	ANA PAULA RODRIGUES CORDEIRO	0037694311368
MARIA BENEDITA COSTA	38139401350	JOSE FIRMIANO ALVES DA COSTA	10116701325	ANA PAULA THURY CRUZ	0038043811350
ILDA AMARAL MAGALHAES	09844351309	DALVIS CREI ALVES SILVA	10109711341	ANA PAULA TOCANTINS DE MELO MARANHÃO	0037694731317
NERY DO SOCORRO ARAUJO CARDOSO	26829591325	SERGIO RODRIGUES SENA	23925721384	ANA RITA CORREIA CALDEIRA	0037693701309
NOEL DAMASCENO MEIRELES	26836561341	GERSON DA CONCEICAO SOARES	33330541392	ANDERSON JOSE ANDRADE DE BRITO	0037695691309
PAULO SERGIO SALES RIBEIRO	21127391350	VALDEMILCON PIMENTA FERREIRA	10143781350	ANDERSON LUIZ SOARES NUNES	0037698951384
HERALDO SALES DA SILVA	17545841368	LAUDER TELMO DE SOUZA PITTA	31407981368	ANDERSON MACHADO VAZ MARTINS	0037701461309
JAIRO PEREIRA RABELO	19823741368	ALONSO DUARTE PAMPLONA	33561751333	ANDERSON PENTEADO GARCIA	0038561531309
SERGIO SENA RODRIGUES	10916291368	ANDERVAN COSTA DO ROSARIO	24147511368	ANDERSON SANTOS DOS SANTOS	0037692721309
ROZENEIDE RODRIGUES MOURA	10888341392	JOSE IRANDY MORAIS ALVES	17545361368	ANDRE DA SILVA SOARES	0037706491376
ELIENE CORREA	30073351392	IRENE DOS PASSOS BARBOSA	10114381368	ANDRE DE FARIAS ROMEIRO	0037697821309
IOLANDA MARQUES DA SILVA	10202081309	JOAO CARLOS MOURA DA SILVA	9784321325	ANDRE DOS REIS PIQUET	0037695701333
MARIA ALTAIR MARTINS SILVA	38145761368	JACICLEI SOUZA E SILVA	32322921350	ANDRE LUIS FIGUEIREDO BATISTA	0038043861368
ORLANDO MARCOS LINS ALFARO	33154731325	VERGILIO SILVEIRA NETO	23192101309	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CABRAL	0037693561350
MAURO CLAUDIO D'OLIVEIRA NASCIMENTO	32314391368	SEBASTIAO DO NASCIMENTO FERREIRA	23024171392	ANDRE LUIZ GURGEL RAMOS	0037702541384
AFONSO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	16664791350	MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	18845591325	ANDRE LUIZ PONTES LOPES	0037702631376
LUCILENO TAVARES DOMINGUES	23193681392	JOSE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	10932411309	ANDRE PERES FERREIRA	0038204561384
JOSE SANTOS DA SILVA	10959671309	LAURIMAR DO PATROCINIO AGUIAR	11151031309	ANDRE PINTO SILVA	0037699301309
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS QUINTELA	32329411350	JULIO CESAR PONTES DA SILVA	25156121384	ANDRE SILVA TOCANTINS	0037694521392
CHARLES DOUGLAS BRABO LAMB	33359731333	SUZANA NAZARE PEREIRA SILVA	31417691384	ANDREI BRAGA MENDES	0037695511376
ANTONIO MARTINS GOMES	31421971309	ALVARO DE JESUS CORDEIRO JUNIOR	9574961341	ANDREIA PANTOJA LIAO	0038219261333
MARIA DA CONCEICAO MOTA MACEDO	10005451350	FERNANDO TORRES MACIEIRA	10149811333	ANDRESSA MICHELLE QUEIROZ MIELLO	0037702171333
GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS	28913361317	MANOEL DOS SANTOS MARINHO	23739901384	ANDREY CARVALHO FREIRE	0037701981333
JOAO CARLOS RAMOS	29430361341	FRANCISCO SAMINES DE SOUSA	10156331309	ANDREY MAGALHAES BARBOSA	0037693441317
LEONIDAS DE MORAES CORREA	10990911376	ARTAGAM ALVES DA SILVA	24117491384	ANDREY MARCOS RODRIGUES MONTEIRO FERREIRA	0037692251333
ISAIAS SOARES TORRES DA SILVA	11170081350	JOSÉ DOMILSON PINTO DE JESUS	9849781350	ANDREZA LOUREIRO BENONE	0037702531309
CLAUDOMIRO DA SILVA MENDES	34252561384	SILVANE DO SOCORRO RODRIGUES AMERICO	10098271350	ANDREZZA CRISTINA DA SILVA LIMA	0038051141317
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	19218431350	MARIA DE NAZARE DA SILVA MARQUES	10866871368	ANGELA MARIA RIBEIRO DA TRINDADE	0038204121368
REGINALDO AUGUSTO CHAVES	19210211333	JOSE RENATO MARTINS NEVES	28936531317	ANGELICA DE CASTRO MAIA	0038050871309
MARILIA ELIZABETH DE ABREU NASCIMENTO	18834361317	MARIO HERCULANO SILVA CORDEIRO	10873411341	ANGELINA NAZARE DOS ANJOS BRANDAO	0037694301384
GEISE CRISTINA COSTA DE MELO	32335491309	PAULO ROBERTO SILVA	9721381309	ANNA CAROLINA SILVA MOREIRA	0037692781309
LIGIA PLACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	22661111350	RENILDA SABRINA DE SOUSA SERRA	11061121309	ANNA PAULLA PANTOJA CIDON	0038581471376
KATIA HELENA MELO DIAS	10151821368	MARIA BRITO QUEIROZ	10864671392	ANNA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	0038050971384
AFRANIO DE MELO OLIVEIRA	10918121341	E, para que não alegue ignorância, vai este fixado em lugar próprio e publicado pelo		ANNE DA SILVA CORREA	0038049951333
NELSIVALDO DE JESUS BARGAS	23183911384	prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da		ANRIONNI DE OLIVEIRA VALENTE	0037696831317
ALEXANDRE DE AZEVEDO ALVES	33154141376	28ª Zona Eleitoral, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e		ANTONIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA	0038048541309
ELTONIO DOS SANTOS CHAVES	28921761333	noventa e oito.		ANTONIO EDUARDO VIANA FRANCO	0038207281317
CARLOS ALBERTO DA COSTA FAVACHO	17863741309			ANTONIO FERNANDO CHERMONT COSTA	0038050991341
PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS	19825571392			ANTONIO JOSE SALES ALVES	0038204051333
FERNANDO SILVA LOPES	09840971341			ANTONIO MARQUES NETO	0038043721368
GRACILIANO MELO DA ROCHA	09766841376			ANTONIO SERGIO DA SILVA ARAUJO JUNIOR	0038043831317
JOSE ALVES FERREIRA	30075151376			ANTONIO VULCAO VASCONCELOS	0038208961325
TELMA REGINA PAMPLONA BELTRAO	09627571309			ARIANNA KELLY REBOUCAS SILVA	0038050531368
LILIA NAZARE DA SILVA GOMES	17573661317			ARMANDO GONCALVES MACHADO	0037701501392
LAUANA BARROS BELTRAO	21789461309			ARMANDO MAKOTO KAWAGUCHI	0038050081309
JOSE ALDECY APOLINARIO DE SOUZA	11026131384			ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA	0038050281350
MOACIR BRASIL FRANCO DO CARMO	23747721325			ARTHUR AMARAL TORRINHA	0037694221376
MARCO GRIGORIO SOUZA DE OLIVEIRA	09857361325			AURELIO DANTAS DA COSTA NETO	0038208901333
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA PONTES DE CARVALHO	09821641333			BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	0037699011368
HUMBERTO RODRIGUES SERRAO	28925571325			BEATRIZ LORENZONI BOSSATTO	0038049961317
RAIMUNDO CRISOSTOMO DOS REIS	10133271350			BIANCA CORREA ESTRELA	0037706501309
EVANILDO RODRIGUES DA CRUZ	09585741350			BLANDINA OLIVEIRA BAPTISTA	0038050411325
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA	10073191317			BONNY MONTEIRO DE SOUSA	0037701761325
VICENTE DE PAULA MORAES VIEIRA	19827561333			BRENO CONDURU FERNANDES DA SILVA	0038561501368
JOSE AUGUSTO DA SILVA TAVARES	17559111317			BRUNA MARIA ABINADIR COSTA	0037694441384
SEBASTIAO DA SILVA CAMPOS	09730921333			BRUNNA SILVA MONTEIRO	0037693821341
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO	11122661384			BRUNO ALEX PUGIET	0037697371341
GONCALO GONCALVES	09646791350			BRUNO ANDREI SARGIES DA SILVA	0038049681368
CARMEN LUCIA GEMAQUE RODRIGUES	09739681384			BRUNO FERREIRA PANTOJA	0037699851376
DARLENE PIRES SILVA	29450931341			BRUNO GIL DA SILVA	0037701821376
MARIA REGINA FARIAS DA COSTA	17499521368				

**RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**

Juiz da 28ª Zona Eleitoral

**CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL**  
EDITAL 008/98

Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc.,  
FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos  
Políticos, que requereram INSCRIÇÃO/2ª VIA/REVISÃO e TRANSFERÊNCIA  
de seus títulos, os seguintes eleitores (março/98): (2ª QUINZENA)

INSCRIÇÃO	
ADINALDO ROCHA DE ABREU	0037699551350
ADONAI CAVALCANTE VIANA	0037696841309
ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	0037695741368
ADRIANA DA ROCHA COSTA	0038581391368
ADRIANA DO SOCORRO BATISTA	0037694051376
ADRIANA DOS SANTOS PANTOJA	0038050291333
ADRIANA FRANCO LEONARDO	0038581431341
ADRIANA SOARES DE ARAGAO	0038050441376
AIDES DA SILVA GUSMAO JUNIOR	0037698661341
ALADIR PASTANA ASSUNCAO	0038050691325
ALAN DE MORAES OLIVEIRA	0037699401376
ALAN KELLER RAWIETSCH	0037702011376
ALAN RAFAEL MANEZES DO VALE	0037694601309
ALBERTO DE JESUS OLIVEIRA IMBIRIBA	0038050721325



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

BRUNO MOTA MOREIRA	0037694631341	EMANUEL LIMA SOARES	0038050061341	JAQSON DOS SANTOS DA SILVA	0037706441368
BRUNO ROBSON MARTINS CAMARA	0037701311325	EMANUELLA COSTA DE OLIVEIRA	0038203631341	JARINA PEREIRA FERREIRA	0037694501325
BRUNO RODRIGUES DA CUNHA	0038050811317	EMANUELE BASTOS MONTEIRO	0038049811333	JOANA CRISTINA TAVARES MONTEIRO	0037694041392
CARLA CAROLINA TOMÉ SARAIVA	0037700961309	EMERSON RODRIGUES BASTOS	0037699381350	JOANNA GWENDOLYN DENHOLM	0037706601384
CARLA RODRIGUES CARVALHO DE SOUZA	0038217871325	EMILIANA CANGUSSU REIS	0038561571333	JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA	0037697521384
CARLOS ANDRÉ RODRIGUES GALUCIO	0037706521376	EMMANUEL SALGADO ATHAYDE	0037702521317	JOAO DOS SANTOS RAMALHO	0037698771309
CARLOS AUGUSTO PINHEIRO LOBATO DOS SANTOS	0038049221384	ENILDA FARIAS DE NAZARE	0037700931368	JOAO EVANGELISTA GENEIRO DE ARAUJO	0038043871341
CARLOS AUGUSTO SOUSA PINA	0037700001368	ERICK VINICIUS FERREIRA DA PONSECA	0038561741333	JOAO PAULO SENA PANTOJA	0037694321341
CARLOS HENRIQUE FEITOSA SANTOS	0037695801309	ERICO LIMA DE OLIVEIRA	0037701291309	JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO	0038046311384
CARLOS MIGUEL FERNANDES LEMOS	0038050951317	ERIKA CRISTINA NELLO ESTUMANO	0037696981309	JOCYLANDIA MAGALHAES RODRIGUES	0037696871341
CARMEM MACIEL FERNANDES RINDEIRO	0037699091317	ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO	0038049721341	JOEL AUGUSTO DA SILVA	0037693681392
CARMEM CELESTE MONARCHA GASPAR	0037702311392	ERIKA REGINA DOS SANTOS CRUZ	0037701171376	JOEL DA SILVA MARTINS	0038580301368
CAROLINA AZEVEDO GUEDES	0037702331350	ERINEIDE FERREIRA MARQUES	0038581341350	JOELMA ARNAUD FERREIRA	0037697881392
CAROLINA BRASIL DOS SANTOS	0037698761317	ESMERALDA FERNANDES DE VASCONCELOS	0038051391376	JOELSON DO SOCORRO POJO FERREIRA	0038581351333
CAROLINA DO SOCORRO DE SOUZA BRABO	0037693981309	EUNICE SILVA DE CASTRO RIBEIRO	0001395481333	JOILSON ROBERTO GUIMARAES SILVA	0038203661392
CAROLINA LINS DA SILVA	0038049861341	EVANDRO ANTUNES COSTA	0037702561341	JONAS FERNANDES COSTA	0038561771384
CELI FAVACHO COSTA	0038048771392	FABIANE LOPES DO COUTO	0037701431368	JONELSON DO SOCORRO POJO FERREIRA	0037699781341
CELSON DE JESUS MONTEIRO SOARES	0037706531350	FABIANO RIBEIRO DA ENCARNACAO	0037696671325	JORGE ALESSANDRO DE BRITO LIMA	0038204211350
CHARLENE PEREIRA KNAUL	0037698511368	FABIO CASTELO BRANCO LEAO AFLALO	0038052691350	JORGE CARDOSO DE SA RIBEIRO	0037695611341
CHARLENE PEREIRA ANDRADE	0038043841309	FABIO DE SOUSA BARROS	0037702021350	JORGE HOUAT	0038209001341
CHRISTIANE FERNANDES NUNES	0037696811350	FABIO DOS SANTOS ANTUNES	0037702161350	JORGE LEONARDO NEGRAO DA SILVA	0037693531309
CINTIA DA SILVA LOBATO	0038581321392	FABIO HANNA HABER	0038050201309	JORGE LUIZ BATISTA MOREIRA JUNIOR	0038213411392
CINTIA DE FIGUEIREDO SILVA	0036946911350	FABIO HENRIQUE SANTANA FURTADO	0037694701376	JORGE LUIZ SANTOS DE ALCANTARA	0037706561309
CLARICE GEORGIA MONTEIRO DIAS	0038049991368	FABIO PEREIRA BARREIROS	0037706591341	JOSE ALEX DANTAS DA COSTA	0037692691309
CLARICE RIBEIRO DA SILVA	0037693951368	FABIO ROBERTO ALBUQUERQUE AZEVEDO	0038207651368	JOSE ALEXANDRO DA SILVA MONTEIRO	0038580211376
CLARISSA SIMAS PEREIRA	0037695821376	FABIO SANTOS DOS SANTOS	0037699941368	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR	0037694691333
CLAUDIA DANIELLE SOUTO DA ROCHA	0037706581368	FABRICIO AZEVEDO MARQUES	0037693671309	JOSE ANTONIO RIBEIRO DE PONTES JUNIOR	0037694341309
CLAUDIA DE MOURA CARREIRA	0037695721309	FABRICIO BARBALHO ANAÏSSI	0037702071368	JOSE GUEDES SAMPAIO FERREIRA NETO	0037701481376
CLAUDIA RIBEIRO SILVA	0037706401333	FABRICIO CONTENTE GARCIA	0038204591325	JOSE MARIA BARROS DE VILHENA JUNIOR	0037706351376
CLEBERSON GUIMARAES DE SOUSA	0037698861392	FELIPE MEDEIROS DE MENDONCA	0037702301309	JOSE MARIA FARIAS RIBEIRO JUNIOR	0037696641392
CLEIDE ONEIDE DOS SANTOS	0038051011309	FERNANDA DO SOCORRO MARTIRES LOPES	0037696691368	JOSE NAZARENO CARDOSO	0038048741341
CLEIDSON BRAGA CHAVES	0038049781333	FERNANDA GUERRA VASCONCELOS	0037702321376	JOSE PAULO DA SILVA NETO	0037693741333
CLEITON CLEBER BARRA	0038050771333	FERNANDA INES MONTEIRO OLIVEIRA	0037699081333	JOSE PEIXOTO DA COSTA NETO	0037693741333
CLEYCE CRISTINA FELIX STORCH	0038201051341	FERNANDA MARIN CORDERO DA SILVA	0037701731384	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SENA	0038050911392
COSSIE CARLOS CAMARA	0038050171309	FERNANDO DOS SANTOS MATOS	0037694011341	JOSE RAIMUNDO PINHEIRO MACIEL	0037699111333
CRISTIANE MARINHO ARAUJO	0037694151341	FERNANDO JOAQUIM INACIA MENDES	0037702411368	JOSE RAUL ROCHA DE ARAUJO JUNIOR	0037694371350
CRISTIANO MORENO VALENTE DOS SANTOS	0037696861368	FLAVIA ARAUJO CAVALHEIRO DE MACEIO	0038561521325	JOSELENA FERREIRA DOS SANTOS	0037699001384
CRISTINA DO SOCORRO DO ROSARIO	0037702271309	FLAVIO ANDRÉ AZEVEDO DE CAMPOS	0037701411325	JOSELIZA CUNHA PAES BARRETO	0037698941309
CRISTINA MAGRIN MADALENA	0038204531333	FLAVIO CERQUEIRA CAVALLERO	0037693851392	JOSIANE LOBO DA SILVA	0037698541309
CYNTHIA CRISTIANE LIMA CARDOSO	0037695551309	FLAVIO FERNANDES NOGUEIRA DO REGO	0038050191368	JOSIELE DE JESUS COUTINHO	0037694551333
CYNTHIA KATJUSCIA DA SILVA BARBOSA	0037695671333	FLORECI OLIVEIRA MONTEIRO	0038204141325	JOSSANY NAZARIA VASCONCELOS XAVIER	0037706541333
DAISY LUCID DOS SANTOS RODRIGUES	0037706411317	FRANCILENE COELHO DOS REIS	0038050451341	JOYCE NAZARE CAMPOS DE OLIVEIRA	0037702261325
DANIEL AMADOR SAMPAIO	0038581421368	FRANCINETE DA SILVA DIAS	0037699971309	JULIA DE MOURA CARVALHO SANTOS	0038581531317
DANIEL LUCIANO GOMES BORGES	0037693921317	FRANCISCO DE SOUSA NIEVES FILHO	0037701451325	JULIANA AMADO MENDES	0038051471384
DANIEL SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	0037693731350	FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES ROCHA	0038049071341	JULIANA DE FREITAS MAGNO PANTOJA	0037700871317
DANIEL SANTOS DE CASTRO	0037706551317	FREDERICO SILVA DE CARVALHO	0037702131309	JULIANA DOURADO GUIZELLINI	0037699141384
DANIEL SOARES DA SILVA	0038050701368	GEISA HOSSOKAWA EGUCHI	0038561651341	JULIANE MENDES BARREIROS	0037693761309
DANIELLE CRISTIANE RODRIGUES	0038051121350	GEORGE ROCHA DA SILVA	0037695541317	JULY HERME TERCO DOS SANTOS	0038050351384
DANIELLE DE NAZARE NOGUEIRA DA SILVA	0037694571309	GERUSA ASSUNCAO RIZ BRAGA	0037693901350	JUSSARA FERREIRA	0038037851384
DANIELLE SHIRLEY RIBEIRO DOWICH	0037699911317	GIEULLE MICHELE PARENTE AGUIAR	0037694181392	KAMILA COUTO DE SOUZA CRUZ	0038054971333
DANIELLY CRISTINA MENDES DOS SANTOS	0037693371392	GIOVANNA KARLLA BARROSO DA SILVA E	0038046231376	KARLA CASTILHO MOREIRA	0038050831384
DAVID CAROL LOPES ARRAES	0038204651376	GISELE CRISTINA FRANCO NAZARE OLIVEIRA	0037695751341	KARLA CRISTINA PEREIRA FURTADO	0037694191376
DAVID JOSE PEREIRA DA COSTA	0038050071325	GISELE DE FATIMA FERREIRA DA FONSECA	0037701521350	KARLA GIOVANA FIGUEIREDO SANTOS	0038581621309
DAVID PEREIRA MONTEIRO	0036959121309	GISELE SILVA DE FRANCA	0037699231376	KATYA CLEOMAR ASSUNCAO FERNANDES	0038561591309
DAYSE CARLA DO VALE PALHETA	0038206291333	GISELE GOMES REMOR	0038214041309	KAYLA ANN GREY	0038049351309
DEBORA ALINE MEDEIROS DE OLIVEIRA	0037702431325	GISELE ROCHA DA SILVA	0038217031317	KAYZE PINHEIRO DA SILVA	0038561841309
DEBORA DESA RIBEIRO AYMORE	0037695501392	GIZELLE FONSECA DA SILVA	0037693871350	KEILA CRISTINA DA SILVA	0037706611368
DEBORA OLIVEIRA DE SOUSA	0037695531333	GLAUCIA OTAVIA SILVA SILVA	0037702761392	KEILA KARINA SOUTO DA SILVA	0038212271376
DEBORAH MARIA LEMOS PAIVA	0037701511376	GLAUCIANE DE ASSUNCAO RAMALHO	0037694671376	KEISE CRISTINA DE ALENCAR BITTENCOURT	0037698691392
DENIR SARAIVA SILVA	0037694121309	GLAUCINETE DA COSTA DIAS	0037701251384	KEITONE GUSMAO PEROTTI	0038049191384
DENISE BEATRIZ TEIXEIRA PINTO	0037701641392	GLEICY PEREIRA ASSIS	0037701411309	KELLEN ADRIANA FERREIRA CARDOSO	0037694401350
DENISE GUAPINDAIA MAROJA	0037699031325	GLEYDSON MAYKEL SILVA ARAUJO	0038561561350	KENNY DA COSTA PINHEIRO	0037693891317
DENNY GUSTAVO DA SILVA PASCHOA	0037699451384	GRACILEIA BORGES RAMOS	0038213171368	KENNYSTON NEGRAO DE MELO	0037699441309
DENYNSON FERNANDES SOARES DE ASSIS	0038050851341	GUSTAVO SILVIA LOUREIRO GODINHO	003695311384	KEULI ROSE NASCIMENTO CAMPELO	0037702491317
DEYSE ATILA MEDEIROS DE OLIVEIRA	0037702461376	HANDELL CAETANO SARATY NIEVES	0037701471392	KLAUDILENE DOS SANTOS COSTA	0038203861333
DIEGO ABRAHIM DOS SANTOS	0038046171325	HARLISSON MARTINS BRAGA	0037701261368	KLEBER LUIZ DO ESPIRITO SANTO	0038050671368
DIEGO LISBOA CARDOSO	0037693711392	HELDER AFONSO DA COSTA NUNES	0038051101392	KRISLLEY CASTILHO GUIOMARINO	0037693351325
DIOGO ALBUQUERQUE ALVES	0037694421317	HELDER DE OLIVEIRA FERREIRA	0038581291392	LAENA PANTOJA ALFAIA	0037699461368
DIOGO ANDRADE DA COSTA	0038050461333	HELENA FERREIRA DA SILVA	0038561631384	LAERCIO CUBAS DA SILVA JUNIOR	0038049931376
DIRELENE SANTIAGO DA SILVA	0037694481309	HELIO AUGUSTO CORREA DA SILVA JUNIOR	0037695631309	LAERCIO FERNANDES CARDOSO	0037701371317
EDILAMAR BENVINDO DA SILVA	0038049131392	HELIO COSTA DE SOUSA	0037694541350	LANDULPHO BENTO DE MATTOS NETO	0037701791376
EDILEUZA GONCALVES DA SILVA	0037697891376	HELIO JOSE DE MORAES NOGUEIRA	0038049101341	LANNIA PATRICIA DA PAZ BRITO	0038050611376
EDILSON CASTRO DE ASSIS	0037701441341	HERBERT RODRIGO AQUINO LEAO	0037699411350	LARA CIBELE DE LIMA BRITO	0038050891376
EDMAR ROBTSON MAIA LOBATO	0038580221350	HERNANI AUGUSTO RODRIGUES MONTEIRO FERREIRA	0037695731384	LARISSA CORREA ACATAUASSU NUNES	0037694261309
EDMUNDO JOSÉ XAVIER BASTOS	0037696631376	HILDA DO SOCORRO ASSUNCAO PANTOJA	0037699361392	LARISSA NICOLAU PEREIRA GATINHO	0037702421341
EDUARDO AUGUSTO BARROS KAHWAGE	0038050231341	HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA	0038208311384	LEONARDO ALcantarinO MENESCAL	0037694161325
EDUARDO BASTOS CABRAL	0038050641317	HUMBERTO JOSE CORDEIRO DE PINA	0037701961376	LEONARDO ATHANAZIO CERQUEIRA GATTI	0037695621325
EDUARDO GUAPINDAIA MAROJA	0038207261350	IGOR CESAR COSTA DE SILVA	0038049591376	LEONARDO DUTRA VALE	0037701021392
EDUARDO MENDES FERRAZ	0037701381309	IGOR PETERSON CAPOS XERFAN	0037697011333	LEONARDO LIMA MONTEIRO	0037701971350
EDUARDO NEVES SANTOS	0037696951350	IGOR PINHEIRO MEGUY	0037701341376	LEONARDO MELO PEDREIRA	0038050381325
ELAINE DE NAZARE SOUSA FERREIRA	0038204081384	ILANA VIEGAS LEVY	0037698781384	LEONARDO SILVA BAUER	0038051211341
ELAINE FRANCO DE ANDRADE	0037705901333	INGRID BRITO URQUIOLA	0038219231392	LEONILDA RIBEIRO RODRIGUES	0038049401368
ELIANE DA SILVA TEIXEIRA	0038051031368	IRIS DE SOUSA BARROS	0037694201309	LEONOR RAMOS XERFAN	0038561811368
ELENICE RODRIGUES DO CARMO	0038050481309	ISABEL MAYUMI SUGAYA	0037702051309	LEONORA MARIA GAMA MONTEIRO	0037693811368
ELENO DE SOUSA HABER	0037696241368	ISABEL TERESA CREA AUGUSTO	0037693501368	LIA TOUREIRO HAGE	0037701561384
ELIA RAMIRO BENTES	0038561801384	ISMAEL RODRIGUES ALVES	0037694581384	LICIO COELHO ANDRADE	0038051061309
ELIANA SOUZA MACHADO	0037701701333	ITAMAR FERNANDES DRUMMOND JUNIOR	0038050031309	LIGIA CRISTINA NELLO MONTEIRO	0037702201333
ELIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	0038214061376	IVANILDO DA COSTA COTTA PALHETA	0037699371376	LILIAN DE FATIMA DE QUEIROZ RODRIGUES	0037693841309
ELIAS DA SILVA CANTANHEDE	0037694061350	IVAR WAGNER LOPES PINTO	0038580241317	LILIAN TOUREIRO HAGE	0038204621325
ELIAS JOHN BANDEIRA MANSOUR	0038049851368	IVENS LIMA CUNHA	0037697911392	LINA MARIA GONCALVES SOARES	003769261317
ELIAS RODRIGUES GONZALEZ	0038050551325	IZABELLE SANTOS GUIMARAES	0037701421384	LISA BRUNELLA FERREIRA DA FONSECA	0037696761392
ELIZABETH DE SOUSA HABER	0038050451350	JAILSON FERREIRA	0037695651376	LIVIA DANTAS FACANHA	0038049751392
ELIZABETH KELLY DE ALMEIDA CUSTODIO	0037701591325	JAIRO WILSON LOBO PALHETA	0038220981392	LOIZE CANDIDA PONTES TEIXEIRA	0038049881309
ELTON MARIANO SANTOS FERREIRA	0037701401317	JAMILE DO AMARAL SALES	0037695761325	LORIANA BRITO ROMAO	0037694111317
ELTON MOURA DOS SANTOS	0037702621392	JANAINA PAMPLONA XIMENES PONTE	0037695491350	LORIANA MENDONCA CARNICEIRO	0037695561384
		JANINE BARROS XIMENES	0037698821368	LORINA WATYRON DE OLIVEIRA	0038203721333
			0038050901309	LUCIANA DAMASCENO SEGUN DIAS	0037702101368
				LUCILIA BAIÁ DA GAMA	



LUCÉLIA PINHEIRO CORREA	0038050921376	MICHELLE OLIVEIRA DE ABREU	0038207231309	RONNA CORREA SANTA ROSA	0037695661350
LUCIA DE CASSIA EUSTAKIA MONGE CALLIARIA	0037695791376	MICHELLE PRISCILA DE NAZARETH GOMEZ	0037699211309	ROSA LARISSA DA COSTA ROCHA	0038050511309
LUCIANA CASTRO DE BARROS COSTA	0038050221368	MILJENA FIETOSA HANNA	0038048681309	ROSA MARIA SOEIRO VIEIRA	0037699151368
LUCIANA DE MORAES RAYOL	0038216731368	MIRELA FERNANDES CARDOSO	0038049901325	ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS	0038581591309
LUCIANA MONTEIRO DINIZ	0038049871325	MIRIAM TIYOKA DA SILVA MARUOKA	0038050051368	ROSANGELA MARIA BRITO LOBO DA SILVA	0038051151309
LUCIANE DA COSTA TRINDADE	0038051041341	MOISES GACEMA CORDOVID	0038213441333	ROSANGELA MATIAS TELES	0038203991350
LUCIANN SILVA MOREIRA	0037694391317	MONICA CASTRO MELO DE ARRUDA	0038217061368	ROSE HELEN FERREIRA COELHO	0037700881309
LUCIANO GIL MOIA MALCHER	0038219951368	MONICA DE SA LELIS	0037702481333	ROSEANE ADELE DE QUEIROZ DIAS	0037694171309
LUCILJA CAMARAO DE FARIAS	0038205221309	MONICA FAVACHO DE JESUS	0038216151392	ROSELI DA ROCHA PAIXAO DE ALMEIDA	0038208041309
LUCIOLA CALLIARI DA COSTA	0037702341333	MONIKA MORAIS NICCIONE	0038561541392	ROSELLANA AMORIM COSTA	0038220991376
LUCYANA RAMOS AZEVEDO	0037702041317	MONIQUE ROCHA ZONI BOTELHO	0037694531376	ROSSILENE DE SOUZA CORREIA	0037698361325
LUDIELY PINTO ENMI	0037694211392	MURILLO BARBOSA SILVA MAESTRI	0037701931325	ROSILENE FARIAS PAZ	0037706381317
LUDMILA PINTO SANTIAGO MIENDONCA	0037694491392	MURILLO DA SILVA GOMES	0037696541384	ROSIMARY RIBEIRO	0038207721392
LUDMILLA RUSSO AMANAJAS	0037699121317	NAIARA DA SILVA LOPES	0037693111350	ROSINEIA PIENICHE SILVA	0037694131384
LUIS JASSE DE FIGUEIREDO	0037696911325	NATALIA MARIA SANTOS DE AZEVEDO	0038049801350	ROSSANA PARENTE SOUZA	0037702581309
LUIZA LUCY RIBEIRO DERGAN	0037701111384	NATHALYA CAVALCANTE NEVES	0038207711309	ROSSINI MAGALHAES CORREIA	0037692951333
LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE CAMPOS	0037701531333	NERUNA RIBEIRO GUEDES	0037693461384	ROSY ANNE ALVES BRASIL	0038203891384
LUIZ AUGUSTO HENRIQUE RODRIGUES	0037693431333	NEUSAMELIA DE SOUZA SILVA	0037693911333	RUBENS BANNACH	0037693831325
LUIZ ERNANDES DAMASCENO SOUZA	0038203841376	NEUZIA CRISTINA SOUSA DE MENEZES	0038049981384	RUI AGUIAR FILHO	0038203871317
LUIZIA LOPES PEREIRA	0038581441325	NUBIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	0038561781368	RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA	0038049891392
MABEL MASSENA SIERRA	0038203811325	NYCHOLLE DE OLIVEIRA SCERNE	0037702111341	RUI CIDARTA ARAUJO DE CARVALHO	0037702511333
MAIANI BRITO DUMONT	0038050521384	OCIRENE PEREIRA VASCONCELOS	0037699201325	RUTE HELENA SOUZA DA COSTA	0038050001350
MAIK ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	0037695521350	OCTAVIO PERDIGAO SINIMBU FILHO	0038050321333	RUY GUILHERME PARANATINGA BARATA NETO	0037698051325
MANOEL DO SOCORRO MELO PANTOJA	0037693421350	ORISVALDO LIMA SIERRA	0037692641368	RYAN LEMOS MOREIRA	0038050141350
MANOEL EUDONIO PEREIRA NETO	0038561831325	ORLANDO MACHADO COELHO JUNIOR	0038050371341	SALOMAO DONATO DE ARAUJO NETO	0038050801333
MANOEL LOBATO RODRIGUES	0037621671309	OTAVIO PEREIRA AMADOR	0038049761376	SAMIA COSSON MATOS	0037694721333
MARA NUBIA SANTOS DE QUEIROZ	0038051071392	OTAVIO VINICIUS RODRIGUES MATHNIE	0037701571368	SAMIR DE SOUZA FERREIRA	0037693311309
MARCEL BRUNO ARAUJO MARTINS	0039408181333	PABLO DAMASCENO REIS	0038204111384	SAMIRA RODRIGUES MELO	0038203601309
MARCELA MUNIZ REZENDE SOARES	0038219881333	PALOMA D ALBA PAMPLONA LOBATO	0036950611309	SAMUEL AUGUSTO SOARES CASTELO	0037700031309
MARCELA RABELO PORTUGAL DE ALENCAR	0037700061350	PATRICIA BABI PAZ DOS SANTOS	0037698921333	SAMYRA NAZARE DE SOUZA	0038051001317
MARCELO CAVALCANTE GUERRIERO	0038561691376	PATRICIA CARVALHO FROTA E SILVA	0038046131309	SANDERSON RAYOL ELOY	0037699421333
MARCELO GUIMARAES RODRIGUES	0033363891376	PATRICIA FERREIRA OLIVEIRA	0038203571309	SANDRA SUELY DE OLIVEIRA SOARES	0038209091384
MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA	0037701351350	PATRICIA LEILA DE ANDRADE	0037706311341	SANNY MARIA OLIVEIRA MARINHO	0038581561368
MARCIA DE FATIMA SILVA BARROS	0038561661325	PATRICIA MARY DE ARAUJO JASSE	0038208641341	SARA FERREIRA LEAL	0037695471317
MARCIA SANTOS WAIANA	0037694431309	PATRICK JOSE DE ASSIS ANETE	0037696201333	SEBASTIAO WAGNER MONTEIRO DA FONSECA	0037695711317
MARCILENE FREITAS DOS SANTOS SOUZA	0038051501384	PATRICK LOUREIRO CANTO	0037699181309	SECUNDINO DE JESUS CAMPOS	0038208931384
MARCO ANTONIO GONCALVES NASCIMENTO	0038048571341	PAULA BONA MANESCHY	0037694361376	SHEILA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	0038217091309
MARCO ANTONIO MARANHÃO BASTOS	0038050791309	PAULA ELIENE FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	0037693771384	SHEILA ALVES OBADIA	0037701051333
MARCO JOSE DE MELO	0038050561309	PAULO CEZAR SOARES FERREIRA JUNIOR	0037702641350	SHIRLENE DO SOCORRO ALVES PANTOJA	0037699351309
MARCOS ANTONIO DA SILVA	0037694461341	PAULO DE NOVOA CARDOSO	0037692751350	SHIRLEY SIERRA DA GAMA	0037695471392
MARCOS ANTONIO MARQUES TRINDADE	0038203951325	PAULO MAURICIO FELIZ PAIXAO	0038203901317	SIDON ASSUNCAO DOS SANTOS	0038050681341
MARCOS ANTONIO PINHEIRO	0038208341325	PAULO ROBERTO GUIMARAES	0038204021392	SILVANE KARINE VIENDRAMIN	0038203541350
MARCOS DA SILVA CALDAS	0038216561368	PAULO WILSON ALMEIDA DA SILVA	0037701491350	SILENE CANDIDA GREIJAL NUNES	0038050011333
MARCOS FERNANDO LIMA DA COSTA	0037694021325	PEDRO HENRIQUE BARATA	0037698081376	SILVIA CRISTINA RODRIGUES DE MESQUITA	0038217901325
MARCUS AZEVEDO DO AMARAL	0037693941384	PERICLES DINIZ FERREIRA DE CARVALHO	0038203781325	SILVIA DENISE DA COSTA	0037694621368
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA PALHETA	0038050501317	PERIVALDO COELHO PANTOJA	0038049941350	SILVIO CAREPA DIAS	0037694241333
MARCUS YLVA DE LUCENA	0038048801392	POLIANA DE OLIVEIRA SCERNE	0037695571368	SILVIO DARIO FARIAS JUNIOR	0038051091350
MARGARETH SIMONE HERAIRO DA FONSECA	0038204011309	PRISCILA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS	0038207621317	SIMALIA TAKAFASHI PEREIRA	0038203961309
MARIA ANTONIA SOUZA DE CASTRO	0037694141368	PRISCILA DOS ANJOS SALGADO	0037695481376	SIMONE HATHERLY ARRAIA DE CASTRO	0037695641392
MARIA BENEDITA DA SILVA E SILVA	0038050111309	PRISCILA GLEYCE NUNES NOBRE	0037698621317	SONIA REGINA TAVARES TOME	0037698721392
MARIA DA CONCEICAO BORGES CORDEIRO	0037701541317	PRISCILA REIS KAHWAGE	0038219201341	STANLEY OLIVEIRA DE ABREU	0038217841384
MARIA DA CONCEICAO COSTA ALVES	0038050761350	RAFAEL MARINHO DE MESQUITA	0038043901341	SUELEM VASCONCELOS DE BRITO	0037706571384
MARIA DA CONCEICAO LOPES VIEIRA	0037699291368	RAFAEL PEREZ FERNANDEZ	0038050251309	SUELY CORDEIRO DA SILVA	0038051021384
MARIA DA SILVA LOPES	0037693081350	RAFAEL PRIANTE SCHUBER	0037697941333	SUELY RODRIGUES DA SILVA	0037694381333
MARIA DANIELLE MATTOS SAMPAIO	0038208671392	RAFAEL DA SILVA BEZERRA JUNIOR	0037699991376	SUEO DE CARVALHO VENO	0037693401392
MARIA DE BELEM DA SILVA QUEIROZ	0038050731309	RAFAELIA MOREIRA DA LUZ	0038581311309	SULI LIMA DE AGUIAR	0038050431392
MARIA DO SOCORRO LEODADIO DA SILVA	0037702611309	RAFAELIA MOREIRA DA LUZ	0037696891309	SURAIJA NAZARE SALES RAMOS	0038050491384
MARIA DOMINGA PEREIRA	0037693931309	RAFAELIA MOREIRA DA LUZ	0037692811309	SUSAN LIMA DE AGUIAR	0038050941333
MARIA FRANCILEIA ARNOUR DA CUNHA	0037698681309	RAFAELIA MOREIRA DA LUZ	0037699331341	SUZANA FRANCISCA CHAVIES SILVA	0037696431325
MARIA JOANA DA SILVA MELLO	0038580271368	RAQUEL RIBEIRO COSTI	0037693961341	SYLVANA DA SILVA OLIVEIRA	0038050841368
MARIA LENICE OLIVEIRA LIMA	0038220411350	RAQUEL SOARES CAVALHEIRO DE MACEDO	0037701991317	TAKESI BARBOSA KURISAKA	0037694351392
MARIA LUCIA FRANCA DA SILVA	0037692661368	RAUL DOS SANTOS FERREIRA NETO	0038049971309	TAMILTON LEAL DOS SANTOS	0038217931376
MARIA LUCIDEIA DE JESUS SANTOS	0037698561376	REJANE HENDERSON DE ANDRADE	0037696721368	TANIA DILLON SOARES	0037699271309
MARIA LUISA VIEGAS	0038050631333	REJANE RIBEIRO COSMO	0037699171325	TATIANY DA SILVA	0037699981392
MARIA MONTEIRO MARQUES	0037698351341	RENATA ALVES DE SOUZA	0037693801384	TATIANY TAVARES TOME	0038561491325
MARIA RAMOS AMORIM	0000851171350	RENATA DE MATTOS OLIVEIRA	0037701621325	TELMIRA BARBOSA VILHENA	0038561711392
MARIA SILVANA DOS SANTOS LOPES	0037693491325	RENATA LEMOS MAUES DE ANDRADE	0037701851317	TEO BELTRAO PAIVA MESQUITA	0037695601368
MARIA TEREZA SOARES SANTOS	0038207771309	RENATA MARIA DAIBES DE OLIVEIRA	0031779961341	TERCIO DA SILVA JARIS	0038051081376
MARIANA CARLA LACERDA MOURA	0037694561317	RENATA PRADO CORAL	0037702451392	TEREZINHA DE JESUS MACEDO	0038050581376
MARIANA DE SOUZA SILVA	0037693121333	RENATA VALENTE VALIE	0037693881333	THAIS DE NAZARE LEITE DA ENCARNACAO	0037702401384
MARINETE DOS SANTOS SILVA	0038208281384	RENATO SANTOS DE ASSUNCAO	0038050661384	THAIS DE NAZARE SARMENTO DA SILVA	0037699671392
MARIO GUILHERME OLIVEIRA DE OLIVEIRA FILHO	0038207561376	RICARDO ALMEIDA MATEUS	0037701651376	THAIS MIGLIO NEIVA	0037706621341
MARIO JOSE MONTEIRO LEITAO	0038049921392	RICARDO CORREA DE SOUZA	0038048881341	THAIZ MATOS DOS ANJOS	0038048601341
MARISA MAIA CERQUEIRA	0037693751317	RICARDO GAYONDA RAUDA PIMENTEL	0037699071350	THALINE CARDOSO ANDRADE	0037705281384
MARJORIE BARROS NEVES	0037699701392	RICARDO GUAPINDAIA MAROJA	0038207291309	THAYS REJANE BALBINO SANTOS LIMA	0038206001350
MARX CAVALCANTE MONTEIRO	0037698531325	RICARDO HEITOR MELLO DE MAGALHAES SOUSA	0037706321325	THIAGO COLLARES PALMEIRA	0037694511309
MARY AKIKO PIANCO YAMADA	0037693151384	RICHARD RAMSES LOURINHO CAPISTRANO	0037701321309	THIAGO JOSE MIRANDA ALMEIDA	0037701671333
MARY VAN SILVA DOS SANTOS	0038206391309	ROBERTA AKIKO CARNEIRO YAMADA	0037694101333	THIAGO LIMA MARTINS	0038049731325
MAURICIO ROBERTO RIBEIRO GUIMARAES	0037694641325	ROBERTA ANTONIO ALVES DE SOUZA	0037702231384	THIAGO REIS PIMENTEL	0037701551309
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	0037698791368	ROBERTA MATEOS MEDEIROS	0038049791317	THINAIR DE JESUS DOS SANTOS SOARES	0038215431384
MAURO HENRIQUE DO NASCIMENTO DO CARMO	0035350461368	ROBERTA RENTE BUIENO	0033363921376	TIAGO PAMPLONA PAOLELLI	0038050741392
MAURO SERGIO MANFREDI LIMA	0038208071350	ROBERTA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA	0037693791341	TIAGO SAMPALHO DE OLIVEIRA	0037701281325
MAX MASSENA SIERRA	0038581411384	ROBERTA VIEIRA DE SOUZA CALIARI	0037693791341	TRAVESSA RUI BARBOSA ARAUJO SILVA	0037693381376
MAX YUKIO MINATO	0037702651333	ROBERTO BARBALHO LEAL SEGUNDO	0037697211384	VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA	0037702551368
MAXIMA OLIVEIRA DE SENA	0038050601392	ROBERTO RAVENA VICENTE	0038581641376	VANESSA CAMURUGY MOREIRA	0038213981325
MAXOEL RODRIGUES MENDES	0037696481333	ROBERTO WILLIAMS DE MELO PENNA	0037706291325	VANESSA CRISTINA TAVARES DE SOUSA	0037699321368
MEIRY DE JESUS ROCHA SILVA	0038051241392	ROBSON JUNIOR AJENCAR BITTENCOURT	0038212241325	VANESSA DE NAZARE CARDOSO PORTES	0037702391341
MELISSA DE SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	0037700901317	RODRIGO AMORAS DE SOUZA	0038561601333	VANESSA FARIAS BRAGA	0038049041309
MELISSA LIMA DA CUNHA	0037698891333	RODRIGO ATaide RODRIGUES	0038050161317	VANESSA FERREIRA BRAGA	0038581631392
MELISSA TEIXEIRA REZENDE	0038049711368	RODRIGO CABRAL GONCALVES	0038215871309	VANESSA PEDROSA LIBORIO VIEIRA	0038049841384
MELQUISEDEC PINHO DOS SANTOS	0038561621309	RODRIGO JOSE GUEDES DORNELLES	0037702081341	VANESSA RAMOS GONCALVES	0037702371384
MESSIAS GONCALVES VIANA	0037697221368	RODRIGO MIENDES DO AMARAL	0037694591368	VANESSA REGINE DA ENCARNACAO	0037701201376
MICHEL FERNANDES BRITO	0037694231350	RODRIGO VIANNA RODRIGUES	0037694071333	VANESSA SILVA DO VALE	0038050471317
MICHEL VITOR GONCALVES MENEZES	0038043781350	ROGERIO MIRANDA FERREIRA	0037706431384	VANESSA SOARES LEO	0037696701309
MICHELLE FERREIRA DO VALLE	0038050041384	ROGERIO PAIVA ANDRADE	0037699341325	VANIA MARIA RIBEIRO MARQUES	0037699491309
MICHELL DAVIS MARINHO TAVARES	0037706341392	ROMULO COSTA DO ESPIRITO SANTO	0037697041384	VANILKI PAOLA FERNANDES DA SILVA	0037697271376
		ROMULO MAGALHAES CORREIA	0037692601376	VERA SUZANA DOS SANTOS SILVA	0038581331376
		RONAYRA SILVA DE CARVALHO	0038208371376	VICTOR RAPHAEL DOS ANJOS DE AVIZ	



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

## DIÁRIO OFICIAL

VIVIANE VIANA COIMBRA DA SILVA	0037702141392	ERNANI DE BARROS LOBO	0025213541376	MARLON SERRUYA MALHEIROS	002524771384
WALDEMAR FELGUEIRAS VIANNA NETO	0038561511341	ERVANSUE PEREIRA LEO	0025246891350	MARTA DENISE BENTO DE LIMA	0000120401350
WALDMARIA FRANCA MENDES DE LIMA	0038212331317	EVA MARIA DE ABREU	0000244891392	MAURO ROGERIO SILVA DOS SANTOS	0025216851368
WALTESKA TATIANE MEDEIROS FEITOSA	0038206051368	EVANDRO JOSE NASCIMENTO	0024712351333	MAX DO REMEDIO CAVALCANTE FREIRE	0035334531333
WALTER KNOTHEAD CRUZ DE SOUZA	0038048831333	FABIO LUIZ DA COSTA MARTINS	0036704121317	MERCEDDES BRABO RIBEIRO	0001222541368
WANDA BEZERRA BRAGA	0036958581317	FABIO RICARDO QUARESMA	0031462671376	MIGUEL NAZARENO ROCHA FRANCA	0000136661325
WANDERLEY QUEIROZ LEO	0037693341341	FLAVIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA	0033394271309	MIRACY DA SILVA	0033362131309
WANDI NEGRAO TOME	0037698711309	FRANCILENE MOREIRA DA SILVA	0011655361341	MIRIA DA SILVA GRUNVALD	0024709971325
WESLEY FURTADO LOBATO	0037698391376	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS SANTOS	0027132711341	NELIO MORAES DA SILVA	0033192991350
WIKOLY FOINQUINOS RANIERE	0037698741350	FRANCISCO DE SALES NIEVES NETO	0036942921384	NELMA SILVA DAS NEVES	0001223741376
WOLFGANG DOWICH JUNIOR	0038207341368	FRANCISCO NEWTON CARDOSO DE FIGUEIREDO	0000142861376	NILCE MARIA SILVA DE SOUZA	0000046681309
YVANA KENNY DE NAZARE CAVALCANTE CRIZANTO	0037702501350	FRANCISCO PANTOJA BOULHOSA	0000161001341	ODANILSON MARIO RAMOS CIRILO	0025253361309
2ª VZ		GEORGESON NAZARENO VENTURIERI	0001035711317	OSVALDO CORDEIRO CORREA	0000297631317
ABEL DE JESUS COSTA	0029907521376	GERALDO DE SA RODRIGUES	0000116381368	OZIEL FREITAS VENANCIO	0000251431376
ADEMARINA BATISTA DE LIMA ALMEIDA	0000098261341	GERSON FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA	0000913461341	PATRICIA MARIA ALVES SERIO	0022785131325
AFONSO MANOEL GUIMARAES SIMOES	0001185851333	GILSON DOS SANTOS SANTANA	0033186471325	PAULIA SIMONE HENRIQUE DE MENDONCA	0018732861309
AGOSTINHO CAVALCANTE ROCHA	0000324131325	GILVANA DA SILVA SANTOS	0029909771350	PAULO JANARY BARBOSA MIRANDA	0001226301341
ALAIRO BRABO VIANA	0001053971333	GLEISON FROTA ANDRADE	0029891131325	PAULO ROBERTO OSORIO LUCAS	0001098331309
ALANE ROSA MATIAS FRANCA	0000212871333	GLEYDE VALERIA MARTINS DA SILVA	0024732451317	PAULO SANTOS SANTA BRIGIDA	0000266561368
ALBERTO GONDIM HERMES	0038038581376	GONCALO GOMES RIBEIRO	0000854351325	PEDRO LEMOS DE MENEZES	0022675481350
ALDO CEZAR CAVALCANTE GUIMARAES FILHO	0000212871333	HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO	0029889771341	PEDRO PAULO BOTELHO DE LIMA JUNIOR	0001077621376
ALESSANDRA LIMA DO NASCIMENTO	0035330281376	HERISON CLEDSON DAMASCENO DA SILVA	0033695791325	PEDRO PAULO RODRIGUES DE MENEZES	0000237361317
ALEX FABRICIO CORDEIRO AMARAL	0033383411333	HUMBERTO LOPES CUNHA	0018736391341	PERICLES AVERTANO LOPES DE CASTRO	0001099111368
ALEX FREYRE CORDEIRO AMARAL	0036692711392	ILKA LOBATO BOULHOSA	0000971221376	RAIMUNDA BARBOSA PEREIRA	0000173781392
ALFREDO DE OLIVEIRA CORDEIRO	0000905051341	IRAN SILVEIRA DA COSTA	0000259931341	RAIMUNDA DE JESUS SILVA	0018738871376
ALICE DE JESUS MOUTINHO BARBALHO	0000154581309	IRANILDE FARIAS DE ALMEIDA	0025214081309	RAIMUNDO ARAGAO SIERRA JUNIOR	0001249561384
ALMIR FERREIRA DA SILVA	0000270411350	IVALDO PEREIRA LIMA	0001148511368	RAIMUNDO IRINEU LIMA FILHO	0000049121333
ALUISIO DE SOUZA	0001047691384	IVANILDA DO SOCORRO TRINDADE	0001018311309	RAIMUNDO OLIVEIRA DO AMARAL	0000299751384
AMADEU CHAGAS DE SOUZA	0023249151333	IVANILDO DE OLIVEIRA BARROS	0031465471317	RAIMUNDO PANTOJA GONZAGA	0019668941350
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	0032586821350	JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA	0001126881317	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	0000096191392
ANA MARIA NUNES TAVARES	0001047751325	JACQUELINE WYRNA SILVA DE SOUSA	0024724571325	RAIMUNDO SERGIO NASCIMENTO	0000096191392
ANA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	0031779181325	JADIELSON SILVA BRAZ	0035340761325	RAMIRO JORGE CORREA	0001228401341
ANA RODRIGUES DA SILVA	0000242521376	JAIOME ANDRE DE OLIVEIRA SOUZA	0031795721325	RAUL ADOLFO PEREIRA MOSCOSO	0000049561350
ANA SHALDA PEREIRA REPOLHO	0036938361309	JAIR DE OLIVEIRA BENTES	0000128081325	REGINALDO BEZERRA DE SOUZA	0017494271333
ANDRE RICARDO SILVA	003320751325	JAMES DE ANDRADE FERNANDES	0000841831384	REGINALDO PINHEIRO FERREIRA	0032272231350
ANDRESA NUNES BENDELAK	0033696661376	JAMILSON ALVES DOS SANTOS	0035337481368	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA SARMIENTO	0038038461333
ANGELA RAIMUNDA COSTA SANTOS	0026187721384	JEFFERSON SILVA BRAZ	0029886701384	RITA HEDA MARIA ALVA ELISARIO	0000119631325
ANTONIO ADATY ALVES MONTEIRO	0001116441341	JOAO BOSCO DA SILVA CARDOSO	0001037181384	RITA LUIZA MELENAS DA SILVA	0000151051309
ANTONIO AUGUSTO PANTOJA	0000850871309	JOAO CARLOS MOREIRA DA CUNHA	0018738741350	ROBERTO CARLOS SANTA BRIGIDA COSTA	0000050241350
ANTONIO CARLOS DA MOTA DANTAS	0001110071317	JOAO CARLOS PEREIRA MACHADO	0000210321333	ROSA MARIA GONCALVES PANTOJA	0000901411350
ANTONIO CARLOS DE SABOYA JUNIOR	0000113581317	JOAO DAS GRACAS PEREIRA MACHADO	0017847041341	ROSA PINHEIRO DA PAIXAO	0000050711376
ANTONIO CARLOS FERREIRA	0001116561384	JOAO MEIRELES POSSANTE	0000186561325	ROSILENE PEREIRA CANTANHEDO	0000985371368
ANTONIO CARLOS NONATO DA SILVA	0000906851392	JOAQUIM MARQUES DA SILVA	0000283381309	RUI GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	0000239781309
ANTONIO EUDILIO RAULINO ALVES	0005877071350	JOCELINA DE SOUZA SANTOS	0000128301392	SAMUEL SILVA PINHO	0001078941317
ANTONIO JOSE DA SILVA VIANA	0023251821341	JORGE MUTRAN NETO	0001020921376	SANDRA SUELI GUIMARAES DOS SANTOS	0000337851341
ANTONIO JOSE FRAZAO COSTA	0000272371309	JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA	0000938011376	SELMA LUCIA CALHEIROS SANTOS GUIMARAES	0009519511333
ANTONIO RICARDO DIAS DA COSTA	0000139471350	JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS	0001010241376	SERGIO BENEDITO CABRAL TAVARES	0000944071368
ANTONIO SILVA RABELO	000111741392	JOSE CONRADO AZEVEDO SANTOS	0001037651309	SERGIO CARLOS CARRERA PIEDADE	0036963491368
ARGEMIRO GONCALVES	0009519931392	JOSE DE SOUSA MORAES	0035333131384	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO	0029878701350
ARLINGTON SERGIO LOUREIRO DE ALIENCAR	0000988361376	JOSE ERIMAR BEZERRA SOARES	0001150121309	SIGLEA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE	0032269111309
AVELINA GARCIA DE SOUSA	0000851281309	JOSE PEDRO DE ALMEIDA CAMPOS	0000938331350	SILVANA CARDOSO PINHEIRO	0025224101376
AZAMOR FONSECA NOVAES JUNIOR	0001032551309	JOSE RIBAMAR MOURA	0000891931325	SILVANA COSTA BRONZE	0000176211341
BENEDITO ANDRADE GUIMARAES	0018717031392	JOSUE MONTEIRO PANTOJA	0033392221368	SIMAO ISAAC BENZECRY	0029904871309
BENEDITO JOSE DA FROTA COSTA	0000851461392	JOSY MARIA CORREA DE JESUS	0033392941333	SIMONY RAMOS DOS SANTOS	0001183671325
BRIAN JONES XAVIER DE ALMEIDA	0029904751376	JURANDIR FRANKLIN DA SILVA JUNIOR	0000872561333	SOCORRO DAS GRACAS LACERDA PALHETA	0001105961350
BRUCE MONTEIRO LOBATO	0035335951350	KATIA CILENE DOS SANTOS BASTOS	0025264441333	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	0000078111350
BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO	0024734311341	KRYSSNA MAVY MOLINA LOPES	0001244321392	SUELI MAGNO MARQUES DE BRAGANCA	0001259581309
CARLOS ALBERTO CORDEIRO SALGADO	0000203101368	LIA MIRIAM DE BRITO ARAO	0000873031392	SUELI DE NAZARE RAMOS DA COSTA	0000052441325
CARLOS ALBERTO DE SANTANA ALBUQUERQUE	0001192001309	LILIANA RODRIGUES DOS SANTOS	0031473231376	TAKERU INAZU	0000841391309
CARLOS ALBERTO NUNES DE SOUZA	0023250271350	LUCIANA PEREIRA DO CARMO	0019668951333	TBERIO MOREIRA DA SILVA	0010645741384
CARLOS ANTONIO BAIA	0000256751376	LUCIVAL GURJAO DE OLIVEIRA	0000038861350	TEREZINHA DE JESUS MARTIRES MEDEIROS	000107381309
CARLOS GERALDO GOMES AZEVEDO	0022850621376	LUCIVAL MARINHO PEREIRA	0017808361376	TORQUATO ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO DA COSTA	0019662421341
CARLOS PEDRO FAVACHO DE ANDRADE	0001144541350	LUIZ CARLOS LOPES FERREIRA	0001211391309	VALDINEI FERREIRA LOPES	0000241031325
CARMEN CELIA GOMES TEIXEIRA DO ROSARIO	0000947341325	LUIZ CARLOS SOUTO LIMA	0024725541341	VALDIR LANOVA FONSECA	0000152971384
CASSILDA FURTADO BEZERRA	0012432721350	LUIZ OTAVIO CARDOSO DA FONSECA	0022786501333	VERA LUCIA CAVALCANTE PONTES	0000253581384
CASSIO ROBERTO OLIVEIRA LOBATO	0001144741309	MANOEL DA COSTA AZEVEDO JUNIOR	0029893151317	VERA LUCIA SILVA DA CONCEICAO	0032585001341
CELSO DA PAIXAO PEREIRA	0023004451325	MARCELO CRISTIANI RIBEIRO MARDOCK	0022682521309	VERONICA AMORIM	0000227661384
CLAUDIELENE BARROS DE SOUZA	0024726101392	MARCIA GLEI PINHEIRO RAMOS	0022788721376	VILADIMIR TEREIRA BRANDAO	0000112301350
CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS	0001145231317	MARCIA GORETH MARTINS DOS SANTOS	0001219691333	WALDEMIR CONCEICAO RBELO DA SILVA	0001184811341
CLAUDIONOR RODRIGUES DOS SANTOS	0000204031309	MARCIA LUIZA DIAS	0026200231368	WALKIRIA MORAES	0026517431341
CLEIDE MARIA GOMES TRINDADE	0019667841317	MARCIO ANTONIO DA ROCHA ARNAUD	0000832511309	WALTER OLIVEIRA DANTAS	0029907501309
CLIDENOR ALVES SOARES	0000257271333	MARCIO BRAGA SANTOS	0033206901325	WANDRE FERREIRA MACHADO	0000227931350
CONCEICAO MARIA ROCHA DE ALMEIDA	0001239631350	MARCIO TEODORO DA SILVA	0024724431325	WILCINELY NAZARE SANTOS DE OLIVEIRA	0033381391392
CREMILDES MARIA LEAL DE OLIVEIRA	0001194321317	MARCIO VASCONCELOS PINHEIRO	0025223091376	WILCKERSON FURTADO COUTINHO	0004632141317
CREUZA MARIA PAVAO	0017496841350	MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO	0032589081350	WILSON DOS SANTOS ROCHA	0019813901325
CRISTIANE DANIELLE MARIA LIMA FERREIRA	0036702491384	MARCOS ROGERIO DOS REMEDIOS PAOLONI	0023251711392	REVISAO	
DALTON LAVOR MOREIRA	0000839291392	MARCOS VALERIO DA SILVA LIMA	0000233581376	AGLAI RAGE O ARNAUD	000104971392
DELMA DA SILVA PESSOA	0001033891317	MARIA AGRIPINA FLEX DE ALMEIDA	0022849721368	ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA	0001114601333
DENISE AUXILIADORA DE LIMA CORREA	0001020071325	MARIA CREUZA DANTAS DE MIRANDA	000006091325	ALUISIO SOUSA GOMES	0000242151325
DEUZA MARIA MARTINS DE SOUZA	0000276021325	MARIA DA CONCEICAO CONDE REGO	0000996431325	ANDRE LUIZ DA SILVA LAURIDO	0038046721350
DOMINGOS CHAGAS ITAPIREMA	0001007251341	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA	0000248721309	ANNE LOUISE RODRIGUES PARDAUI	0038042691309
DORCAS DELMA DE LIMA FERREIRA	0001120811368	MARIA DE FATIMA FARIAS DE OLIVEIRA	0000311461341	CAMILLA PONTES AZEVEDO	0036961401309
DOUGLAS DE VASCONCELOS	0032580861309	MARIA DE FATIMA RIBEIRO FAVACHO	0001040851350	CARLOS AUGUSTO MEIRA ABNADER	0035331311333
EDIANE BENTES DE LIMA	0029882411392	MARIA DE LOURDES MAGNO PIRES	0000291301376	CHRISTIANY MEDEIROS DE SOUZA	0022814621309
EDMILSON DOS ANJOS TEIXEIRA	0019676371392	MARIA DE NAZARE VIEIRA DAS NEVES	0025248241333	CLEA CONCEICAO DA COSTA FERREIRA	0019807681368
EDIVALDO NUNES RODRIGUES	0017781761309	MARIA DE SOUZA	0026195601376	DANIEL MARINHO DE MESQUITA	000025741333
EDIVANDA CONCEICAO DOS SANTOS PALHETA	0036688511376	MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA	0016955171309	DARCY PAZ VILARINHO	0036939481309
ELEONARDO ALVES COELHO	0001196991350	MARIA EUGENIA GONZALES RODRIGUES	0000293981392	EDNEIA D ELISANDRA FREITAS DE LIMA	0036945821309
ELICESAR VALADARES REHELO	0000081401309	MARIA JOSE DUARTE DA SILVA	0000859911350	ELAINE KINOKA HIRATA YAMADA	0018745761384
ELISIO DA CONCEICAO MONTEIRO PERALTA	0000949101384	MARIA LUIZA AZEVEDO DE CASTRO	0000294471309	ELIEGE MAGALHAES DA SILVA	0001240721325
ELISSANDRO COSTA PEREIRA	0033199271325	MARIA MARTA ALVARENGA	0000121381309	ELIETE FREITAS MORAES	0025228891376
ELZA GOMES DE ALMEIDA	0000332361341	MARIA NAZARETH DO NASCIMENTO	0000094621350	EVELYN ARIANNE PAMPLONA HENRIQUES	0032276761317
ELZA PEREIRA COSTA	0001197821376	MARIA NENA PEREIRA FURTADO	0000045231333	FRANCILEIDE PIRES UCHOA	
EMANUEL DE JESUS ARAUJO COSTA	0000886901341	MARIA SILVEIRA VIEGA RABATO	0000974981368		
EMANUEL JEOVA MOTA AIRES	0018724171350	MARIA SONIA PINHEIRO SILVA			
ENILDA IZAES MESQUITA DA SILVA	0033206111325	MARISETE ROSANE DA SILVA			
ERMELINDA GOMES PAMPLONA	0001069991333	MARLENE BRITO DA SILVA			
		MARLENE CORREA DA SILVA			







TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

## JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁJuiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES  
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE JULHO DE 1998.  
AÇÃO ORDINÁRIANo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.1299-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -  
CONAB  
PROCUR. : OSVALDO JOSÉ R. DE CARVALHO  
RÉU : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA  
ADVOG. : PA4173 - PARSIFAL DE JESUS PONTESO Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 8. À vista do exposto, julgo procedente o pedido para: a) condenar o réu a entregar à autora, em 24 horas, 130,979 Kg de arroz, ou pagar a ela, no mesmo prazo, o equivalente em dinheiro no importe de R\$ 51.692,46 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), quantia que deverá ser corrigida monetariamente desde o ajuizamento da ação (17.10.97) até o efetivo pagamento e acrescida de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação inicial. b) condenar o réu a pagar à autora a quantia de R\$ 7.749,41 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), a título de multa contratual e repetição de tarifas de armazenagem, a qual deverá ser corrigida monetariamente desde o ajuizamento da ação (17.10.97) até o efetivo pagamento e acrescida de juros de mora de 6% ao ano a partir da citação inicial. c) condenar o réu a restituir à autora as custas adiantadas e pagar a ela honorários de advogado que, atento aos critérios previstos no parágrafo 3º do artigo 20 do CPC, fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, devidamente corrido até o efetivo pagamento. (...)

## EXECUÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.0151-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES  
EXCDO : LEÔNIO MIRANDA MARINHO  
ADVOG. : EDIDÁCIO GOMES BANDEIRA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Ante o certificado pelo Oficial de Justiça às fls. 59, onde é informado que o executado não reside na comarca de Redenção, e sim no Município de Marechal Rondon, Estado de Alagoas, chamo à CEF a fornecer a este Juízo o endereço do mesmo, em 5 (cinco) dias, visto que se encontra incompleto na referida certidão.

## EMBARGOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0244-1 EMBARGOS À ARREMATACÃO  
EMBTE : DENIS DE MORAES ANDRADE  
ADVOG. : MG65967 - ROSANA PRUDENTE DA SILVA  
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF  
EMBDO : KELLY RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILOO Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
1. Revogo o item 1 do despacho de folha 35. 2. Com efeito, os embargos à arrematação, para que possam ter efeito suspensivo, devem versar sobre nulidade superveniente à penhora (CPC, art. 746. No caso, a embargante sustenta que a execução é nula em face da nulidade do contrato que a embasa (fls. 03/07). Como se vê, não se trata de nulidade superveniente à penhora. Assim, os presentes embargos não poderiam ter sido recebidos com efeito suspensivo. 3. Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se têm outras provas a produzir, especificando-as e esclarecendo, de logo, sua finalidade. (...)

## AÇÃO PENAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0698-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR. : NEIDE M.C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
RÉU : ODETE DE LIMA MILHOMEM  
RÉU : FRANCISCO LUIZ PESSOAO Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) Comprovado nos autos que os acusados cumpriram com as condições impostas na audiência admonitória e expirado o prazo de suspensão do processo, sem revogação do benefício, declaro extinta a punibilidade, nos termos do § 5º, do art. 89, da Lei nº 9.099/95. (...)Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES  
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 1998.  
AÇÃO CAUTELARNo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0324-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA BARROS E  
OUTRO  
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA8474A - LUIZ CARLOS LUGUES  
REQDO : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVAO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Lim que pese a UNIÃO não ter apresentado contestação, é inaplicável o efeito da revelia, nos termos do art. 320, incisos I e II, do CPC. 2. Sobre a contestação apresentada pela CEF (fls. 47/58), manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias.RAILMA ROQUE DOS SANTOS 0036251411309  
RAIMUNDA CLADIR DE SOUSA FERREIRA 0001227031333  
RAIMUNDA DE FATIMA BARROS PIMENTEL 0016504881376  
RAIMUNDO CALIXTO CAVALCANTE 0007000971333  
RAIMUNDO MONTENHO DOS SANTOS 0035323471376  
RAIMUNDO NAZARENO NASCIMENTO PINHEIRO 0036691541325  
REGINA COELY ATAIDE GUERREIRO 0017506101376  
REGINA DA VERA CRUZ PINHEIRO 0000516391325  
REGINA DE NAZARE PINHEIRO FACIOLA 0037696901341  
REGINA TELMA ALCANTARA ZIELL 0017196771392  
RENATA DE SIQUEIRA 0038050621350  
RENATO AYRES DE AZEVEDO 0037696601325  
RICARDO ANDRIE CAVALCANTE DE SOUZA 0029757541317  
RICARDO DE SIQUEIRA 0037706371333  
RISOLETE FARIAS ARAUJO 0023245191309  
ROBERTO GOMES MOREIRA BRITO 0038050961309  
ROBERTO JOSE DA CUNHA 0038214011368  
ROMUALDO MARINHO SOARES 0017607871368  
RONALDO DE JESUS DA SILVA PORTO 0011053341384  
RONALDO MONTENHO NUNES 0037696771376  
ROONY JOSE BENTES DE OLIVEIRA 0037698411392  
ROSE MARY SOUZA FREIRE 0037697921376  
ROSILEY CORDEIRO AZEVEDO 0038213671325  
ROSILENE BEZERRA DE AVIZ 0037698481368  
ROSILENE DA CONCEIÇÃO PAES 0028207231384  
ROSILENE OLIVEIRA DA ROCHA 0037697321333  
ROSILENE PICANCO FERREIRA 0035101521309  
RUBENS DA COSTA MAGNO JUNIOR 0030582551350  
SALMA TAVARES DA SILVA 0038049691341  
SAMIA COSSON MATOS 0037699061376  
SAMIA FRANÇA GABRIEL 0000581591333  
SANDRA HELENA AGUIAR DO VALLE 0014199821333  
SCHUBERT NAZARENO TEIXEIRA CORREIA DE CARVALHO 0037693411376  
SEBASTIANA DE JESUS CUNHA BORBA 0038151701376  
SERGIO FRANBACH VIEIRA 0001022571317  
SHEILA RIBEIRO FERNANDES 0017966991309  
SIMONE MARIA THIERS TEIXEIRA 0012067021341  
SORAIA LEÃO MARQUES 0009420101309  
SUELI AUGUSTO MOREIRA FIGUEIREDO 0017831391333  
SUELI FELIPE ALEIXO 0016509871309  
TANIA DO SOCORRO BARBOSA VILHENA 0014235151333  
TERESA CRISTINA TOCANTINS MARANHÃO 0011796111317  
TERESINHA GERMANO DE BRITO 0037706471309  
TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO BASTOS MARCAL 0028067831350  
UBIRATAN PEDRO FERREIRA 0017493201309  
VANUSA MARIA CASTRO DE CARVALHO 0037697761350  
VERA LUCIA GUIMARAES BARROS SOEIRO 0001259831309  
VERONICA CARDOSO LOPES 0014193441325  
VICENTE DE PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA 0036708461317  
WALBER RIBEIRO DOS SANTOS 0000053481317  
WALDELENE SAMPAIO LOUREIRO 0012301671317  
WALDEVIRA VALENTE COLINO 0024222731392  
WALDIR DA SILVEIRA 0000589461325  
WALTER DE SOUZA SILVA 0025676181309  
WELTON VERCOSA PIMENTEL 0010649201341  
WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS 0037697931350  
WILSON VASCONCELOS MACHADO 0009079471350  
ZENIA ROSA SARTE RELLOE, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. **DADO E PASSADO** nesta Cidade de Belém do Pará, aos 10 dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito.RONALDO VALLE  
Juiz Eleitoral da 1ª ZonaMINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADOPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 1063/98-PGJO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais Considerando os termos do expediente protocolado sob o nº 7250.98, de 26.05.98. Considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará;  
**RESOLVE:****CONCEDER** à servidora ANNA MARIA MALCHER GILLET, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-IV, Licença para Tratamento de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 01.08.98. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 15 de julho de 1998.GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça,  
em exercício

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº: 016/98 - MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Micro Mania Informática Ltda  
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/98-MP/PA  
Objeto: Assistência Técnica e Manutenção Corretiva decorrente da garantia de 01 Notebook e 01 Impressora  
Vigência: 15.07.98 à 14.07.99  
Foro: Belém-Pa  
Data: 15.07.98  
Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça RochaJuiz titular: LEÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUESEM TEMPO:  
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1998  
AÇÃO DIVERSANo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0536-8 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E  
REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA  
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSIO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Nomeio para os trabalhos de perícia JORGIE DA SILVA NIERY, Engenheiro Florestal, CREA 4820-D/1ª Região, com endereço conhecido da Secretaria. Assinalo às partes o prazo de 10 (dez) dias para: a) Impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. (...) 2. Sobre o pedido apresentado pela empresa expropriada às fls. 165/166, manifeste-se o INCRA, em 5 (cinco) dias.  
Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUESEXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 1998.  
AÇÕES ORDINÁRIASNo(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.00.10636-7 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
AUTOR : GIAMPAOLO MAFFEI E OUTROS  
ADVOG. : SP19191 - JOSÉ CARLOS DE MELLO  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
PROCR. : GERARDO WILAMES FONSECA SILVA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVAO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Sobre a proposta de honorários apresentada pelo Perito do Juízo manifestem-se os autores, em 5 (cinco) dias, e em caso de concordância, efetue o respectivo depósito. (...)No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.1539-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : JAINARA DOS SANTOS SOARES E OUTROS  
ADVOG. : PA7438 - ANTONIO GOMES GUIMARÃES  
ADVOG. : PA452 - ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO  
ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
PROCR. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALEO Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 4. À vista do exposto, julgo procedente, em parte, o pedido e condeno a ré: a) reajustar (obrigação de fazer líquida) os vencimentos dos autores no percentual de 28,86% a partir de janeiro de 1993, descontado o aumento concedido em fevereiro de 1993 pela Lei 8.627/93; b) pagar aos autores as diferenças decorrentes desse reajuste, desde janeiro de 1993 até a efetiva implantação dele em folha de pagamento, corrigidas monetariamente desde as datas em que se tornaram devidas e acrescidas de juros de mora de 6% ao ano a contar da citação inicial.

## MADADOS DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0757-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA  
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ  
IMPDO : DIRETOR DO DENTELO Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 3. À vista do exposto, indefiro a petição inicial, (CPC, artigo 295, Inciso II) e, de consequente (CPC, artigo 267, inciso I), julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, em razão da ilegitimidade ativa ad causam (CPC, artigo 267, inciso VI). (...)

## EXECUÇÕES FISCAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0020618-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO : ERES DE SOUZAO Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) Isto posto, extingo a execução, sem ônus para as partes, com permissivo no artigo 26 da LEF. (...)

## EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
94.0002510-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : CE8524 - JORGEMISA JORGE AUAD  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : RUTE DE OLANDA LIMAO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Indique a exequente leiloeiro de sua preferência, em 10 (dez) dias. 2. Designo o dia 15.09.98, às 16:00 horas, para realização da praça pública, a ser realizada na sede deste Juízo. 3. Fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. (...)

## AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0333-8 JUSTIFICAÇÃO  
JITE : MIGUEL ARCANJO DA SILVA  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JIFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRAO Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 21.10.1998, às 15:00 horas. 2. (...)



No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0175-9 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : VASTI DA SILVA SOUSA  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 24.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0179-0 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : FRANCISCO RODRIGUES SALLES  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 29.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0178-7 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : FRANCISCA ALVES MOREIRA  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 25.09.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0174-6 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : MANOEL SOARES DE ALMEIDA  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 21.10.1998, às 15:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0183-5 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 30.09.1998, às 15:30 horas.  
2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0180-7 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : MARCELINO ALVES DE SOUZA  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 30.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0173-3 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : JOÃO DOS SANTOS ALVES  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 24.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0162-9 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : ADÃO GOMES DOS SANTOS  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 23.09.1998, às 15:00 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0171-8 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : CANTÍDIO ALVES BANDEIRA  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 24.09.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0177-4 JUSTIFICAÇÃO  
JFTE : JOÃO DE NAZARÉ PEREIRA LIMA  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Redesigno a Audiência de Justificação para o dia 23.10.1998, às 14:30 horas. 2. (...).

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES  
EXPEDIENTE DO DIA 02 DE JULHO DE 1998.  
AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.1520-6 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : ANGEIA MARIA MESSIAS ARAÚJO  
EXPDO : ANTÔNIO CARLOS DE NOVAES ARAÚJO  
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 3. À vista do exposto, homologo o acordo sobre o preço para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de conseguinte, declaro incorporado ao patrimônio da UNIAO a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel. (...).

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES

Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES  
EXPEDIENTE DO DIA 03 DE JULHO DE 1998.  
MANDADO DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0783-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA  
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ  
IMPDO : DIRETOR DO DENTEL/ANATEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) À vista do exposto, defiro o pedido de liminar para que os funcionários do DENTEL/ANATEL encarregados de realizar a fiscalização de rádios comunitárias se abstenham de lacrar os aparelhos transmissores da Rádio CLUB FM. (...).

#### EXECUÇÃO FISCAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0021587-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
EXCDO : ERASMO PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, nos termos do art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

#### EXECUÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0019192-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA  
EXQTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA  
EXCDO : VALDEMAR HANNEMANN  
EXCDO : JOÃO CARLOS CORREIA  
EXCDO : LUIZ PASCHOAL DE OLIVEIRA  
EXCDO : ANTÔNIO ERNANI FERNANDES  
EXCDO : ESTRUGILDO HANNEMANN  
EXCDO : SADY LUIZ CENA  
EXCDO : ANTIENOR FURTADO FILHO  
EXCDO : ANTÔNIO PINHEIRO FILHO  
EXCDO : LUIZ PAULO SANTOS ALVARES  
EXCDO : OTAMIRO CIDRÃO DE OLIVEIRA  
EXCDO : JOÃO PORFÍRIO SOARES  
ADVOG. : GO70 - JOÃO AFONSO BORGES  
ADVOG. : GO1129 - MARCOS AFONSO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 1º da Lei nº 9.469/97 e/c o art. 794, inciso III, do CPC. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002260-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXCDO : NEUTON PEREIRA DO NASCIMENTO  
EXCDO : MARIA REGINA ARAÚJO DE CASTRO  
ADVOG. : PA5518A - JOSÉ BARBOSA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Tendo em vista que o executado satisfaz o débito, conforme se infere da guia de fls. 131, e manifestação do INCRA às fls. 134, declaro extinta a execução, com base do art. 794, inciso I, do CPC. (...).

#### AÇÕES DIVERSAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.0007876-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : COMPANHIA AGROPASTORIL SANTA MARIA DA CANARANA  
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI  
EXPDO : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOG. : PA3771 - PEDRO JOSÉ COELHO PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 10. À vista do exposto, julgo procedente o pedido da presente ação de

desapropriação por interesse social, e, de conseguinte, declaro incorporado ao patrimônio da UNIAO a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel, mediante o pagamento de indenização no valor total de R\$ 5.237.099,64 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos). (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.0090-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : MANAH AGROPASTORIL LTDA  
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

97.39.01.0209-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : MANAH AGROPASTORIL LTDA  
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

97.39.01.0220-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

EXPTTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : MANAH AGROPASTORIL LTDA  
ADVOG. : SP56058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 7. À vista do exposto, julgo procedente o pedido das presentes ações de desapropriação por interesse social, e, de conseguinte, declaro incorporado ao patrimônio da UNIAO as áreas dos imóveis descritos nas petições iniciais, em seus diversos lotes, transferindo para ela o Domínio e a posse dos referidos imóveis. A indenização fixada para cada um dos processos é a seguinte: a) autos 97.90-4: R\$ 1.074.050,46 (um milhão, setenta e quatro mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos); b) autos 97.209-4: R\$ 4.006.590,10 (quatro milhões, seis mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos); c) autos 97.220-3: R\$ 1.144.756,80 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). (...).

#### VARA ÚNICA DE MARABÁ

EDITAL DE CITAÇÃO  
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)  
PROCESSO N198.736-0

DE: MARCO CLEDISON BASÍLIO LOPES, brasileiro, solteiro, operário braçal, filho de Sabino Lopes e Antônia Basílio Lopes, nascido aos 19.04.77, natural de Marabá/PA, residente e domiciliado na Folha 16, Quadra 28, Lote 20, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, encontrando-se em local incerto e não sabido.  
FINALIDADE: CITÁ-LO, para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 06 de novembro de 1998, às 14:30 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 26.06.98, como incurso nas penas do art. 289, parágrafo 11 do CPB, recebida em 03.07.98, nos autos da Ação Penal n198.736-0, em tramitação nesta Vara Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, n1 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.  
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Jechud Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaboréi. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES  
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JULHO DE 1998.  
AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

97.39.01.1490-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : POLO NORTE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA  
ADVOG. : PA4902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA  
RÉU : UNIAO FEDERAL  
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefiro o quesito complementar nº 1, uma vez que a responsabilidade pela invasão não é dos réus, mas sim dos posseiros. 2. Intime-se o Perito, para prestar, por escrito, em 15 (quinze) dias, os demais esclarecimentos solicitados pela autora às fls. 669/670.

#### EXECUÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

98.39.01.0222-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBC  
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO  
EXCDO : ROSANA LÚCIA PADILHA DIAS  
ADVOG. : PA8063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

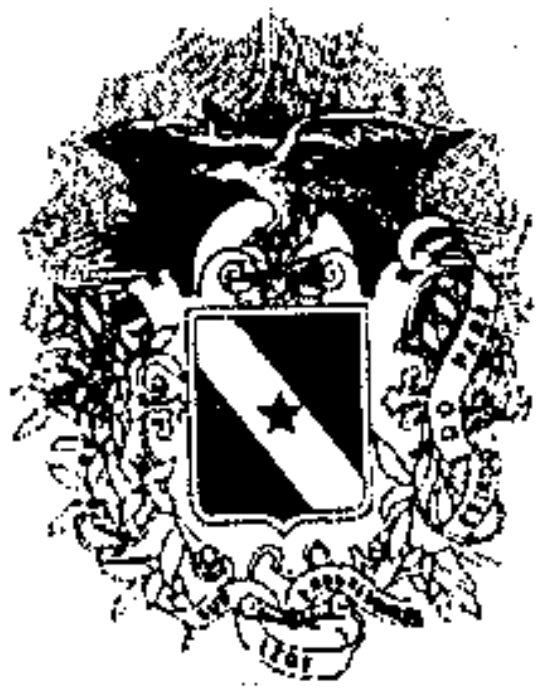
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Aguarde-se a manifestação da exequente pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. Se não houver manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





Ano CVII da IOE  
108ª da República  
Nº 28.761

# DIÁRIO OFICIAL

0533

2

Belém, terça-feira,  
21 de julho de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### AÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.0030-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
EXPTÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA  
AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
EXPDO : ALÍPIO JOÃO  
ADVOG. : PA7060 - GILDO CORRÊA FERREZ  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Recebo a apelação do INCRA, nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Dê-se vista ao expropriado para apresentar contra-razões, em 15 (quinze) dias.

#### EMBARGO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
98.39.01.0015-7 EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBTE : PAULO DE TARSO PALOMBO LUIZ DE SOUZA E OUTROS  
ADVOG. : SP27420 - JOÃO MARQUES DE AZEVEDO BUONADUCE  
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA  
AGRÁRIA - INCRA  
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Sobre a certidão de fls. 199, manifestem-se os embargantes, em 5 (cinco) dias.

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES  
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES

#### EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JULHO DE 1998. AÇÃO ORDINÁRIA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.004644-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ  
ADVOG. : PA1118 - JOÃO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - FUNAI  
PROCUR. : GERALDO WILANIS FONSECA E SILVA  
REQDO : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
1. Sobre o laudo apresentado pela perita antropóloga, manifestem-se as partes, em 10 (dez) dias. 2. Defiro o pedido de levantamento do remanescente dos honorários periciais.

#### EXECUÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.1527-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO  
EXCDO : JOVENIL ANTONIO DE SOUZA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
Sobre o depósito efetuado pelo executado (ver fls. 76), manifeste-se a CEF, em 5 (cinco) dias.

#### EMBARGO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
97.39.01.1251-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
EMBTE : JOÃO BENEDITO MENDES SANCHES  
ADVOG. : PA1110 - CÂNDIDO COSTA NETO  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:  
(...) 4. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido. (...)

### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA VARA ÚNICA DE MARABÁ

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:  
REFERENTE: Execução Fiscal nºs. 97.39.01.1406-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra GIOVANNI DA SILVA ME  
OBJETO: 01 (um) terreno ROUSS-30-C-Indústrias Roni s/a, totalmente de ferro em concreto, em perfeito estado de funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O bem pode ser encontrado na Rodovia Transamazônica, Km 02, snº, Nova Marabá, nesta cidade.  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:  
REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1362-7/97.1437-6, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra PRÉ MOLDADOS TRIUNFO LTDA.  
OBJETO: 01 (um) terreno urbano situado entre a Vicinal do Espírito Santo e o loteamento do Km 02, limitando-se ao Norte, com a estrada Carroçavel - Marabá-Povoado Espírito Santo; ao leste, com o loteamento do Km 02, medindo 105.733 ha. (cento e cinco mil, setecentos e trinta e três hectares) com um perímetro de 1.417,35 metros, contendo como benfeitoria um galpão pre-moldado de concreto armado, piso em cimento grosso, coberto com telhas ?Brasiliz?, com 900 metros quadrados de área construída, matriculado sob o nº 12.596, Folha 001, Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES  
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:  
REFERENTE: Execução Fiscal nº. 97.39.01.1348-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra R N SILVA CARVALHO ME  
OBJETO: 02 (duas) mesas tubular com vidro, avaliadas em R\$ 300,00 (trezentos reais); 03 (tres) estantes de madeira, avaliadas em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos e reais); 02 (duas) vitrines em madeira e vidro, avaliadas em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O bem pode ser encontrado na Praça Duque de Caxias, 1074, nesta cidade.  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES  
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:  
REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1184-4/97.1183-1/97.1062-4/97.1061-1, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra CASA DO PADREIRO LTDA.  
OBJETO: 01 (um) terreno urbano localizado na Av. Transamazônica nº 1779 - Cidade Nova - limitando-se ao nascente, com a propriedade do Sr. Manoel Pinheiro; ao poente com a do Sr. Elias de Souza Costa; ao norte com quem de direito; e ao sul com a referida avenida, medindo 10(dez) metros de frente por 35(trinta e cinco) metros de fundos, possuindo como benfeitoria um prédio de 10(dez) metros de frente por 30 metros de fundos, todo coberto, com piso em cimento, possuindo nos autos um escritório em alvenaria, medindo 10(dez) metros de frente por 03(três) metros de fundos, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, sob a matrícula 12.117, Folha 001, Livro 02, de 20/12/89, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES  
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1170-1/97.39.01.1160-0, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MADEIREIRA BURITI LTDA  
OBJETO: 01 (um) caminhão com cabine aberta, a diesel, Placa MAB 8795/PA, chassi 9 BM 345433HB755986, marca modelo Mercedes Benz - L 2217, ano-modelo 87, Renavam nº 140794506, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O bem pode ser encontrado na Rua Sororó, snº, Km 03, Laranjeiras, nesta cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:  
REFERENTE: Execução Fiscal nº. 97.39.01.1148-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra EDVILSON COSTA GREJA  
OBJETO: 03 (tres) expositores com cem gavetas cada um, marca Lucarelli, em perfeito estado, avaliado cada um em R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais); 05 (cinco) armários de seis corpos, com cinco prateleiras cada um, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais) cada um, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Os bens podem ser encontrados na Avenida Transamazônica, Bloca 1 A, Loja dos Parafusos, Cidade Nova, nesta cidade.  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:  
REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1140-6/97.1139-9/97.1012-5/97.1011-2, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MARABÁ MOTO SERRAS LTDA.  
OBJETO: 01 (um) imóvel urbano localizado na Tv. Transamazônica, 2117 - Cidade Nova - nesta cidade, medindo 10 (dez) metros de frente por 30 (trinta) metros de fundos, limitando-se pelo lado direito com o imóvel nº 2107, pelo lado esquerdo com a casa nº 2127, fundos com quem de direito, edificado com um prédio de 7,5 metros de frente por 26 metros de fundos, piso de cimento, todo coberto, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:  
REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1136-0/97.1046-1, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra SILVA & CRUZ LTDA-MICROEMPRESA.  
OBJETO: 01 (um) imóvel situado na Av. Boa Esperança s/n, Bairro Laranjeiras, limitando pelo lado direito com José de Tal; pelo esquerdo com Célia Abad, frente para a referida avenida; fundos com Benedito Rodrigues da Cruz, medindo 7 (sete) metros de frente por 35 (trinta e cinco) metros de fundos, edificado, todo coberto, matriculado sob o nº 15.856 no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas, a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665



- Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80, ART. 22

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

**REFERENTE:** Execução Fiscal nº 97.39.01.1120-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra OTONIEL AMORAS DE ARAÚJO

**OBJETO:** 01 (Um) televisor SIEMP TOSHIBA de 29 polegadas, ano 1995, nº de série 2200730053; 01 (um) aparelho Tecsat nº de série 210, ambos em perfeito estado de funcionamento e avaliados em R\$ 900,00 (novecentos reais) cada um, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, respectivamente, para realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Vara Única de Marabá, localizada à Praça do Mógno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá/PA, 10 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1081-5/97.1080-2/97.1079-5/97.1037-2/97.1022-7/97.1021-4, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra FJ AUTO PEÇAS BATERIAS LTDA ME

**OBJETO:** 01 (uma) máquina para teste de bomba injetora, marca Neumans, nº de série 435, potência 7,1 KW, tensão de 380 volts, ano 07/1989, modelo NIE 2500 RF, ciclos 60 HZ, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). O bem pode ser encontrado na Folha 34, Quadra 08, Lote 01, Nova Marabá, nesta cidade.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1076-7/97.1075-4/97.1025-5/97.1024-2, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra PRÉ MOLDADOS TRIUNFO LTDA.

**OBJETO:** 01 (uma) tijoleira marca ?Man? modelo VII nº de fabricação 281288, nº 1687, HP-22, PAT 5800748, acompanhada com uma esteira, a qual está instalada na Av. Espírito Santo, Km 02, São Félix, nesta cidade, avaliada em R\$ 11.000 (onze mil reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.1070-0/97.1069-3/97.1068-0/97.1030-3/97.1029-6/97.1034-4, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra YARA CONFECÇÕES LTDA ME.

**OBJETO:** 01 (um) terreno urbano situado nesta cidade, na Folha 28, Quadra 43, Lote nº 15, Nova Marabá, com os limites e seguintes confrontações: pelo lado direito, com o lote nº 17; pelo lado esquerdo, como o lote nº 13; frente com a V-285; e fundos com quem de direito, medindo 8m (oito metros) de frente por 30m (trinta metros) de fundos, registrado na folha 001, do livro 02, matrícula 15467 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com todos as suas benfeitorias e servidões, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.107-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MARISBURGO TORRES FILHO

**OBJETO:** 01 (um) lote urbano, situado na Fl. 30, Quadra 01, Lote nº 38, Nova Marabá, nesta cidade, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 34, pelo lado esquerdo com os lotes nºs. 32, 33 e 35, fundos com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, no livro nº 2A-C, matrícula 007466, Folha 001, de 12/12/85 e com título de enfiteuse originário nº 234, lavrado às fls. 234 do livro nº 33, de 20/05/85, medindo 10 X 30 metros, sem qualquer benfeitorias e avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.77-0/97.83-0, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MADISBEL MARABÁ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

**OBJETO:** 01 (um) veículo placa anterior MD 2864/PA, Chassi 9BW222H2HCO50145, tipo caminhão carroceria aberta, Placa atual JTC 4624, Marca VW, ano e modelo 1988, Diesel, Cor Bege, cod. RENAVAL 150927576, avaliado em R\$ 20.000 (vinte mil reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 97.39.01.61-1/97.71-3, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra CEMMA CENTRO MÉDICO DE MARABÁ LTDA.

**OBJETO:** 01 (um) terreno urbano, situado à Rua Barão do Rio Branco, nº 709 - Centro, nesta cidade, limitando-se ao nascente pela lateral esquerda com o imóvel do Sr. Claudio Barrados, por onde mede 58m (cinquenta e oito metros); pelo poente lateral direita com o terreno de João Anízio Ferreira, por onde mede 50m (cinquenta metros), edificado com prédio contendo 01 (uma) sala de recepção grande, 01 (uma) sala para administração espaçosa, 01 (uma) sala de ortopedia e traumatologia, 01 (uma) sala de emergência, 01 (um) quarto com banheiro para plantonista; 07 (sete) enfermarias, todas com banheiro, 04 (quatro) apartamentos com banheiro, 01 (um) posto de enfermagem e 01 (uma) área de esterelização, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) farmácia, 01 (uma) lavanderia, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) sala de parto, 01 (um) centro cirúrgico e 01 (um) corredor, funcionando atualmente no imóvel a Clínica Santa Terezinha, sendo avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas, a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 96.23152-4/96.23158-3/96.23194-0/97.82-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra LOPES & MARINHO LTDA.

**OBJETO:** 11 (onze) arquivos de aço de marca SPAC com 04 (quatro) gavetas para pastas suspensas, em pintura cinza, referência M05R, com 1,33h (hum metro e trinta e três centímetros de altura), 47cm (quarenta e sete centímetros) de largura e 70cm (setenta centímetros) de profundidade, cada um avaliado em R\$ 262,00, somando um total de R\$ 2.882,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI Nº 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 96.21589-8/96.21594-4/96.20355-5/97.383-3/97.384-6/97.385-9/97.386-1/97.387-4, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra MANOEL ALVES FERREIRA.

**OBJETO:** 01 (um) terreno urbano edificado, situado na Tv. Augusto Dias nº 391, medindo 06 metros de frente por 23,50 metros de fundos - Núcleo Pioneiro, edificado com uma casa toda lajotada, forrada e pintada, constituída por 02 (duas) salas, 02 (dois) quartos e 01 (um) copa-cozinha, comendo ainda uma pequena área de quintal, encontrando-se em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com título de transferência nº 82, Livro nº 016, fls. 08, ano 1985, do município de Marabá.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### PODER JUDICIÁRIO

##### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 96.20328-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MADEIREIRA BURITI LTDA

**OBJETO:** 01 (um) cofre de aço marca Confiança de Luxe Indústria Brasileira, número de série 74164, com 1 (um) metro e 27 (vinte e sete) centímetros de altura, 45 (quarenta e cinco) centímetros de largura, em perfeito estado, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais). O bem pode ser encontrado na Estrada do Sororó, snº, Km 03, Independência, nesta cidade.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### PODER JUDICIÁRIO

##### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80, ART. 22

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

**REFERENTE:** Execução Fiscal nº 96.20325-3/96.20307-5, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra BAMEX BARROSO MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** 02 (duas) serras multilâminas, com mesa e pés de ferro, com 02 (dois) motores cada, sendo um de 20 (vinte) cavalos e outro de 03 (três), ambos marca ?WEG? e 220 volts cada, sem plaquetas de numeração aparente.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, respectivamente, para realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Vara Única de Marabá, localizado à Praça do Mógno nº 6665 - Amapá. Telefone nº 324-2496.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá/PA, 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

#### PODER JUDICIÁRIO

##### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

#### EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

LEI 6.830/80

**O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES**, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizada a seguinte PRAÇA:

**REFERENTE:** Execuções Fiscais nºs. 96.20312-1/96.20511-6, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra JOÃO DIAS LADEIRA.

**OBJETO:** 01 (um) terreno edificado com prédio de 02 pavimentos, situado à Av. Antonio Maia, 1029 - Cidade Velha, esquina com a Tv. 13 de Maio, nesta cidade, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente por 12m (doze metros) de fundos, contendo na parte superior, 02 (duas) suítes, 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) sacada, forrada e em cerâmica; e na parte inferior, 01 (um) salão, 01 (uma) sala para escritório e 01 (um) banheiro social, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 005.743, Folha 001, Livro Ficha 2-V, de 18/12/84, avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**DATA, HORA E LOCAL:** Dias 13 e 27/08/98, às 16:00 horas, a realização da primeira e segunda praças, respectivamente, caso não haja arrematante na primeira. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.

**NOTA:** 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:  
REFERENTE: Execução Fiscal nºs. 96.20173-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra A GOMES SOUZA  
OBJETO: 01 (uma) linha telefônica de prefixo 321-1692, avaliada em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), uma vitrine expositora, de vidro com alumínio, com um metro de altura e cinco metros de largura, e quarenta centímetros de fundo, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais). O bem pode ser encontrado na Av. Nagib Mutran, 264, Cidade Nova, nesta cidade.  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

**LEÃO APARECIDO ALVES**  
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
LEI 6.830/80

O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:  
REFERENTE: Execuções Fiscais nºs. 96.20166-8/96.20295-8, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra OLIVEIRA & DUTRA LTDA  
OBJETO: 02(dois) armários em mogno, medindo 01 (um) metro de comprimento e 0,50 (cinquenta) centímetros de largura e 1 (um) metro de altura, possuindo duas gavetas e duas portas, com selante, em ótimo estado de conservação, avaliados em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Uma mesa para computador em mogno, medindo 2 (dois) metros de comprimento, 0,50 (cinquenta) centímetros de largura e 1 (um) metro de altura, possuindo seis gavetas e duas portas, em ótimo estado de conservação, avaliados em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Os bens podem ser encontrados na Av. Transamazônica, 2117, Cidade Nova, nesta cidade.  
DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, a realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Vara Única de Marabá, localizada na Praça do Mógno nº 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone nº 324.2486.  
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.  
Marabá(Pa), 15 de Julho de 1998.

**LEÃO APARECIDO ALVES**  
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)  
PROCESSO Nº 97.1525-0

DE: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, motorista e ajudante, filho de Nelson Rodrigues da Silva e Eva Ribeiro da Silva, nascido aos 09.08.63, natural de Porto Nacional/TO, residente e domiciliado na Av. Ceará esquina com a rua Tucuruí, Bairro das Flores, Tucumã/PA, encontrando-se em local incerto e não sabido. ALAN RODRIGUES SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Pedro Silva Barros e Maria Madalena Rodrigues Barros, nascido aos 20.03.72, natural de Paragominas/PA, C.I.R.G. Nº 2.063.835-SSP/PA, residente e domiciliado na localidade denominada Grota do Japão s/n, Tucumã/PA, encontrando-se em local incerto e não sabido e PAULO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Antônio Domingos da Silva e Eva Souza Silva, natural de Unaí/MG, nascido em 01.07.64, portador da CI/RG Nº 358.119-SSP/PA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido.  
FINALIDADE: CITÁ-LOS, para comparecerem à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 02 de outubro de 1998, às 16:00 horas, na sede deste Juízo, no endereço abaixo, em virtude de terem sido denunciadas pelo Ministério Público Federal em 28.11.97, como incurso nas penas do art. 155, parágrafo 4º, inciso IV do CPB e/c artigo 59 da Lei 6.001/73, recebida em 03.12.97, nos autos da Ação Penal nº 97.1525-0, em tramitação nesta Vara Federal.  
SEDE DO JUÍZO: Praça do Mógno, nº 6665 - Agrópolis Amapá/Marabá/PA.  
EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Leão Alves da Silva), Supervisor da Seção de Apoio, o elaboro. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

**LEÃO APARECIDO ALVES**  
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

LEÃO APARECIDO ALVES: Juiz Federal, em exercício  
TÂNIA LÚCIA M. R. CARVALHO: Diretora de Secretaria, em exercício  
BOLETIM nº 25/98  
EXPEDIENTE DO DIA 16.07.98

**AUTOS COM DECISÃO**  
CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:  
Processo nº 98.1702-6

**AUTOR** : ANA CRISTINA BRAGÀ DOS SANTOS E OUTROS  
**Advogado** : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU** : CNPQ - CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.1710-2  
**AUTOR** : PAULO ROBERTO RODRIGUES MELLO E OUTROS  
**Advogado** : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU** : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.1734-7  
**AUTOR** : MARCO ANTÔNIO JUCÁ DE GUAPINDAMA

**Advogado** : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU** : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.1794-8  
**AUTOR** : ANTÔNIO CARLOS CHERMONT NOGUEIRA E OUTROS  
**Advogado** : Alfredo Nelson Ribeiro  
**RÉU** : UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.1803-0  
**AUTOR** : SUELY DASSO PINHEIRO E OUTRO  
**Advogado** : Reginaldo de Castro Maia  
**RÉU** : UNIÃO FEDERAL  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.2545-0  
**AUTOR** : ROGIDÉIA MARIA PASSOS VILLETE E OUTROS  
**Advogado** : Cláudio Monteiro Gonçalves  
**RÉU** : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.2576-8  
**AUTOR** : JOÃO ANTÔNIO CORRÊA PINTO E OUTROS  
**Advogado** : Cláudio Monteiro Gonçalves  
**RÉU** : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.3728-6  
**AUTOR** : FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA E OUTROS  
**Advogado** : Reginaldo de Castro Maia  
**RÉU** : UNIÃO FEDERAL  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.4150-4  
**AUTOR** : ADILSON LACIERDA SILVA E OUTROS  
**Advogado** : Milton Alencar Vieira  
**RÉU** : UNIÃO FEDERAL  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.4254-6  
**AUTOR** : SEBASTIÃO COIMBRA SANTANA E OUTROS  
**Advogado** : Milton Alencar Vieira  
**RÉU** : UNIÃO FEDERAL  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.4850-0  
**AUTOR** : ALBERTO REIS BARROS E OUTROS  
**Advogado** : Reginaldo de Castro Maia  
**RÉU** : UNIÃO FEDERAL  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.5215-1  
**AUTOR** : OSVALDO DE OLIVEIRA E OUTROS  
**Advogado** : Reginaldo de Castro Maia  
**RÉU** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.5304-8  
**AUTOR** : ELYSÂNGELA SOUZA PINHEIRO  
**Advogado** : Luís Galeno Araújo Brasil  
**RÉU** : UNIÃO FEDERAL  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.5351-9  
**AUTOR** : HELENA BALDEZ VASCONCELOS  
**Advogado** : Leonam Gondim da Cruz Júnior  
**RÉU** : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

Processo nº 98.6090-0  
**AUTOR** : ANTÔNIO ROBERTO DE OLIVEIRA E OUTROS  
**Advogado** : Cláudio Monteiro Gonçalves  
**RÉU** : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
**DECISÃO** : (...). 2-À vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para responder, querendo, no prazo legal. Publique-se.

**EM TEMPO**  
**AUTOS COM DECISÃO**

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:  
Processo nº 98.7480-2  
**IMPTE** : ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
**Advogado** : Osvaldino Silva Júnior  
**IMPTE** : DELEGADOREGIONALDOTRABALHONOFIADOTOPARÁ

**DECISÃO** : (...). Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a douta Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão. Após, vista ao MPF. Intime-se a Impetrante. Belém, 15.07.98

Processo nº 98.7483-0  
**IMPTE** : COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ - COACARÁ  
**Advogado** : Manoel José Monteiro Siqueira  
**IMPTE** : GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELÉM  
**DECISÃO** : (...). Em face do exposto, CONCEDO A LIMINAR, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que receba e dê seguimento ao recurso administrativo interposto pela Impetrante, independentemente do prévio recolhimento do total ou de parte do valor devido, desde que atendidos os demais pressupostos recursais. Notifique-se com urgência a Autoridade Coatora, mediante mandado judicial, a fim de que apresente informações no prazo de dez dias e tome ciência da presente decisão, para imediato cumprimento. Após, vista ao MPF. Intime-se a Impetrante. Belém, 15.07.98

**JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA**

**JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES**  
BOLETIM Nº 92/98

RESENHA DO DIA 25/06/98  
INTIMAÇÕES

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL  
Nos processos abaixo relacionados (2), em decorrência da determinação contida na Portaria nº 384/96, deste Juízo, foram remetidos os presentes autos à publicação para que seja intimado o (a) Exequente a se manifestar sobre a certidão de fls.

Proc. nº 97.6022-0  
Exqte.: CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA  
Adv.: Dra. Christine Aline Lorenzo Santana  
Excedo.: JANDIR ARAGÃO GARCIA E OUTRO

Proc. nº 97.2171-7  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo  
Excedo.: ROSILDA ARAÚJO SALES E OUTROS  
Adv.: Dra. Maria Helena Almeida da Silva

Proc. nº 94.1968-8  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges  
Excedo.: SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS  
INTIMAÇÃO: Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 384/96, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado o (a) Exequente a se manifestar sobre o prosseguimento do feito.

**AUTOS COM SENTENÇA**

1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA  
Proc. nº 96.5134-8  
Autor.: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBBA E OUTROS  
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto  
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes  
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que: a) DECLARO a inexistência de relação jurídico-tributária entre os representados pela Autora e a Ré no tocante à incidência do Imposto de Renda sobre os valores pagos em pecúnia pela entidade empregadora BASA a título de férias, acréscimos de correção monetária a partir da retenção na fonte e de juros de mora de 12% ao ano a contar do trânsito em julgado da presente sentença, nos termos do art. 167, parágrafo único, do CTN, tudo a ser apurado em liquidação. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pela Autora e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 5% sobre o total da condenação, em face da singeleza da demanda e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. À Distribuição, para que inclua os representados pela Autora no pólo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência. P.R.1.

**RESENHA DO DIA 26/06/98**  
**AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
Proc. nº 93.3815-0  
Autor.: RENILDE CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS  
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv.: Dra. Beatriz Engelmann Soares  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência a fim de que a Advogada subscritora da petição de fl. 150/151 comprove, no prazo de dez dias, que tem poderes especiais para renunciar o direito em que se funda a ação, uma vez que na procuração outorgada pelo Autor PAULO ROCHA DAS NEVES (fl. 38/39) tal competência não foi especificada expressamente. Intime-se.

Proc. nº 96.1885-5  
Autor.: PAULO ANGELINO LOBATO DE AZEVEDO E OUTRO  
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dra. Jorgemisa Jorge Auaud e Dr. Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência a fim de que a Advogada subscritora da petição de fl. 170 comprove, no prazo de dez dias, que tem poderes especiais para renunciar o direito em que se funda a ação, uma vez que nas procurações outorgadas às fls. 09 e 30 tais competências não foram especificadas expressamente. Intime-se.



## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferida DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA, razão pela qual DETERMINO ao Réu INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação, por parte da Autora, dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de atuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se e intimem-se.

Proc. n° 98.4324-1  
Autor.: NVP - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
Adv.: Dr. Saídny Mercês dos Santos Dias  
Réu.: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. n° 98.3452-2  
Autor.: SISTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA  
Adv.: Dra. Jussara Mendes  
Réu.: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 98.470-5  
Impete.: RADIO COMUNITÁRIA DE OXIMIMINÁ  
Adv.: Dr. Eder Coelho  
Impdo.: DELEGADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES ANATEL  
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão. Decorrido o prazo, dê-se vista ao MPF. Intime-se a impetrante.

Proc. n° 98.6814-4  
Impete.: RUTH BRITO MOURA  
Adv.: Dr. João Batista Vieira dos Anjos  
Impdo.: CHIEFE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DECISÃO: Vistos, etc. Ainda antes de decidir a respeito da liminar, torna-se necessária a colheita de informações da Autoridade Coatora, já que não se encontram suficientemente esclarecidos os motivos da demora na concessão do benefício reclamado pela impetrante. Portanto, notifique-se a doutra Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias. Após, faça-se nova conclusão. Intime-se a Impetrante.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. n° 98.4345-8  
Reqte.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ E OUTRO  
Adv.: Dr. Mauro Hermes Franco  
Reqdo.: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Adv.: Dr. Milton José de Andrade Lobo  
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, nos termos do art. 295, incisos I e V, e seu parágrafo único, inciso III, do Código de Processo Civil, razão pela qual JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, consoante o art. 267, inciso I, do referido diploma legal. Custas pelos Autores. Recolha-se imediatamente o mandado de citação. Extraia-se dos autos a decisão de fls. 73/74, inexplicavelmente juntada por duplicata, renumerando-se as folhas do processo. P.R.I.

## RESENHA DO DIA 29/06/98

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 98.3206-2  
Autor.: EDUARDO DE SOUZA PEREIRA  
Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima  
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Defiro o depósito requerido, na forma do disposto no item I do art. 893 do CPC. Citem-se as rés, para os fins do inciso II do artigo supracitado.

## CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 98.4815-7  
Reqte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho  
Reqdo.: RAIMUNDO LAURO FERREIRA NASCIMENTO E OUTROS  
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha  
DESPACHO: Manifestem-se os impugnados, no prazo legal. Intimem-se.

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 98.4324-1  
Autor.: NVP - VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
Adv.: Dr. Saídny Mercês dos Santos Dias  
Réu.: UNIÃO FEDERAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA, razão pela qual DETERMINO ao Réu INSS que se abstenha de adotar quaisquer medidas atentatórias ao direito de compensação, por parte da Autora, dos créditos havidos em decorrência dos recolhimentos da contribuição social do salário educação com débitos da mesma contribuição, na forma anteriormente explicitada e sem prejuízo de atuação em caso de irregularidade ou excesso, até decisão final da lide. Citem-se e intimem-se.

## CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 98.2746-4  
Impete.: EDMAR CARDOSO DA SILVA E OUTRO

Adv.: Dr. Antônio Felix Teixeira Negrão  
Impdo.: COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL - 1° COMAR  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a liminar. Dê-se vista ao MPF. Intimem-se.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n° 97.7632-7  
Autor.: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Weil A. Costa  
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A  
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto  
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) no tocante ao Réu BANPARÁ, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e b) com relação à Ré UNIÃO FEDERAL, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, razão por que DECLARO a inexistência de relação jurídico-tributária entre os representados pelos Autores e aquela pessoa jurídica de direito público no tocante à incidência do Imposto de Renda sobre os valores pagos em pecúnia pela entidade empregadora BANPARÁ a título de férias, arcêscimos de férias, licenças-prêmios, abonos-assiduidade não gozados e prêmios-desligamento, ficando mantida em todos os seus termos a antecipação de tutela concedida. Arque a Ré com as custas já desembolsadas pelos Autores e com honorários advocatícios, os quais fixo em 5% sobre o total da condenação, em face da singeleza da demanda e com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. À Distribuição, para que inclua os representados pelos Autores no pólo ativo da ação, a fim de possibilitar a aferição de eventual litispendência. P.R.I.

Proc. n° 96.4565-8  
Autor.: RAIMUNDO NONATO SANCHES E OUTROS  
Adv.: Dr. Jaci Monteiro Colares  
Réu.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pelos Autores, razão pela qual: a) CONDENO a UNIÃO FEDERAL a restituir aos Autores RAIMUNDO NONATO SANCHES e BENEDITA ESTEVES ARCHER DA SILVA os valores recolhidos a título de empréstimo compulsório sobre a venda de veículos automotores, nos tempos dos DARF's de fls. 53 e 70, devidamente corrigidos a contar de seus respectivos recolhimentos; e b) CONDENO a UNIÃO FEDERAL a restituir a todos os Autores os valores das médias de consumo de álcool e de gasolina relativas ao período em que foi cobrado o empréstimo compulsório instituído pelo Decreto-Lei n° 2.288/86, de conformidade com as declarações de propriedade de fls. 56 usque 58, 61, 63, 65, 69 e 73, verbas a serem atualizadas a partir do primeiro dia de cada um dos meses referidos nas Instruções Normativas da Receita Federal que cuidaram do estabelecimento das médias mensais de consumo de combustíveis (IN's n°s. 147/86, 92/87, 183/87 e 201/88). Na correção monetária dos valores a serem pagos pela Ré deverão ser considerados os "expurgos inflacionários" dos meses de janeiro de 1989 (42,72%), março (84,32%), abril (44,80%) e maio (7,87%) de 1990 e fevereiro de 1991 (21,87%), tudo acrescido de juros moratórios de 12% a.a. a contar do trânsito em julgado (CTN, art. 167, parágrafo único). Arque a Ré com as custas do feito, em restituição, e com os honorários advocatícios, os quais fixo em 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, com fundamento no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I.

## CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. n° 98.6649-1  
Reqte.: JANDIRA DE FÁTIMA PIMENTEL DA SILVA E OUTROS  
Adv.: Dra. Ângela da Conceição Palheta  
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 295, incisos I, III, e V, e parágrafo único, inciso II, do Código de Processo Civil, razão pela qual JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito. Custas pelos Autores. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

## CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Proc. n° 97.2117-2  
Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
Adv.: Dr. Cyro Nôvoa dos Santos  
Reqdo.: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA PPS  
SENTENÇA: Em face do exposto, JULGO extinto o processo por sentença, nos termos do art. 269, inciso II, do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Honorários já recolhidos pela Ré. Custas pelo Requerido. P.R.I.

## CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. n° 97.5358-4  
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues  
Reqdo.: OCORRÊNCIA DE FRAUDE NA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO P/ INSS A MANOEL GOMES DOS SANTOS  
SENTENÇA: Vistos, etc... Assim, nos termos do parecer ministerial que adoto, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE de MANOEL GOMES DOS SANTOS, e determine o arquivamento do presente procedimento observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

## EM TEMPO

## RESENHA DO DIA 15/06/98

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 97.2348-2  
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues  
Réu.: SEBASTIÃO COELHO DE ALMEIDA

DESPACHO: Ofereçam as partes razões finais, no prazo de três (03) dias, primeiramente o Ministério Público Federal.

## RESENHA DO DIA 17/06/98

## AUTOS COM DESPACHO

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 97.3459-8  
Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso  
Excdto.: NORTE INFORMÁTICA LTDA  
Adv.: Dr. Otávio Guilhon  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 70/71. Citem-se nos termos do art. 652 do CPC.

## CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 98.6328-2  
Reqte.: UNIÃO FEDERAL  
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva  
Reqdo.: FRANCISCO BERNARDO DE LIMA  
Adv.: Ângela da Conceição Palheta  
DESPACHO: Manifeste-se o impugnado, no prazo legal. Intime-se.

## O DOUTOR LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:

REFERENTE: Execução Fiscal n° 96.21941-9 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOSÉ BRITO DE ALMEIDA FILHO  
OBJETO: 01 (um) condicionador de ar de 10.000 BTU's, marca ELGIN, ano 1996, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (uma) televisão Sharp, a cores, 20 polegadas, ano 1995, controle remoto, avaliada em R\$ 500 (quinhentos reais); 01 (um) condicionador de ar, marca SPRINGER, 10.500 BTU's, em perfeito estado de funcionamento avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), todos em perfeito estado de conservação.

DATA, HORA E LOCAL: Dias 13 e 27/08/98, às 15:00 horas, respectivamente, para realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, Vara Única de Marabá, localizado à Praça do Mogno n° 6665 - Anapá. Telefone n° 324-2496.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, bem como, custas processuais. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.

Marabá/PA, 14 de Julho de 1998.

LEÃO APARECIDO ALVES

Juiz Federal da Vara Única de Marabá

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica CITADA a empresa-executada FERREIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n° 13'JCI-1770/97, em que é exequente MARIA ONEIDE DOS SANTOS AMADOR, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 509,69
Multa	R\$- 258,34
Total Devido	R\$- 768,03

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º. Bloco, 2º. Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Marcia Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO

Juiza do Trabalho Presidente da 13a.JCJ de Belém

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.08.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levadas a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13'JCI-434/98, em que são partes: HEDA CLEIA TORRES DE BRITO, exequente e MAGAZINI INFANTIL LTDA, executado, bens esses encontrados na Rua João Alfredo, 170, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(UM) BERÇO MARFIM, REF 4014M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS);

01 (UMA) CÔMODA MARFIM COM 04 GAVETAS, REF 3008M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS);

01(UM) GUARDA-ROUPA MARFIM, REF. 2012M, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MÁRCIA DO SOCORRO PIANI DE ALBUQUERQUE), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**  
Juíza do Trabalho Presidente  
da MM. 13ª JCJ de Belém.

### 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.08.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-1615/96, em que são partes: ANTONIO CAETANO DE BRITO, exequente e PROMAR PESCADA INDUSTRIAL S.A., executada, cujo bem é o seguinte: 01 (UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "ETA", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUB-DIVISÃO 1, CLASSE "D", NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, COM 22,00 MTS DE COMPRIMENTO; 6,0 MTS DE BOCA; 3,70 M DE PONTAL; 2,70 MTS DE CALADO MÁXIMO; TAB: 75; TAL: 29; CONSTRUÍDO EM AÇO POR INAGE S/A - IND. NAVAL DO CEARÁ, COM MOTOR PRINCIPAL CUMMINS 375 HP, 800 RPM, MOTOR AGRAL M85, MOTOR AUXILIAR MWM, COMPRESSOR SABROE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO RECIFE, SOB O Nº 221-009856-4, DE 28.07.86, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Referido bem está com ônus pendente em favor do Banco Meridional do Brasil S.A. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu (Eloysa Paula Vargas Franco), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**  
Juíza do Trabalho Presidente  
da MM. 13ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.08.98, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-347/98, em que são partes: RAIMUNDO NONATO MESCOUTO DA CRUZ, exequente e FRIVASA FRIGORÍFICO VALE TAPANÁ S.A., executada, cujo bem é o seguinte: 02 (DOIS) FREEZERS DA MARCA PROSDÓCIMO, DE COR BRANCA, DE DUAS TAMPAS, HORIZONTAL DE MODELO-MULTI SHOP-H30, COM CHAVE EM CADA TAMPAS, AMBOS FUNCIONANDO, COM RODINHAS, QUE EU AVALIO CADA UM POR R\$ 450,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**  
Juíza do Trabalho Presidente  
da MM. 13ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 31.08.98 às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCJ-402/98, em que são partes: VANDO VAGNER SOARES FERREIRA, exequente, e ALFA LUMINOSOS LTDA., executada, bens esses encontrados na Trav. Hélio Pinheiro, nº 07, Rod. Augusto Montenegro, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01(UM) MICROCOMPUTADOR SEM MARCA VISÍVEL, COM CPU 486 DX 100 MHZ, COM TECLADO, MOUSE E MONITOR DE VÍDEO COLORIDO MARCA TATONE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), FUNCIONANDO.

01(UMA) IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA EPSON, MODELO STYLUS COLOR 600, Nº DE SÉRIE AABM008474, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

01(UM) SCANNER DE MESA MARCA GÊNIO, MODELO COLOR PAGE SP2X, NÚMERO DE SÉRIE 7650-117116, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

01(UM) APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO IXX-F50, SEM NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu, (MÁRCIA DO SOCORRO A. A. ANTUNES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (MÁRCIA DO SOCORRO PIANI DE ALBUQUERQUE), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**  
Juíza do Trabalho Presidente  
da MM. 13ª JCJ de Belém.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa CHRISANDRO LTDA, executada, na pessoa de seu titular SR. ROBERT MARTIN D'ALESSIO, atualmente em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 13ªJCJ-1423/97, em que é exequente ROMILDO MAXIMO DOS SANTOS para tomar ciência da SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS (EMBARGOS DE TERCEIROS Nº 13ªJCJ-663/98) prolatada por esta MM. Junta aos trinta dias do mês de junho de 1998, cujo inteiro teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADOS POR LUIZ REBELO NIETO NA EXECUÇÃO QUE ROMILDO DOS SANTOS MOVE CONTRA CHRISANDRO LTDA. PARA, NO MÉRITO, JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 100,00, PELO EMBARGANTE, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$ 5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 746, 4º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e oito. E eu (Márcia do Socorro A. Araújo), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**  
Juíza do Trabalho Presidente  
da 13ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 13ªJCJ-1266/97, em que é reclamante FRANCISCA ALDAIZA VIANA DA SILVA, para TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE PENHORA:

"...NOS ROSTOS DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 90.279-6 EM QUE TRAMITA PERANTE A 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DESTA CAPITAL EM QUE A EXECUTADA CONTENDE COM O INSTITUTO NACIONAL DE

COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, PARA A GARANTIA DA QUANTIA DE R\$ 406,01 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E UM CENTAVO) NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO. VALOR DA PENHORA: R\$ 406,01 (QUATROCENTOS E SEIS REAIS E UM CENTAVO)".

Para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu (Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**  
Juíza do Trabalho Presidente  
da 13ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa VOYAGE TURISMO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, 1ª executada nos autos do Proc.º 13ª JCJ-1559/96 (EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 13ªJCJ-433/98), em que exequente MARIA DE SOUZA SILVA e 2ª executada ANTÔNIA DA SILVA BERNARDES, para manifestar-se, na Secretaria da Junta, acerca da penhora no valor de R\$-875,28, efetuada no Banco Itaú, através de Mandado de Bloqueio.

Para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. E eu

(Márcia do Socorro A. A. Antunes), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu (Márcia do Socorro Piani de Albuquerque), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

**MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO**  
Juíza do Trabalho Presidente  
da 13ª JCJ de Belém

### 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA Nº 252/98 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 08/ setembro/98 às 14:00 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 289/92 entre partes: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO COMERCIAL DE DOIS PAVIMENTOS SITUADO NA TRAV. FRUTUOSO GUIMARÃES Nº 249 E 251, ANTIGO Nº 123, ENTRE AS RUAS 13 DE MAIO E SENADOR MANOEL BARATA NESTA CIDADE, FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB, MEDINDO 7,05 M PELA LATERAL DIREITA E PELA LATERAL ESQUERDA, COMPOSTA DE 3 ELEMENOS, 0 1º COM 18,60 M, 0 2º PARA DENTRO DO TERRENO COM 1,65 M E 0 3º COM 4,15 M TENDO PELA LINHA DE FUNDOS 5,40 M, CONFRONTANDO À DIREITA COM O IMÓVEL Nº 245 QUE FAZ ÂNGULO COM A RUA 13 DE MAIO POR ONDE TEM O Nº 424, E À ESQUERDA COM O IMÓVEL Nº 127 E 129 (ANTIGOS) DE HERDEIROS OU SUCESSORES DE MANOEL DACHER LOBATO, REGISTRO ANTERIOR: Lº 3-P, FL. 271, TRANSCRIÇÃO Nº 7280, EM 07.12.1944. ATUALMENTE ESTÁ REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 8608 DO LIVRO 2-AB, FL. 208, DO REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º OFÍCIO, REGISTRO GERAL DA COMARCA DE BELÉM, AVALIADO EM R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)/ Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. E eu, (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA AZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

#### EDITAL DE PRAÇA Nº 253/98 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 08/ setembro/98, às 14:20 horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 398/95 entre partes: DUVANILDO FERREIRA DO EGITO e DJALMA ANDRADE DE OLIVEIRA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM AUTOMÓVEL VW, MODELO FUSCA, MOTOR 1.300 CC, COR VERMELHA, ANO 1976, PLACA JTG-2670, RENAVAM 140711678, CHASSI BJJ38508, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) // Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,



que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO 254/98 com prazo de 05(CINCO) dias.**  
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO a executada POLO SERVIÇOS LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-10/96 em que ALFREDO RODRIGUES DA COSTA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-2.555,81 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$- 1.741,98
Juros de Mora	R\$ 535,32
FGTS	R\$ 163,15
Multa FGTS 40%	R\$ 65,25
Custas	R\$ 50,11
Total devido	R\$- 2.555,81

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO 255/98 com prazo de 05(CINCO) dias.**  
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO a executada TRANSPARÁ TRANSPORTES DE CARGAS LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-463/94 em que ADALBERTO DE MACEDO BAENA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-43.591,54 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$- 27.999,76
Juros de Mora	R\$ 14.485,20
FGTS	R\$ 251,84
Custas	R\$ 854,74
Total devido	R\$- 43.591,54

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO 256/98 com prazo de 05(CINCO) dias.**  
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO a executada POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-258/98 em que MANOEL DO SOCORRO DE MIRANDA SANTOS é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-23.469,51 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$- 20.148,31
Juros de Mora	R\$ 960,36
FGTS	R\$ 1.357,61
Multa FGTS 40%	R\$ 543,04
Custas	R\$ 460,19
Total devido	R\$- 23.469,51

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE CITAÇÃO 257/98 com prazo de 05(CINCO) dias.**  
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO a executada ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1694/97 em que HELENA MARIA COSTA E SOUZA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-22.880,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais) referente ao débito, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO	
Principal	R\$- 17.600,00
Multa	R\$ 5.280,00
Total devido	R\$- 22.880,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 258/98 com prazo de 05(CINCO) dias.**  
O(A) Doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADO o BANCO MERIDIONAL, credor hipotecário da executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1748/96 em que JOSÉ DE JESUS SILVA RODRIGUES é exequente e PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S/A é executada, para ciência de que foi lavrada a penhora sobre a embarcação PROMAR XII, tipo camaroneiro, construída pela Indústria Naval do Ceará, feito em aço, navegação de alto-mar, motor diesel de 380 HP, construído em 1992, bem como de que está designada praça nos referidos autos para o dia 09/09/98 às 14:00 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

**O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.**

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 259/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**  
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 09/setembro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 1748/96 entre partes: JOSÉ DE JESUS SILVA RODRIGUES e PROMAR PESCARIA INDUSTRIAL S/A, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA EMBARCAÇÃO DENOMINADA PROMAR XII, TIPO CAMARONEIRO, CONSTRUÍDO PELA INDÚSTRIA NAVAL DO CEARÁ S/A, FEITO EM AÇO, NAVEGAÇÃO DE ALTO-MAR, MOTOR DIESEL DE 380 HP, CONSTRUÍDO EM 1992, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 260/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**  
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 09/setembro/98 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 628/97, entre partes: OZIMAR PEREIRA DUARTE e PATY CALÇADOS LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA LINHA TELEFÔNICA Nº 224-1667, CONTRATO TPA-2049.759-9, INSTALADO NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 314, EM NOME DE SÔNIA MARIA COSTA SILVA, SÓCIA DA EXECUTADA, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

- UM APARELHO DE SOM MARCA FRANK (RÁDIO AM-FM, GRAVADOR, TOCA-FITAS, TOCA DISCOS DE VINIL), SÉRIE 38.090-2/94, COM UMA CAIXA DE SOM, MARCA CICLOTRON, MODELO HOBBY 140, MULTI-USE SYSTEM (WATTSON), POTÊNCIA DE 140 WATTS, BEM AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

- CINCO VENTILADORES DE TETO, GRANDES, AVALIADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)//TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)//

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (DE SENTENÇA) Nº 261/98**  
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-383/98, onde figura como reclamante MARCINA TRINDADE MODESTO, a fim de tomar ciência da sentença prolatada nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO QUE MARCINA TRINDADE MODESTO MOVE CONTRA ANORCAM EXPORTAÇÃO LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS DE SALDO LÍQUIDO DA RESCISÃO DE FLS.4, REFERENTES AO SALDO DE SALÁRIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, FGTS SOBRE 13º SALÁRIO, FGTS SOBRE DEZEMBRO/97 E A MULTA DE 40%, ABATIDO O VALOR DEVIDO AO INSS, BEM COMO DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DO FGTS + 40%. INDEFERE-SE 13º SALÁRIO HAJA VISTA QUE FOI CONFESSADO RECEBIMENTO PELA RECLAMANTE, BEM COMO O SALÁRIO-FAMÍLIA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADA DE R\$ 30,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.500,00.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE PRAÇA Nº 262/98 COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**  
O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 10/setembro/98 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 713/96, entre partes: MARCO AURÉLIO FEIO DE ARAÚJO e PANIFICADORA FORMOSA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- DIREITOS DE USO E OBRIGAÇÕES DAS LINHAS TELEFÔNICAS Nº 225-0850, CONTRATO Nº 96.885 e Nº 246-7727, CONTRATO Nº 6.191.541, PERTENCENTES AO EXECUTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

**PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR**  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª JCJ de Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 263/98**  
O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CHRISANDRO LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-1020/97, onde figura como exequente JOSÉ MENDES DA SILVA, para tomar ciência de que no dia 18/06/98 foi lavrada a penhora nos autos do processo supramencionado de:

- UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NO JARDIM UBERABA, SITO NA RODOVIA DO TAPANÁ, NA RUA 5, QUADRA V, CONTENDO SEIS SUÍTES, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA, TRÊS SALAS, ESCRITÓRIO, COZINHA, AMPLA GARAGEM, PISCINA, CHURRASCARIA, DOIS BANHEIROS EXTERNOS, DUAS SALNAS, EDIFICADA EM ALVENARIA EM UM TERRENO MEDINDO 80 M DE FRENTE POR 100 METROS DE FUNDO, TERRENO ESTE FORMADO



TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

POR OITO LOTES, DESIGNADOS COMO 532-AB, 533ABCDE E 534-DE, TERRENO REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM, MATRÍCULA 2700, FL. 300, LIVRO L3-T, FL. 134, Nº 1321 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1955, COM AS BENFEITORIAS NÃO AVERBADAS, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)//

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO. Eu, ..... (Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves), Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
Juiz do Trabalho na Presidência da 7ª CJJ de Belém

#### 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)** A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado o reclamado/executado E. O BRAGA CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª JJJ-1722/97, em que figura como reclamante/exequente, DANIEL DA COSTA LIMA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-2.184,16 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 de julho de 1998. Eu, ..... (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ..... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).** A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO RIBEIRO, PROPRIETÁRIO DA RECLAMADA POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA nos autos do processo nº 4ª JJJ-123/96, em que figura como exequente RAIMUNDO RODRIGUES VIANA, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Penhora efetuada como a seguir: "...NO ROSTO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 90.276-6, QUE TRAMITA PERANTE A 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DESTA CAPITAL, EM QUE A EXECUTADA CONTEDE COM INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA, PARA GARANTIA DA QUANTIA DE R\$-11.110,73" (ONZE MIL CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO..." Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, ..... (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ..... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO. Juíza do Trabalho

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).** A DOUTORA MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA, executada nos autos do processo nº 4ª JJJ-1968/93, em que figura como exequente WALDIR PALHETA MESQUITA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Penhora efetuada sobre o bem descrito a seguir: "UM IMÓVEL REFERENTE AO APARTAMENTO Nº 701 DO EDIFÍCIO "LAGOA AZUL", LOCALIZADO NO LOTEAMENTO "BALNEÁRIO ATALAIA", NA ENTRADA DE SALINÓPOLIS, SOB MATRÍCULA Nº 5160, DO LIVRO Nº 2-K, ÀS FLS 224, REGISTRADO SPB Nº 1-5160, EM 18.05.1986, A TRANSMISSÃO DA FRAÇÃO IDEAL DE 0,1172 AVOS, CORRESPONDENTES AO APARTAMENTO Nº 701, E 0,0038 AVOS, CORRESPONDENTES A DUAS VAGAS DE GARAGEM DO TERRENO ONDE SE ENCONTRA O EDIFÍCIO "LAGOA AZUL", SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BALNEÁRIO ATALAIA". O REFERIDO IMÓVEL FICARÁ AVALIADO NA IMPORTÂNCIA DE R\$-8.000,00 (OITO MIL REAIS), REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPANEMA". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 06 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, ..... (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ..... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO. Juíza do Trabalho

**EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS).** A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de agosto de 1998, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4ª JJJ-2122/90, em que são partes, MARIA IRACEMA OLEGÁRIA REIS, exequente, e IRMÃOS BOCHNER LTDA, executada, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS 222-7636, CONTRATO Nº 611.930-1, PERTENCENTE À EXECUTADA. AVALIADO PELO VALOR DA COTAÇÃO DA BOLSA DA TELEPARÁ NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 07 de julho de 1998, Eu, ..... (Marcelo Lira Pinheiro),

Técnico Judiciário, digitei. E eu, ..... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS).** A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa NORTE BRASIL COMÉRCIO INDUSTRIA LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª JJJ-804/98, em que figura como reclamante EDSON ANTÔNIO MACEDO DE FREITAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 13.08.98, ÀS 12:45 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTE PARCELAS: ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, MULTA PELA NÃO ASSINATURA DA CTPS, NOTIFICAR INSS, CEF E DRT, HORAS EXTRAS A 50% E 100% DO PACTO LABORAL E REPERCUSSÕES NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, FUNDIÁRIAS E NA MULTA DE 40%, AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98, DIFERENÇAS SALARIAIS RETIDAS EM DOBRO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, FGTS DE TODO O PACTO INDENIZADO, MULTA 40% SOB FGTS, FGTS DA RESCISÃO, IND. EQUIVALENTE AS QUATRO PARCELAS DE SEGURO DESEMPREGO, MULTA DO ART. 477 DA CLT, MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA NORMA COLETIVA EM SUA CLÁUSULA 18 E JCM.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ V.S. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, ..... (Rosa Maria Silva de Mendonça), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ..... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO. Juíza do Trabalho

#### RELAÇÃO 47/98 - 3ª TURMA - SESSÃO: 17-7-98

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. AI 1767/98.** AGRAVANTE: RESTAURANTE ELETRA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AGRAVADO: JANETE PAIXÃO RAMOS, Doutor Luis Carlos Silva Mendonça. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** DEPÓSITO AD RECURSUM - PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO. É entendimento pacífico tanto na doutrina, quanto na jurisprudência, que o depósito *ad recursum* tem por objetivo primeiro garantir a exequibilidade imediata da sentença. Agravo improvido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATOR E PRESIDENTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXM' JUIZ WALDIR DA COSTA. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. AI 1715/98.** AGRAVANTE: PEDRO PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO: JOSUE ALMEIDA. Doutora Gláucia Almeida Cavalcante Rocha e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIMENTO - Não se conhece de agravo de instrumento quando ultrapassado o oitidido legal para a sua interposição. Aplicação do artigo 897, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. AI 1936/98.** AGRAVANTE: A MONTE ALEGRE LTDA. Doutor José Humberto Lima. AGRAVADO: MÁRIO LÚCIO COUTINHO QUEIROZ. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outra. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO - INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer de agravo de instrumento quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas. Aplicação da Instrução Normativa nº 06 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, POR INSUFICIÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2087/98.** RECORRENTE: BOMPREGO S.A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Doutor Francisco Soares Napoleão e outro. RECORRIDO: GILSILEI BERNARDINO LIMA. Doutor Iraelides Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** INÉPCIA DA INICIAL. A inépcia do pedido deduzido na inicial não é causa de nulidade da sentença, mas de reforma do decisório, quando a peça de ingresso não preencher os requisitos previstos em lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE

DA SENTENÇA E INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES REVISOR E PRESIDENTE, ACOIHER A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL EM RELAÇÃO AOS DEPÓSITOS DE FGTS DO PERÍODO ANTERIOR A 15/12/92; À UNANIMIDADE, MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 2125/98.** RECORRENTE: BANCO HSBC BAKERINDUS S/A e BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A - SOB INTERVENÇÃO Doutor José Acreano Brasil e outros e JOÃO LUIZ BIENDELACK MATOS Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** HORAS EXTRAS. Se o conjunto probatório constante dos autos confirma as alegações da inicial, quanto ao excesso de jornada de trabalho do reclamante, incensurável é a decisão que defere-lhe horas extras, nos exatos limites do pedido. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA SENTENÇA, DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PARA CONSTAR O NOME CORRETO DO RECLAMADO BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A, ACRESCENTANDO-LHE AO NOME A OBSERVAÇÃO "SOB INTERVENÇÃO"; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DOS RECLAMADOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA RECORRIDA, FIXAR EM DEZ HORAS EXTRAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE 17.12.92 A DEZEMBRO/95, MANTIDO O R. DECISÓRIO RECORRIDO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT AI 1740/98.** AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. AGRAVADOS: ESPEDITO UCHOA CAVALCANTE E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. **EMENTA:** AGRADO DE INSTRUMENTO - LEI Nº 9.139/95 - INSTRUÇÃO NORMATIVA / TST/Nº 06/96. Não se conhece de Agravo de Instrumento interposto por petição desacompanhada das peças indispensáveis ao seu exame. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO, PORQUE SUBSCRITO POR ADOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS E AINDA PORQUE DESACOMPANHADA A PETIÇÃO DO RECURSO DAS PEÇAS INDISPENSÁVEIS AO SEU EXAME, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT 3ª T. ED/RO 1591/98.** EMBARGANTE: BANCO BOA VISTA INTERATLÂNTICO S.A. Advogados: Dr. João José Maroja e outros. EMBARGADO: RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA. Advogados: Dr. Jádere Kähwage David e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS - REJEIÇÃO E MULTA - devem ser rejeitados embargos manifestamente protelatários, quando o embargante utiliza-se deste recurso com evidente propósito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, POR TOTAL FALTA DE AMPARO LEGAL, COMINANDO AO EMBARGANTE MULTA DE 1% (HUM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR SEREM OS PRESENTES EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ED/RO 1107/98.** EMBARGANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogados: Dra. Karen Pontes Richardson e outros. EMBARGADO: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, PELAIÓ ZÊNIO GENTIL, MARIA AMÉLIA LOBATO TORRES VALENTE, MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS LIMA, MARIA EULINA SOUZA DE GOES, VIRGILIANA DOS SANTOS CORRÊA. Advogados: Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA DISCUTIDA.** Não cabem embargos de declaração quando a parte pretende o reexame da matéria discutida, própria de recurso. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER SANADA; POR MAIORIA DE VOTOS, EM REJEITAR A PROPOSIÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE DA EGRÉGIA TURMA, QUE DECLARAVA O EMBARGANTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ, NOS TERMOS DO INCISO VII DO ARTIGO 17 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E, POR ISSO, CONDENAVA-O EM MULTA DE 1% (UM POR CENTO), INDENIZAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) E HONORÁRIOS DE ADOGADO DE 15% (QUINZE POR CENTO), TODOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

**ACÓRDÃO TRT - 3ª T/ED/RO 1385/98.** EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Advogados: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. EMBARGADO: LUIZ DA SILVA WANDERLEY. Advogados: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. **EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração para aclarar questão obscura no Venerando Acórdão. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER



DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS ACOLHER EM PARTE, PARA ESCLARECER QUE O RECLAMANTE FAZ JUS AO PERCENTUAL DE 30% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 7.369/85, CONFORME OS FUNDAMENTOS. /fsl

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 27-7-98 (SEGUNDA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS. —

01. PROCESSO TRT RO 2183/98. RECORRENTE: JOÃO BARBOSA DE VILHENA. DOUTORA OLGA Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: MARIA IZABELA ARAÚJO DA COSTA. DOUTOR NAPÓLEON MOREIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimêlo. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 1884/98. RECORRENTE: ELIZÂNGELA ALCANTARA BARBOSA. DOUTOR MANOEL CHAGAS GOMES. RECORRIDA: ANA DINA FEITOSA MENEZES - CAFÉ EXPRESSO CROK. DOUTORA MARIA REGINA CARDOSO RODRIGUES e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 1843/98. RECORRENTES: RAIMUNDO EDSON GUIMARÃES PANTOJA. DOUTOR EDILBERTO DE SOUZA MATOS. E CALDERARO & CAMPOS LTDA. DOUTOR ANTÔNIO SALES GUIMARÃES CARDOSO e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Óbidos.

04. PROCESSO TRT RO 1996/98. RECORRENTES: JOÃO CEREJO DOS SANTOS E OUTROS. DOUTOR LEONÉGIO GONÇALVES GOMES e outro. RECORRIDO: CENTRO ESPÍRITO SANTENSE DE ARTEFATOS TÊXTEIS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 1924/98. RECORRENTE: SÉRGIO LARA DOS SANTOS. DOUTOR WILTON AGUIAR VIEIRA e outro. RECORRIDO: MELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DOUTOR LUIZ ROBERTO DOS REIS e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

06. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1872/98. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURÚ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA. RECORRIDA: MARIA GORETE LEÃO DOS SANTOS. DOUTORA MARIA ELIZABETH COSTA COUINHO e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

07. PROCESSO TRT RO 1963/98. RECORRENTE: COMERCIAL BRASÍLIAS LTDA. DOUTORA OLGA BAYMA DA COSTA e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO LUIZ GOMES DA SILVA. DOUTORA ROSANE BAGLIOLI DAMIANSKI e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Secretário da Egrégia Terceira Turma

### RELAÇÃO 33/98 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

SESSÃO DO DIA 16.07.98

01. ACÓRDÃO TRT AREG/AR 4463/97. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Adriano Yared de Oliveira. AGRAVADOS: EDNA MARIA PEREIRA DE MORAES e outros. Dr. Dailson Marinho Nogueira. RELATOR: Juiz Raimundo Cimêlo Pereira. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - I - INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL - Deve ser mantido o despacho que indeferiu a petição inicial de ação rescisória se, notificado o autor para apresentar documentos indispensáveis à propositura da ação, a determinação não é atendida por completo, mesmo gozando o autor de prorrogação de prazo para tal apresentação; II - DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS - a última decisão prolatada nos autos do processo cuja decisão se quer rescindir, é indispensável para a propositura de ação rescisória, a fim de se verificar a tempestividade da ação e a competência hierárquica para julgá-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para confirmar o respeitável despacho agravado, em todos os seus termos; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e José Maria Quadros de Alencar, em negar a remessa necessária ao Tribunal Superior do Trabalho, proposta pelo Juiz Relator, por falta de amparo legal. Custas, pelo agravante, de R\$30,00 (trinta reais), calculadas sobre o valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de cujo pagamento fica isento, na forma da lei. Deferida a intimação pessoal, pelo prazo de oito dias, ao douto representante do Ministério Público do Trabalho.

02. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 1161/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - DECADÊNCIA. O direito ao manejo de ação rescisória não foi restaurado em face do que determinou a Medida Provisória nº 1.632-8, de 13.1.98, que ampliou o prazo decadencial para quatro (4) anos. É que os efeitos dessa MP não podem retroagir para alcançar situação jurídica já anteriormente constituída (consumação da decadência), por força de lei que, à época, fixava em dois (2) anos o aludido prazo, em prejuízo do direito adquirido de quem se beneficiou com a incidência daquele instituto (art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo regimental; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar o r. despacho agravado, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos, vencidos os Exm's Juizes Rosita de Nazaré Sidrim Nassar e José Maria Quadros de Alencar, quanto à remessa de ofício. O Ministério

Público do Trabalho requereu e lhe foi deferida intimação pessoal do inteiro teor do julgamento, pelo prazo de oito dias, nos termos do art. 765 da CLT e 177 do CPC. Prolatou o acórdão o Exm' Juiz Waldir da Costa.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG/AR 1342/98. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antonio Carlos de Andrade Monteiro. AGRAVADA: LEONARDO DE JESUS PEREIRA ALVES. PROLATOR: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: "RESCISÓRIA. A lei nova que estabeleceu um novo prazo para a ação rescisória não se pode aplicar em situações consumadas sob a égide da norma anterior; os prazos expirados em razão da consumação não poderão ser reabertos porque o direito não mais existe pela inação de seu titular." (Acórdão nº TRT/SE AREG - AR 5928/97. Rel. Juiz LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA. Julg. em 05 de fevereiro de 1998) DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter o r. despacho agravado, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas; por maioria de votos, vencido o Exm' Juiz José Maria Quadros de Alencar, indeferir a remessa de ofício ao Colendo TST, requerida por S. Exª, ante o que dispõe o caput do art. 475, in fine, e seu inciso II, do Código de Processo Civil. Prolatou o Acórdão o Exm' Juiz Francisca Oliveira Formigosa. O douto Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

04. ACÓRDÃO TRT AREG/MS 1645/98. AGRAVANTE: FILOMENA MARIA JORGE CHAVES. Dr. João Maroja. AGRAVADO: PRESIDÊNCIA DO E. TRT - 8ª REGIÃO. PROLATOR: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - CABIMENTO - DISPENSABILIDADE DE ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA - O pressuposto processual da prévia exaustão da instância administrativa torna-se incompatível com o princípio constitucional de que "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito", a teor do artigo 5º, inciso XXXV, da Carta Magna/88. Essa diretriz também foi adotada pelo artigo 5º, inciso LXIX, que não restringe a segurança. Assim, a segurança deve ser solicitada por quem precise de um pronto e heróico reparo a lesão de direito individual, daí porque não pode sobreviver a limitação imposta por lei infraconstitucional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exm' Juiz Relator, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão agravada, mandar processar o mandado de segurança, conforme os fundamentos. Custas a final. Prolatou o Acórdão o Exm' Juiz Francisca Oliveira Formigosa.

05. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1411/98. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Drª Vanja Irene Viggiano Soares. AGRAVADA: SÉLIA REGINA DA SILVA. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. IRRECORRIBILIDADE. É irrecurável a decisão de Juiz Relator de mandado de segurança que concede ou nega liminar pedida na inicial, pelo que incabível e incognoscível o agravo regimental que foi interposto contra tal decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do presente agravo regimental, porque incabível na espécie, conforme os fundamentos. Prolatou o acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

06. ACÓRDÃO TRT SE A REG/MS 1862/98. AGRAVANTE: CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. AGRAVADO: LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA. PROLATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL. INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma e ocasião oportuna. Intelligência art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do presente agravo regimental; no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para assim manter o respeitável despacho agravado em todos os seus termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos. Prolatou o Acórdão o Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar.

07. ACÓRDÃO TRT SE AR 4655/97. AUTOR: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. RÉ: MARIA GETE CARDOSO RODRIGUES. Dr. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. I - Implantado o regime jurídico único estatutário, por força de lei municipal, com apoio no art. 39 da Constituição Federal, todos os servidores, inclusive aqueles sujeitos à relação de emprego, passaram, independentemente de concurso público, ao novo sistema administrativo unificado. A mudança no regime jurídico operou-se de forma automática, a partir da vigência da lei municipal. II - Em consequência, a Justiça do Trabalho somente tem competência residual para dirimir os conflitos oriundos do período em que havia relação empregatícia entre as partes. III - Deve ser desconstituída a decisão que desatende esse preceito, por violação ao art. 114 da Carta Magna (art. 485, II e V, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, preliminarmente, sem divergência, desconsiderar as razões finais da ré (fl. 124), porque apresentadas a destempo; e, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Revisor, José Maria Quadros de Alencar e José Augusto Figueiredo Afonso, julgar parcialmente procedente a presente ação rescisória, para, desconstituindo, em parte, a r. decisão rescindenda declarar a ré Maria Gete Cardoso Rodrigues carecedora da ação trabalhista proposta contra o Município de Abaetetuba, quanto às parcelas de aviso prévio, férias simples 1993/1994 com 1/3, 13º salário proporcional, multa de 40% do FGTS, indenização por tempo de serviço, multa do art. 477, § 8º, da CLT, indenização em razão da dispensa ter ocorrido durante a vigência da URV, indenização do seguro-desemprego, juros de mora e correção monetária incidentes sobre as mesmas, e, preferindo novo julgamento, julgar procedente, em parte, a parcela de FGTS apenas no período de 05.10.1988 até 12.12.1991, com juros e correção monetária,

mas sem a multa de 40%, bem como a de baixa na CTPS, que deve ser anotada com a data de 12 de dezembro de 1991, tudo conforme os fundamentos. Custas de R\$-60,00 (sessenta reais), pela ré, calculadas sobre o valor do pedido, que, para este fim se arbitra em R\$-3.000,00 (três mil reais), ficando, porém, isenta, por equidade.

08. ACÓRDÃO TRT SE AR 2027/97. MCI 2789/97. AUTORA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Drª Vanja Irene Viggiano Soares. RÉU: GERALDO PEREIRA DOS SANTOS. RELATORA: Juiz Francisca Formigosa. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS - I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorreu proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pág. 17). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em rejeitar a preliminar de nulidade do processo, fundada em invalidade das notificações editalícias, suscitada pela douta Procuradoria, por ausência de suporte jurídico; no mérito, sem divergência, ratificar o despacho que indeferiu o pedido de suspensão da execução na Medida Cautelar Inominada nº 2789/97 e julgar improcedente a presente ação, conforme os fundamentos. Custas pela autora sobre R\$-5.000,00 (cinco mil reais), na quantia de R\$-100,00 (cem reais).

09. ACÓRDÃO TRT SE AA 528/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA - STICMBA e COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são ilegais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, julgar procedente, em parte, a presente ação, para declarar a nulidade da cláusula vigésima sétima do Acordo Coletivo de Trabalho, firmado em 11/03/97, celebrado entre os réus, ficando assegurado aos trabalhadores interessados reclamarem, em ação própria perante a Justiça do Trabalho, a devolução dos descontos efetivados com base nas referidas cláusulas, vencidos os Exmos. Juizes Vicente Cidade, que julgava a ação improcedente; Francisca Oliveira Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgavam procedente a ação, em parte, mas somente em relação aos não associados; José Maria Quadros de Alencar, que julgava procedente o pedido de devolução dos descontos nestes próprios autos. Tudo de acordo com a fundamentação. Deferir intimação pessoal ao d. Ministério Público do Trabalho. Custas de R\$ 60,00 (sessenta reais) pelos réus, pro rata, calculadas sobre o valor da ação que para este fim se arbitra em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

10. ACÓRDÃO TRT SE AA 4736/97. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ E BENEVIDES e Y. WATANABE. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: Textos convencionais que impõem desconto assistencial compulsório aos trabalhadores integrantes da categoria profissional, são ilegais, porque violam o princípio da liberdade sindical, notadamente no plano individual, assegurado constitucionalmente (art. 8º, V). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, por maioria de votos, julgar procedente, em parte, a presente ação, para declarar a nulidade da cláusula vigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, depositado e arquivado na DRT em 12/05/97, celebrado entre os réus, ficando assegurado aos trabalhadores interessados reclamarem, em ação própria perante a Justiça do Trabalho, a devolução dos descontos efetivados com base nas referidas cláusulas, vencidos os Exmos. Juizes Vicente Cidade, que julgava a ação improcedente; Francisca Oliveira Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgavam procedente a ação, em parte, mas somente em relação aos não associados; José Maria Quadros de Alencar, que julgava procedente o pedido de devolução dos descontos nestes próprios autos. Tudo de acordo com a fundamentação. Deferir intimação pessoal ao d. Ministério Público do Trabalho. Custas de R\$ 60,00 (sessenta reais) pelos réus, pro rata, calculadas sobre o valor da ação que para este fim se arbitra em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

11. ACÓRDÃO TRT SE AA 191/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, SERRARIAS, CARPINTARIAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLONERADOS, OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MARCENARIA E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS E DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, LIVRE, PESADA E OLARIA DE PORTEL - SITRIMACOP e FIRMA ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NULIDADE - É nula a Cláusula de Acordo ou Convenção Coletiva que impõe desconto de valor a título de contribuição confederativa diferenciada para os empregados não sindicalizados, pois viola o princípio da liberdade sindical e ainda a vontade do empregado de exercer livremente o seu direito de concordar ou não com o aludido desconto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em considerar pertinente e regular a Ação Anulatória proposta. No mérito, vencidos os Exm's Juizes Vicente Cidade do Nascimento, que entende ser totalmente improcedente a ação, Francisca Oliveira Formigosa e José Maria Quadros de Alencar, que julgam a ação procedente apenas em relação aos empregados não associados, julgá-la procedente, para declarar a nulidade das Cláusulas 16ª e 17ª, da Convenção Coletiva de Trabalho de fls. 08/21, firmado entre os Réus. Custas pelos Réus, pro-rata, sobre R\$-2.000,00, no valor de R\$-40,00. O Ministério Público requereu e lhe foi deferido o pedido de intimação pessoal. Belém, 20 de julho de 1998. MILENE CASTELO BRANCO CORRÊA, Secretária da Seção Especializada.